

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos
Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul

4ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos Sudeste e Sul

23 e 24 de setembro de 2026 - Reunião Mista

Porto Alegre, RS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



4ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos Sudeste e Sul

23 e 24 de setembro de 2026 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala
2. Levante a 🖐️ (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito



1. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS



ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

Portaria MPA nº 158, de 1º de dezembro de 2023

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	VIII. Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA/SP)
III. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	IX. Secretaria Executiva da Aquicultura e da Pesca de Santa Catarina (SAQ/SC)
IV. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	X. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG-ES)
V. Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil (EMA/MB)	XI. Secretaria de Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul (SDR- RS)
VI. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	XII. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (IDR-Paraná)



INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA
Portaria MPA nº 158, de 1º de dezembro de 2023

I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)

IX. Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPERS)

II. Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina (APPAECSC)

X. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)

III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)

XI. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA)

IV. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

XII. Oceana Brasil

V. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 (Colônia Z-5 Porto Alegre - RS)

XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDARPES - RS)

VI. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)

XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)

VII. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF)

XV. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)

VIII. Federação das Colônias e Associações de Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo (FECOPES)



CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP

Prof. Dr. Jorge Luiz Rodrigues Filho

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Espírito Santo (SFPA-ES)

Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio de Janeiro (SFPA-RJ)

Global Fishing Watch

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de São Paulo (SFPA-SP)

Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina (FEPESC)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Paraná (SFPA-PR)

Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Santa Catarina (SFPA-SC)

Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)

Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca (CONFAPESCA)

Prof. Dr. Paulo Ricardo Schwingel – Coordenador GTC

Camil Alimentos Ltda.

CONVIDADOS DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR)

Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-11

Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro (ALERJ)

- Sr. André Luiz Cavalcanti de Oliveira
- Sra. Aretha Santos de Moraes

Câmara Municipal de São Francisco do Sul

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)

Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)

Associação de Pescadores Profissionais e Amadores do Litoral Sul de Santa Catarina (APPLS)

- Sr. Ézio João Mota
- Sr. Carlos A. Pacheco

Colônia de Guaraqueçaba - PR

Sr. Ricardo Sivieiro

Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)

Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)

Associação de Pescadores Artesanais de Caieiras - PR (APAC)

Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty/RJ

Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz)

Instituto Estadual do Ambiente do Governo do estado do Rio de Janeiro

- Sr. Bruno Cid Crespo Guimarães

Instituto Chico Mendes da Conservação e Biodiversidade

- Sra. Kelen Leite - Coordenadora Geral – CGCAP
- Daniel Miranda Pinto de Castro - Coordenador – COCUC
- Verônica de Novaes e Silva - Analista Ambiental COCUC
- Hudson Tércio Pinheiro - Professor Pesquisador parceiro

Sr. Roberto Wahrlich – Coordenador CPG Demersais SE/S

CONVIDADOS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Convidado	Instituição
Sra. Elisabele Loredana Ferreira	AMFRI
Sr. Ednaldo Manoel da Silva	AMFRI
Sr. Mateus José da Silva Sancho	AMFRI
Sr. Juliano Jair dos Santos	AMFRI
Sra. Adriana Ana Fortunato	ALERJ
Sr. Alex Hamilton Linhares	ALERJ
Sr. Luiz Matsuda	SINDIPI
Sr. Wilson Santos	WS Consultoria
Sra. Francyne Caroline dos Santos	FIPERJ
Sra. Luciana Fuzetti	FIPERJ
Sr. Hamilton Hissa	FIPERJ
Sr. Cláudio Gabriel Nuñez Carneiro	FNTTAA



2. APROVAÇÃO DA AGENDA



23 DE SETEMBRO DE 2026 (Enviado)

CREDECIAMENTO (08:30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

1. 09:00 – 09:15 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
2. 09:15 – 09:20 APROVAÇÃO DA AGENDA
3. 09:20 – 09:25 APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
4. 09:25 – 09:35 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS (apresentação) - Coordenação do CPG Pelágicos Sudeste e Sul
5. 09:35 – 10:00 INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (apresentação) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
6. 10:00 – 10:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:30 – 10:50)

7. 10:50 – 11:00 INFORMES SOBRE O GRUPO DE DISCUSSÃO DA REDE BOEIRA (informação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
8. 11:00 – 11:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO
9. 11:20 – 11:40 NORMAS DE ORDENAMENTO EM ELABORAÇÃO (apresentação) - Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
 - 9.1. Sardinha-verdadeira
 - 9.2. Anchova
10. 11:40 – 12:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:20 – 14:20)



23 DE SETEMBRO DE 2026 (Enviado)

TARDE (14:20 – 18:20)

11. 14:20 – 14:40 DEVOLUTIVA DA RECOMENDAÇÃO 07/2025: MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

12. 14:40 – 15:10 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

13. 15:10 – 15:50 PROJETO DE LEI Nº 7496/2026 QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA DE CERCO COM TRINEIRAS NA FAIXA DAS 12 MILHAS NÁUTICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

14. 15:50 – 16:10 PROJETO PILOTO DE ÉOLICAS OFFSHORE NO LITORAL DO RIO GRANDE DO SUL - Projeto Aura Sul Wind

15. 16:10 – 16:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (16:30 – 16:50)

16. 16:50 – 17:10 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) ESTADUAL MARINHA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (apresentação) - Instituto Estadual do Ambiente do Governo do Rio de Janeiro

17. 17:10 – 17:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

18. 17:30 – 17:50 PROPOSTA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE E SUL (apresentação) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

19. 17:50 – 18:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ENCERRAMENTO (18:20)*podendo se estender até as 18:30



24 DE SETEMBRO DE 2026 (Enviado)

MANHÃ (8:30 – 12:20)

20. 08:30 – 08:50 PERÍODO DE DEFESO PARA A CAPTURA DE SARDINHA VERDADEIRA COMO ISCA PARA A PESCA DE VARA E ISCA VIVA – Grupo Técnico-Científico de Assessoramento do CPG Pelágicos Sudeste e Sul

21. 08:50 – 09:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

22. 09:20 – 09:40 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES 3/2025 E 4/2025: MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS REDES FIXAS (CABO E CALÃO) NO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

23. 09:40 – 10:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

24. 10:00 – 10:20 DEVOLUTIVAS DAS PROPOSTAS DE ORDENAMENTO PARA O RIO GRANDE DO SUL – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

25. 10:20 – 10:50 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:50 – 11:00)

26. 11:00 – 11:20 REVISÃO DAS PESCARIAS DE EMALHE – Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

- Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012
- Grupo de Trabalho e Subgrupos Estaduais para revisão da pesca com redes de emalhe
- Consultoria Técnica

27. 11:20 – 11:40 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

28. 11:40 – 11:55 REVISÃO DA DIVERSIFICADA COSTEIRA NO ÂMBITO DO GRUPO DE TRABALHO DO PERMISSIONAMENTO – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

29. 11:55 – 12:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO



24 DE SETEMBRO DE 2026 (Enviado)

ALMOÇO (12:20 – 14:20)

TARDE (14:20 – 18:30)

Sessão Tainha

30. 14:20 – 14:40 INFORMES SOBRE O GRUPO DE TRABALHO DA TAINHA (informação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

31. 14:40 – 15:10 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

32. 15:10 – 16:10 DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS PELÁGICOS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL.

INTERVALO (16:10 – 16:30)

33. 16:30 – 18:30 RECOMENDAÇÕES

34. 18:30 ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO (18:30) *podendo se estender até as 19:00



23 DE SETEMBRO DE 2026 (Ajustado)

CREDECIAMENTO (08:30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

1. **09 :00 – 09:15** APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
2. **09:15 – 09:20** APROVAÇÃO DA AGENDA
3. **09:20 – 09:25** APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
4. **09:25 – 09:35** DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS (apresentação) - Coordenação do CPG Pelágicos Sudeste e Sul
5. **09:35 – 10:00** INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (apresentação) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
6. **10:00 – 10:30** DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:20 – 10:30)

7. **10:30 – 10:50** NORMAS DE ORDENAMENTO EM ELABORAÇÃO (apresentação) - Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
 - 13.1. Sardinha-verdadeira
 - 13.2. Anchova
8. **10:50 – 11:20** DÚVIDAS E DISCUSSÃO
9. **11:20 – 11:50** DEVOLUTIVA SOBRE A ÁREA DE OPERAÇÃO DA FROTA DE CERCO (apresentação) - Grupo Técnico-Científico de Assessoramento do CPG Pelágicos Sudeste e Sul
10. **11:50 – 12:30** DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:30 – 14:00)



23 DE SETEMBRO DE 2026 (Ajustado)

TARDE (14:00 – 17:30)

11. 14:00 – 14:30 PROPOSTA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE E SUL (apresentação) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

12. 14:30 – 15:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

13. 15:00 – 15:40 PROJETO DE LEI Nº 7496/2026 QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA DE CERCO COM TRINEIRAS NA FAIXA DAS 12 MILHAS NÁUTICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

14. 15:40 – 16:00 PROJETO PILOTO DE ÉOLICAS OFFSHORE NO LITORAL DO RIO GRANDE DO SUL - Projeto Aura Sul Wind

15. 16:00 – 16:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (16:20 – 16:40)

16. 16:40 – 17:00 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) ESTADUAL MARINHA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (apresentação) - Instituto Estadual do Ambiente do Governo do Rio de Janeiro

17. 17:10 – 17:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ENCERRAMENTO (17:30)*podendo se estender até as 18:30



24 DE SETEMBRO DE 2026 (Ajustado)

MANHÃ (8:30 – 12:30)

18. 08:30 – 08:40 INFORMES SOBRE O GRUPO DE DISCUSSÃO DA REDE BOEIRA (informação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

19. 08:40 – 09:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

20. 09:00 – 09:20 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES 3/2025 E 4/2025: MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS REDES FIXAS (CABO E CALÃO) NO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

21. 09:20 – 09:40 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

22. 09:40 – 10:00 DEVOLUTIVAS DAS PROPOSTAS DE ORDENAMENTO PARA O RIO GRANDE DO SUL – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

23. 10:00 – 10:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:20 – 10:30)

24. 10:30 - 11:10 REVISÃO DAS PESCARIAS DE EMALHE – Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

24.1. Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012

24.2. Grupo de Trabalho e Subgrupos Estaduais para revisão da pesca com redes de emalhe

24.3. Consultoria Técnica

24.4. Dúvidas e discussão

25. 11:10 – 11:30 REVISÃO DA DIVERSIFICADA COSTEIRA NO ÂMBITO DO GRUPO DE TRABALHO DO PERMISSIONAMENTO – *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal*

26. 11:30 – 11:50 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

27. 11:50 – 12:10 DEVOLUTIVA DA RECOMENDAÇÃO 07/2025: MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

28. 12:10 – 12:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

24 DE SETEMBRO DE 2026 (Ajustado)
ALMOÇO (12:30 – 14:30)
TARDE (14:30 – 18:30)
Sessão Tainha 29. 14:30 – 14:50 INFORMES SOBRE O GRUPO DE TRABALHO DA TAINHA (informação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal 30. 14:50 – 15:10 DÚVIDAS E DISCUSSÃO 31. 15:10 – 16:10 DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS PELÁGICOS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL
INTERVALO (16:10 – 16:30)
32. 16:30 – 18:30 RECOMENDAÇÕES 33. 18:30 ENCERRAMENTO
ENCERRAMENTO (18:30) *podendo se estender até as 19:00



3. APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



Contribuições:

3ª Reunião Ordinária

Usuário convidado

A oradora informou sobre as publicações da Portaria MPA nº 479, de 4 de junho de 2025, **que cancela as Licenças de Pescadores e Pescadoras Profissionais**, de acordo com o disposto no art. 21, §1º, da Portaria nº 127, de 29 de agosto de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura e da Portaria MPA nº 503, de 31 de julho de 2025 que cancela as Licenças de mais de 7,9 mil pescadores e pescadoras no RGP. Informou também sobre a Portaria MPA nº 375, de 27 de novembro de 2024,

11

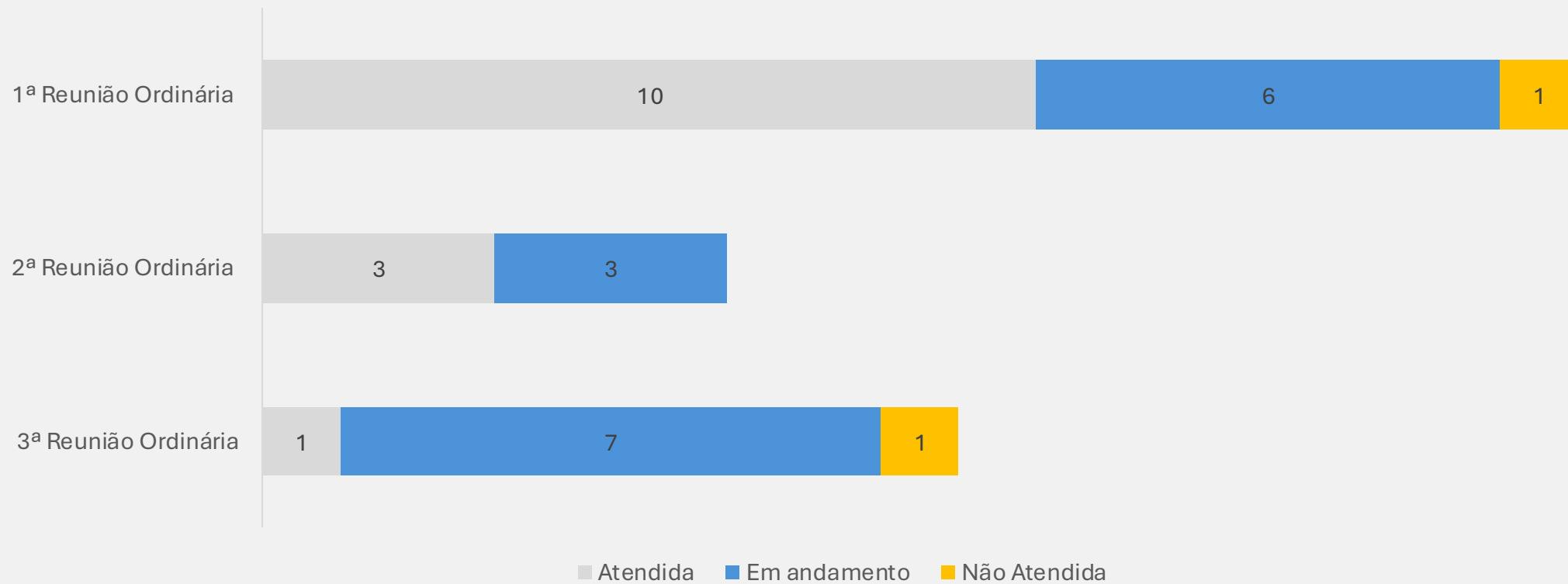
2ª Reunião Extraordinária

Sem contribuição pelos membros

4. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CPG PELÁGICOS SE/S



Recomendações por reunião



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
REC 1/2023: Analisar a possibilidade de revogação do art. 2º da IN IBAMA nº 16, de 2009, em relação ao período de defeso para a captura de sardinha verdadeira como isca para a pesca de vara e isca viva, de acordo com o período de defeso estabelecido na IN SAP/MAPA 18, de 2020	GTC Pelágicos SE/S	Janeiro de 2024	Em andamento (Gerou a REC 2/2024)
REC 3/2023: Avaliar a alteração do art. 1º do IN IBAMA nº 15, de 2009, referente à expansão da área de operação das embarcações de pesca até o Chuí.	GTC Pelágicos SE/S	Janeiro de 2024	Em andamento
REC 4/2023: Revisar o Plano de Gestão da Sardinha Verdadeira incluindo modelos de gestão adaptativa e efeitos das mudanças climáticas nas pescarias	MMA e MPA	Ao longo de 2024	Não atendida
REC 5/2023: Vistoriar a frota das modalidades 4.1, 4.2 e 4.3 (cerco/traineira) para o recadastro das embarcações de pesca	MPA	Ao longo de 2024 (PROPESC – 2027)	Em andamento

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
REC 15/2023: Instituir Grupos Regionais de Trabalho para revisão da INI MPA/MMA nº 12, de 201	MPA e MMA	1º semestre de 2024	Em andamento
REC 16/2023: Revisar IN MPA/MMA nº 04, de 2013 (excluir as áreas previstas no Anexo I, permitir a pesca a partir de 1 MN de farol a farol, alterar defeso de 15 de junho a início de outubro para anchova).	MPA e MMA	1º trimestre de 2024	Em andamento
REC 17/2023: Revisar a IN IBAMA nº 166, de 2007.	MPA e MMA	Ao longo de 2024	Em andamento
REC 1/2024: Avaliar a possibilidade de flexibilizar o número de amostras e periodicidade da amostragem, considerando mínimo de uma amostragem mensal, nas indústrias pesqueiras, conforme previsto no § 3º do art. 3º da IN SAP/MAPA nº 18, de 2020, baseado em condições ambientais, características da safra, capacidade de processamento e avaliação técnico-científica.	MPA e MMA	Até janeiro de 2025	Em andamento



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
REC 2/2024: Após recebimento do Parecer do GTC Pelágicos SE/S sobre a Rec 1/2023 ("Analisar a possibilidade de revogação do art. 2º da IN IBAMA nº 16, de 2009, em relação ao período de defeso para a captura de sardinha verdadeira como isca para a pesca de vara e isca viva, de acordo com o período de defeso estabelecido na IN SAP/MAPA nº18, de 2020"), avaliar a possibilidade de suspensão temporária de 2 anos do período de defeso da sardinha verdadeira para isca viva pela frota 1.13, mediante reavaliação periódica pelo GTC Pelágicos SE/S.	MPA, MMA e GTC Pelágicos SE/S	Até dezembro de 2024	Em andamento
REC 5/2024: Realizar reuniões com o setor de cerco flutuante de SC e arrasto de camarões sete-barbas para consolidação de proposta de ordenamento para o “arrasto de meia água” do peixe-espada e encaminhar ao CPG Pelágicos SE/S (convidar MPA, IBAMA, MMA, AMFRI).	Secretária Executiva de Aquicultura e Pesca de SC - SAQ/SC	Até dezembro de 2024	Em andamento

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
REC 01/2025: Alterar a área de operação das modalidades de cerco (4.1, 4.2 e 4.3), considerando potenciais medidas de controle adicionais, a serem encaminhadas pelo ICMBio e IBAMA, até 30 de setembro de 2025, e as discussões no âmbito do CPG Pelágicos SE/S.	MPA e MMA	Até dezembro de 2025	Em andamento
REC 02/2025: Avaliar a alteração do art. 2º da IN IBAMA nº 15, de 2009, para “a substituição de embarcações pertencentes ao mesmo proprietário será permitida desde que a nova embarcação possua capacidade de porão igual ou inferior à soma das capacidades substituídas”, considerando a destinação ambientalmente correta das embarcações descomissionadas.	MPA e MMA	Até dezembro de 2025	Em andamento
REC 03/2025: Encaminhar o Processo IBAMA nº 02026.001323/94-84, que originou a Portaria IBAMA 54-N, de 9 de junho de 1999 (pesca de cabo/calão no estado de SC), considerando a ação judicial em curso.	IBAMA e ICMBio	20/09/2025	Em andamento



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
REC 04/2025: Realizar reuniões e diagnósticos sobre o ordenamento das redes fixas (pesca de cabo/calão) no SE/S, considerando as discussões no CPG e a metodologia em andamento no RS.	MPA, MMA e governos estaduais	Outubro de 2025	Em andamento
REC 05/2025: Alterar o art. 2º da INI MPA/MMA nº 2, de 2009, incluindo um Parágrafo único, excluindo a obrigatoriedade da frota de emalhe de fundo (2.4) do percentual máximo de 5% de desembarque da anchova do total desembarcado, com previsão de reavaliação da medida em até 4 anos, baseada na avaliação de estoque mais recente e possíveis alterações na dinâmica da frota.	MPA e MMA	Até dezembro de 2025	Em andamento
REC 06/2025: Alterar o art. 4º da INI MPA/MMA nº 4, de 2013, quanto ao período de operação da pesca de emalhe diversificado costeiro (2.13) com uso de rede de superfície, de 1º de maio a 31 de agosto, considerando adicionais subsídios, a serem encaminhadas pelo ICMBio e IBAMA, até 30 de outubro de 2025, e as discussões no âmbito do CPG Pelágicos SE/S.	MPA e MMA	Até dezembro de 2025	Em andamento

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS
REC 07/2025: Realizar reuniões com o setor de cerco flutuante de SC e arrasto de camarões sete-barbas para consolidação de proposta de ordenamento para o “arrasto de meia água” do peixe-espada e encaminhar ao CPG Pelágicos SE/S (convidar SAQ/SC, IBAMA, AMFRI, FEPESC).	MPA e MMA	1º semestre de 2026	Em andamento
REC 08/2025: Avaliar a criação grupo de trabalho para discutir o ordenamento na Baía Babitonga, com objetivo de definições adequadas ao tamanho de malha e espécies locais, considerando a realidade local e a pesca artesanal como patrimônio cultural e socioeconômico da região. (Art. 19 da INI MPA/MMA nº 12, de 2012).	MPA e MMA	Até 24 e 25 de setembro de 2025	Em andamento

5. INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento
e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)



4ª Reunião Ordinária

CPG Pelágicos Sudeste/Sul

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul

23 de setembro de 2026

PREPS

Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Melhorias implementadas

- Alertas de falhas restabelecidos;
- Mapas em funcionamento com Interface atualizada;
- Acompanhamento em tempo real por usuários e órgãos (Aguardando liberação Gov.br)
- Recepção de sinal com periodicidade de 20 minutos, sem custo ao usuário (implementado para maior parte da frota e em verificação para as demais)



Testes de equipamentos em campo

PREPS: evolução da interface de monitoramento

Versão revisada PREPS - Maio de 2026:

Senha:

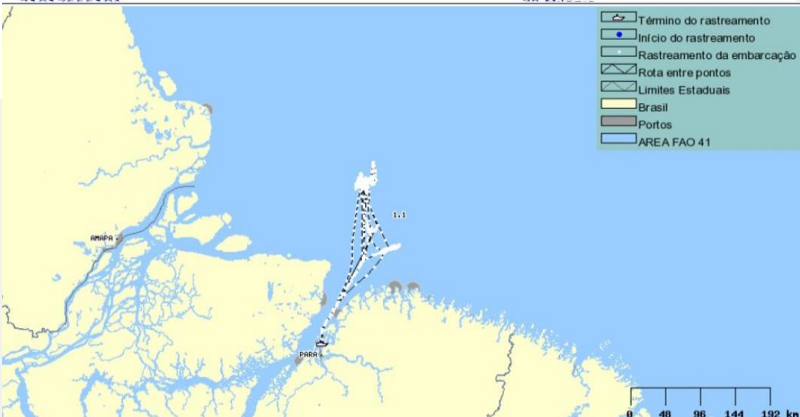
Para solicitação de acesso, entrar em contato com a secretaria no telefone (61) 3276-4438 ou no email

Os seguintes dados são requeridos:

- Nome Completo
- CPF
- Telefone
- Email
- Órgão
- Função

2024-05-10 13:48:22

Número de inscrição na Marinha do Brasil	Nome da embarcação
1630046035CE	12 APÓSTOLOS
211027618PA	1º de abril
1630046639CE	1 Solar

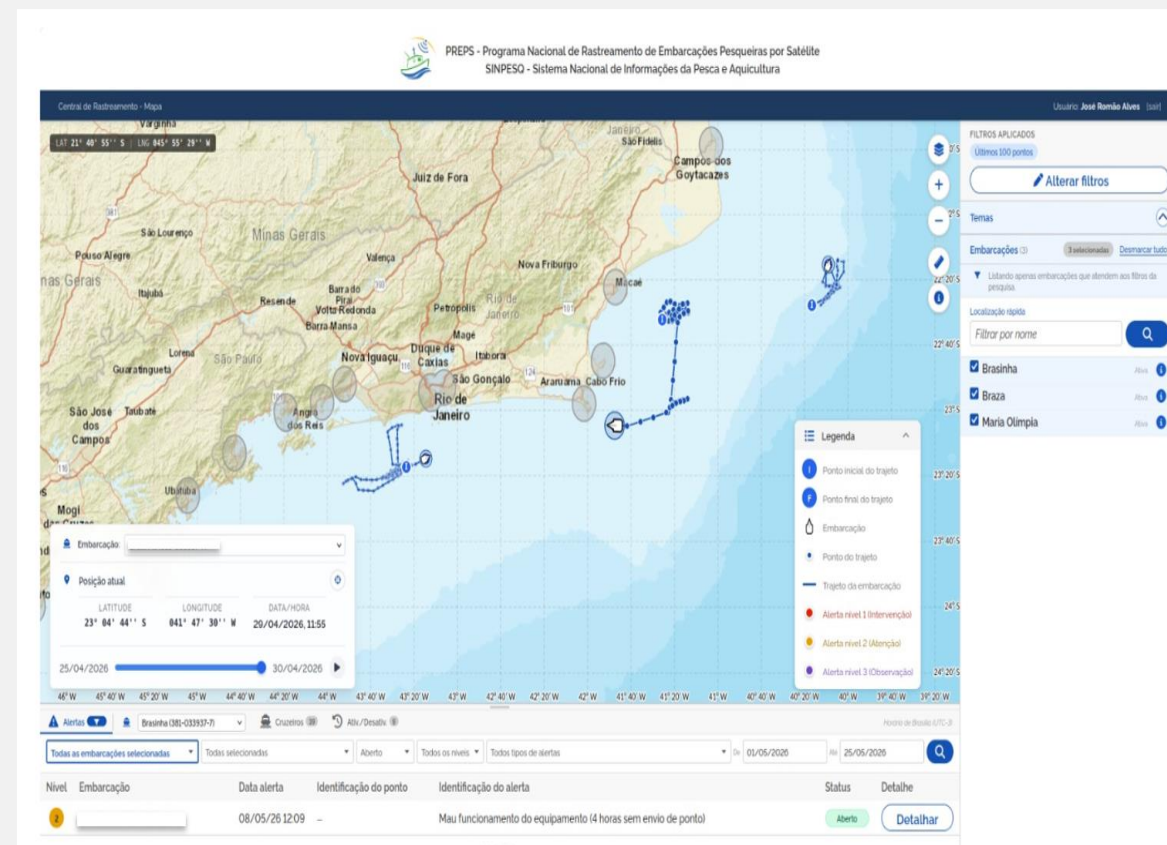


Legenda:

- Termino do rastreamento
- Início do rastreamento
- Rastreamento da embarcação
- Rota entre pontos
- Limites Estaduais
- Brasil
- Portos
- AREA FAO 41

Versão anterior

Versão revisada PREPS - Junho 2026:



Versão revisada

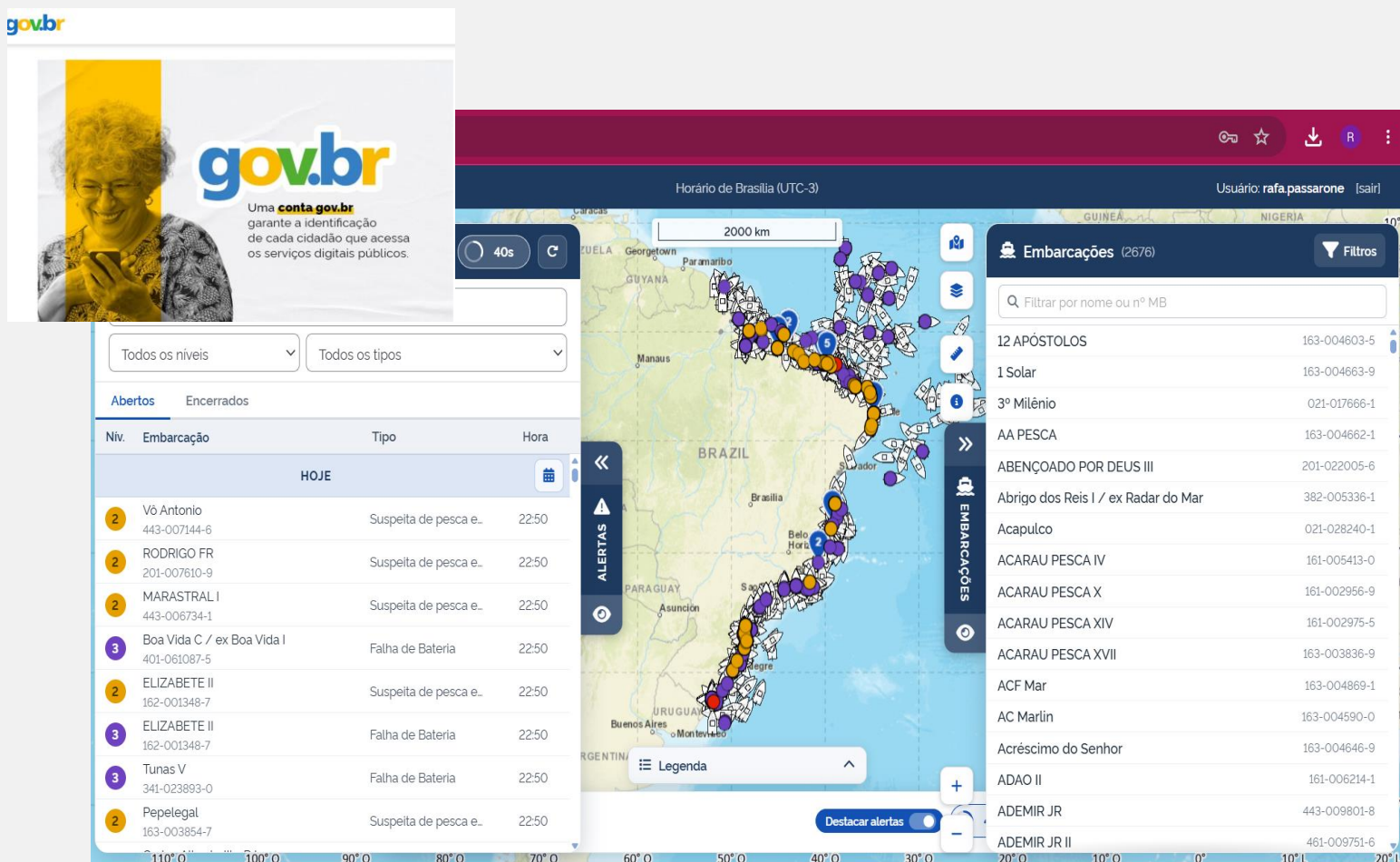
Interface modernizada, com visualização operacional e alertas integrados.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Acesso ao PREPS para responsáveis legais

Implementação em teste, com previsão de disponibilização em outubro de 2026



The screenshot displays the gov.br website interface for the PREPS system. On the left, a sidebar shows a list of vessels under the heading "HOJE". The main area features a map of Brazil with vessel locations marked by colored dots. On the right, a panel titled "Embarcações (2676)" lists vessel details, including name, MB number, and status. The interface also includes a search bar, filters, and a legend.

Niv.	Embarcação	Tipo	Hora
2	Vô Antonio 443-007144-6	Suspeita de pesca e..	22:50
2	RODRIGO FR 201-007610-9	Suspeita de pesca e..	22:50
2	MARASTRAL I 443-006734-1	Suspeita de pesca e..	22:50
3	Boa Vida C / ex Boa Vida I 401-061087-5	Falha de Bateria	22:50
2	ELIZABETE II 162-001348-7	Suspeita de pesca e..	22:50
3	ELIZABETE II 162-001348-7	Falha de Bateria	22:50
3	Tunas V 341-023893-0	Falha de Bateria	22:50
2	Pepetegal 163-003854-7	Suspeita de pesca e..	22:50

Embarcação	MB
12 APÓSTOLOS	163-004603-5
1 Solar	163-004663-9
3º Milênio	021-017666-1
AA PESCA	163-004662-1
ABENÇOADO POR DEUS III	201-022005-6
Abrigo dos Reis I / ex Radar do Mar	382-005336-1
Acapulco	021-028240-1
ACARAU PESCA IV	161-005413-0
ACARAU PESCA X	161-002956-9
ACARAU PESCA XIV	161-002975-5
ACARAU PESCA XVII	163-003836-9
ACF Mar	163-004869-1
AC Martín	163-004590-0
Acréscimo do Senhor	163-004646-9
ADAO II	161-006214-1
ADEMIR JR	443-009801-8
ADEMIR JR II	461-009751-6

Status

Aguardando liberação Gov.br

Previsão

Outubro de 2026

Objetivo

Permitir consulta direta pelo responsável legal da embarcação, com autenticação e rastreabilidade de acesso.

GT PREPS: situação atual

Portaria SECIRM nº 128/2026

Publicada em 17 de julho de 2026, atualiza a composição do Grupo de Trabalho PREPS.

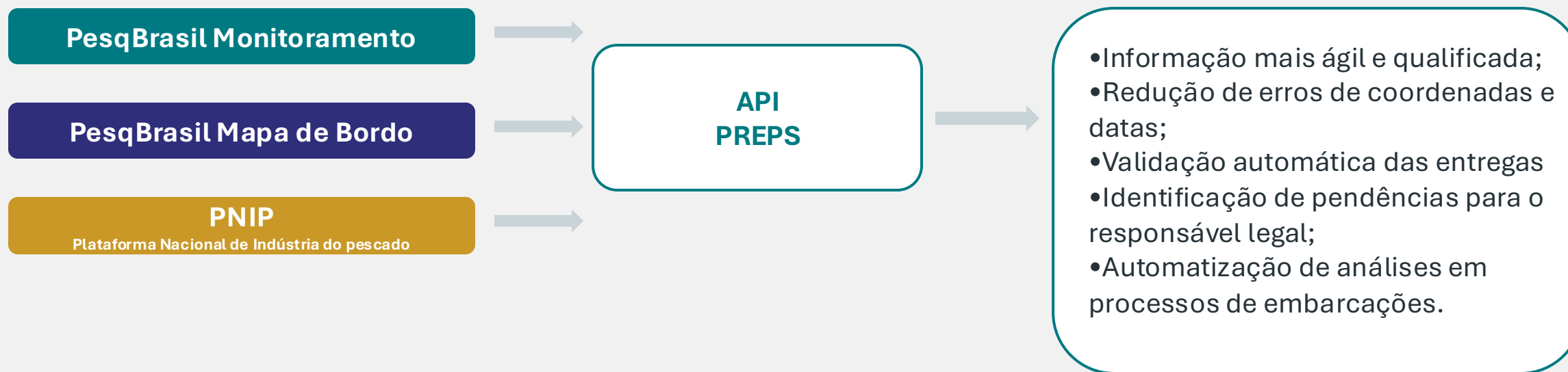
Vigência do Grupo de Trabalho

Prazo atualizado até dezembro de 2027.

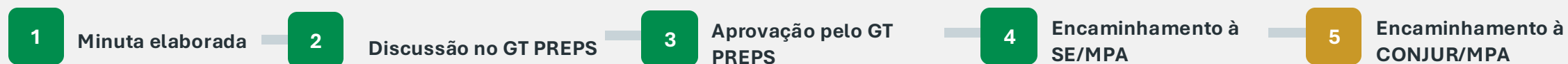


Integração entre sistemas MPA

Cruzamento de dados para qualificação do monitoramento e redução de inconsistências



Homologação de empresas PREPS



Situação

Processo encaminhado para SE e posterior envio para análise jurídica da CONJUR/MPA.

Revisão da IN 20/2014

Mapa de Bordo: critérios, procedimentos e atualização normativa

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Minuta da IN 20/2014 — Mapa de Bordo

Processo de construção normativa



≈ 2 mil

e-mails enviados

73

manifestações
recebidas

CPGs + GTCs +
CONAPE

consulta colegiada e setorial

CONJUR/MPA

Análise concluída;
ajustes finais em andamento

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



PROPESC

Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca — PROPESC



Ampliação de prazo

Solicitação de vistoria a ser realizada pelos órgãos certificadores do MPA — em trâmite final para publicação.

Vistorias públicas

Ampliação de prazo para realização das vistorias públicas — em trâmite final para publicação.

Órgãos parceiros

Possibilidade de atualização da rede de parceiros para operacionalização do programa.

PROPESC: público capacitado

Quantitativos e temas das capacitações realizadas

ITEM	ESTADOS	MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO
1	SANTA CATARINA	TODAS	06/04/2026 a 10/04/2026
2	RIO DE JANEIRO	TODAS	13/04/2026 a 17/04/2026
3	PARÁ	TODAS	20/04/2026 a 24/04/2026
4	SERGIPE	TODAS	27/04/2026 a 01/05/2026
5	PIAUÍ	TODAS	04/05/2026 a 08/05/2026
6	PARAÍBA	TODAS	11/05/2026 a 15/05/2026
7	PERNAMBUCO	TODAS	18/05/2026 a 22/05/2026
8	MARANHÃO	TODAS	25/05/2026 a 29/05/2026
9	AMAPÁ	TODAS	01/06/2026 a 05/06/2026
10	RIO GRANDE DO NORTE	TODAS	08/06/2026 a 12/06/2026
11	BAHIA	TODAS	15/06/2026 a 19/06/2026
12	CEARÁ	TODAS	22/06/2026 a 26/06/2026
13	ALAGOAS	TODAS	29/06/2026 a 03/07/2026
14	ESPÍRITO SANTO	TODAS	06/07/2026 a 10/07/2026
15	SÃO PAULO	TODAS	13/07/2026 a 17/07/2026
16	PARANÁ	TODAS	20/07/2026 a 24/07/2026
17	RIO GRANDE DO SUL	TODAS	27/07/2026 a 31/07/2026



832

entidades representativas, órgãos governamentais e outros participantes

Temas abordados

Medidas de ordenamento pesqueiro para registro de embarcações;
Procedimentos de inscrição no RGP;
Procedimentos de vistoria para embarcações;
Atualização no PROPESC;
Instrumentos de Monitoramento.



Obrigada!

Rafaela Passarone
Coordenadora-Geral de Monitoramento
rafaela.passarone@mpa.gov.br
sermop@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



6. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO
(10:20 – 10:30)



7. NORMAS DE ORDENAMENTO EM ELABORAÇÃO

Secretaria Nacional de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva (SNPI)



7.1 Sardinha-verdadeira



Demanda

Nova área de operação para operação das modalidades 4.1, 4.2 e 4.3 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011:

Área compreendida entre o paralelo 22°00 'S do Cabo de São Tomé, no estado do Rio de Janeiro e o paralelo 32°00'S.

- Alteração do art. 1º da IN IBAMA nº 15, de 2009;
- Alteração do art. 4º da IN SAP/MAPA nº 18, de 2020.

Substituição de embarcações

- Alteração do art. 2º da IN IBAMA nº 15, de 2009.

Histórico das discussões

Dezembro/2023

1ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos SE/S

REC 3/2023: avaliar a alteração do art. 1º da IN IBAMA nº 15/2009, referente à expansão da área de operação das embarcações de pesca até o Chuí (GTC Pelágicos SE/S).

Setembro/2024

2ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos SE/S

Apresentação da devolutiva do GTC Pelágicos SE/S sobre a REC 3/2023.

REC 3/2024: encaminhar, até 1º/nov/2024, propostas de ordenamento para a pesca da sardinha ao sul do Cabo de Santa Marta, considerando conflitos com outras frotas, área de operação, características das redes e áreas de exclusão (Membros do CPG Pelágicos SE/S).

Maio/2025

Proposta de minuta de Portaria encaminhada ao MMA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Histórico das discussões

Setembro/2025

3ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos SE/S

Apresentação da proposta de alteração das normas pelo MPA e apresentação do setor pesqueiro sobre proposta de renovação da frota.

REC 1/2025: Alterar a área de operação das modalidades de cerco (4.1, 4.2 e 4.3), considerando potenciais medidas de controle adicionais, a serem encaminhadas pelo ICMBio e IBAMA, até 30 de setembro de 2025, e as discussões no âmbito do CPG Pelágicos SE/S (MPA/MMA).

REC 2/2025: Avaliar a alteração do art. 2º da IN IBAMA nº 15, de 2009, para “a substituição de embarcações pertencentes ao mesmo proprietário será permitida desde que a nova embarcação possua capacidade de porão igual ou inferior à soma das capacidades substituídas”, considerando a destinação ambientalmente correta das embarcações descomissionadas (MPA/MMA).

Outubro/2025

Encaminhamento de considerações do MMA/ICMBIO/IBAMA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Recomendações do CPG Pelágicos SE/S

REC 3/2023: avaliar a alteração do art. 1º da IN IBAMA nº 15/2009, referente à expansão da área de operação das embarcações de pesca até o Chuí (GTC Pelágicos SE/S).

REC 3/2024: encaminhar, até 1º/nov/2024, propostas de ordenamento para a pesca da sardinha ao sul do Cabo de Santa Marta, considerando conflitos com outras frotas, área de operação, características das redes e áreas de exclusão (Membros do CPG Pelágicos SE/S).

REC 1/2025: Alterar a área de operação das modalidades de cerco (4.1, 4.2 e 4.3), considerando potenciais medidas de controle adicionais, a serem encaminhadas pelo ICMBio e IBAMA, até 30 de setembro de 2025, e as discussões no âmbito do CPG Pelágicos SE/S (MPA/MMA).

REC 2/2025: Avaliar a alteração do art. 2º da IN IBAMA nº 15, de 2009, para “a substituição de embarcações pertencentes ao mesmo proprietário será permitida desde que a nova embarcação possua capacidade de porão igual ou inferior à soma das capacidades substituídas”, considerando a destinação ambientalmente correta das embarcações descomissionadas (MPA/MMA).



Questionamentos do MMA/IBAMA/ICMBIO ao GTC Pelágicos SE/S

Outubro/2025

1

É possível determinar qual é o limite máximo de distribuição sul da sardinha-verdadeira e qual a proporção de distribuição e importância das águas do litoral do Rio Grande do Sul em relação à população total?

2

Qual o efeito estimado do aumento do esforço de pesca na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) do Rio Grande do Sul (RS)? Este risco associa-se ao fato de que outras frotas permitidas para pescar na área não teriam nenhum redimensionamento?

3

Quais são as implicações estimadas do aumento do esforço de pesca sobre as demais espécies capturadas (fauna acompanhante previsível e autorização complementar) nas modalidades 4.1, 4.2 e 4.3? O aumento do esforço de pesca na região sul do Brasil, focado na sardinha, pode introduzir impactos negativos significativos sobre o ecossistema marinho e as espécies que o habitam?

4

A abertura de uma nova área de pesca se deve à menor abundância nas áreas tradicionalmente utilizadas? A área no limite sul poderia ser considerada um buffer e talvez uma área de reserva de biomassa?

Reunião realizada em **dezembro de 2025** para os esclarecimentos.

Parecer do GTC Pelágicos SE/S encaminhado em **maio de 2026**.



Questionamentos do MMA/IBAMA/ICMBIO ao GTC Pelágicos SE/S

Outubro/2025

5

Que áreas no litoral do Rio Grande do Sul teriam a atuação da pescaria de cerco direcionado à sardinha? Há a indicação de algumas destas áreas, e haveria indicação de uma limitação de profundidade ou latitude (ex: restrição da operação próximo à costa)?

Reunião realizada em **dezembro de 2025** para os esclarecimentos.

6

Quais implicações em outras pescarias locais, como a pesca da tainha, anchova, corvina e mariamole, teria esta expansão da pesca, conforme cogitado pelos membros do CPG e citado no parecer do GTC?

Parecer do GTC Pelágicos SE/S encaminhado em **maio de 2026**.

7

Qual o impacto de a sardinha-verdadeira potencialmente estar substituindo outras espécies forrageiras (como a anchoíta, *Engraulis anchoíta*) na região do Sul do Rio Grande do Sul?

8

As áreas identificadas como propícias para a pesca se sobrepõem com a distribuição, em especial batimétrica, de espécies em situação crítica, como o boto-de-Lahille (*Tursiops gephyreus*) e a toninha (*Pontoporia blainvillei*)? O histórico de interação com mamíferos marinhos e a frota de cerco, principalmente no Brasil, pode trazer impactos negativos significativos sobre a população destas espécies?



Propostas de medidas de controle e condições de acesso à nova área de pesca

Outubro/2025

Implementação da normatização por licenças especiais temporárias limitadas a uma porcentagem baixa da frota.

Obrigatoriedade de Observadores de bordo em cada embarcação para registro de biometrias, dados e informações necessárias.

Monitoramento da composição das pescarias nos desembarques.

Identificação de Zonas de Proteção Permanente em áreas críticas (ex. ictioplâncton, ocorrência de espécies ameaçadas de extinção).

Obtenção da Captura por Unidade de Esforço Padronizada (CPUE) e/ou outros índices de abundância adequados.

Avaliação da Taxa de captura de juvenis.

Implementação de Gatilhos operacionais (Ex. fechar áreas se a CPUE cair >30%).

Registros de captura incidental de espécies ameaçadas por viagem e Programas de redução de captura incidental.

Solicitações do MMA/IBAMA/ICMBIO ao GTC Pelágicos SE/S

Março/2026

Revisão das espécies previstas para as modalidades 4.1, 4.2 e 4.3 constantes do Anexo IV da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, alterada pela Instrução Normativa SAP/MAPA nº 14, de 30 de abril de 2020, e pela Portaria SAP/MAPA nº 226, de 14 de setembro de 2020. Foco nas espécies vinculadas à autorização complementar

Em análise

Junho/2026

Análise sobre a distribuição espacial das capturas da frota de cerco direcionada à sardinha-verdadeira ao longo da costa das regiões Sudeste e Sul.

Será apresentado hoje

Consensos e pendências sobre as normas

Propostas encaminhadas pelo MMA em março de 2026 e em discussão.

DAS PROPOSTAS REJEITADAS POR CONSENSO

- ✗ Autorização para atuação na área limitada a parte da frota.
- ✗ Definição de área de exclusão de pesca perpendicular à costa (poligonal).
- ✗ Monitoramento por observador de bordo em percentual da frota.

DAS PROPOSTAS ACEITAS POR CONSENSO

- ✓ PREPS em toda a frota e aumento do tempo de reporte para a cada 20 min (critério para acesso a área, limitando às traineiras que já possuem o rastreamento);
- ✓ Revisão da norma a cada dois anos, a partir de dados do monitoramento das pescarias;

PENDÊNCIAS EM ABERTO

- ✗ Comunicação de desembarque de embarcações que pesquem no Rio Grande do Sul, com 1 dia de antecedência (meio a definir).
- ✗ Limitação de área de pesca: 5 milhas da costa (RJ, SP, PR, SC) e 12 milhas da costa (RS).
- ✗ Revisão das espécies

7.2 Anchoa



Demanda

Alteração do percentual máximo de captura incidental de anchova permitido como fauna acompanhante nas pescarias em que a espécie não constitui o recurso-alvo para 35%.

Alteração do art. 2º da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 02, de 27 de novembro de 2009.

Ampliação do período de autorização para a pesca de emalhe costeiro diversificado para 1º de maio a 31 de agosto.

Alteração do art. 3º da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 04, de 16 de outubro de 2013



Histórico das discussões

Agosto/2023

1ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S

REC 15/2023: Emitir Relatório sobre a proporção de cada uma das espécies da fauna acompanhante em pescarias multiespecíficas, em comparação com a produção total e com as espécies alvo, conforme modalidades de permissionamento da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 2011, considerando a estratificação espacial e temporal (GTC Demersais SE/S).

REC 23/2023: Avaliar a porcentagem de captura de anchova na pesca de emalhe de fundo (GTC Demersais SE/S).

Dezembro/2023

1ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos SE/S

REC 16/2023: Revisar IN MPA/MMA nº 04, de 2013 (excluir as áreas previstas no Anexo I, permitir a pesca a partir de 1 MN de farol a farol, alterar defeso de 15 de junho a início de outubro para anchova) (MPA e MMA).



Histórico das discussões

Abril/2024

2ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S

Apresentação do Parecer do GTC Demersais SE/S sobre a REC 23/2023 do CPG Demersais SE/S.

REC 21/2024: Encaminhar o Parecer do GTC Demersais SE/S sobre o percentual da captura de anchova para o GTC do CPG Pelágicos SE/S", visando a comunicação entre os dois Grupos Técnico Científicos (Coordenação do CPG).

Histórico das discussões

Setembro/2025

3ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos SE/S

Apresentação do Parecer do GTC Demersais SE/S sobre a REC 23/2023 do CPG Demersais SE/S.

Apresentação do MPA de proposta inicial de alteração da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 02, de 27 de novembro de 2009.

REC 05/2025: Alterar o art. 2º da INI MPA/MMA nº 2, de 2009, incluindo um Parágrafo único, excluindo a obrigatoriedade da frota de emalhe de fundo (2.4) do percentual máximo de 5% de desembarque da anchova do total desembarcado, com previsão de reavaliação da medida em até 4 anos, baseada na avaliação de estoque mais recente e possíveis alterações na dinâmica da frota. (MPA e MMA)

REC 6/2025: Alterar o art. 4º da INI MPA/MMA nº 4, de 2013, quanto ao período de operação da pesca de emalhe diversificado costeiro (2.13) com uso de rede de superfície, de 1º de maio a 31 de agosto, considerando adicionais subsídios, a serem encaminhadas pelo ICMBio e IBAMA, até 30 de outubro de 2025, e as discussões no âmbito do CPG Pelágicos SE/S (MPA e MMA)



Histórico das discussões

Dezembro/2025

Proposta de minuta de Portaria encaminhada ao MMA

Maio/2026

Encaminhamento de considerações do MMA/IBAMA/ICMBIO

Recomendações do CPG Pelágicos SE/S e do CPG Demersais SE/S

REC 15/2023 do CPG Demersais SE/S: Emitir Relatório sobre a proporção de cada uma das espécies da fauna acompanhante em pescarias multiespecíficas, em comparação com a produção total e com as espécies alvo, conforme modalidades de permissionamento da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 2011, considerando a estratificação espacial e temporal. (Responsável: GTC Demersais SE/S; Prazo: 2º semestre de 2023)

REC 23/2023 do CPG Demersais SE/S: Avaliar a porcentagem de captura de anchova na pesca de emalhe de fundo (Responsável: GTC Demersais SE/S; Prazo: 2º semestre de 2023)

REC 16/2023 do CPG Pelágicos SE/S: Revisar IN MPA/MMA nº 04, de 2013 (excluir as áreas previstas no Anexo I, permitir a pesca a partir de 1 MN de farol a farol, alterar defeso de 15 de junho a início de outubro para anchova). (Responsáveis: MPA e MMA; Prazo: 1º trimestre de 2024)".

REC 05/2025: Alterar o art. 2º da INI MPA/MMA nº 2, de 2009, incluindo um Parágrafo único, excluindo a obrigatoriedade da frota de emalhe de fundo (2.4) do percentual máximo de 5% de desembarque da anchova do total desembarcado, com previsão de reavaliação da medida em até 4 anos, baseada na avaliação de estoque mais recente e possíveis alterações na dinâmica da frota. (Responsável: MPA e MMA; Prazo: Dezembro de 2025)

REC 6/2025: Alterar o art. 4º da INI MPA/MMA nº 4, de 2013, quanto ao período de operação da pesca de emalhe diversificado costeiro (2.13) com uso de rede de superfície, de 1º de maio a 31 de agosto, considerando adicionais subsídios, a serem encaminhadas pelo ICMBio e IBAMA, até 30 de outubro de 2025, e as discussões no âmbito do CPG Pelágicos SE/S (Responsável: MPA e MMA; Prazo: Dezembro de 2025)



Consensos e pendências sobre as normas

Propostas encaminhadas pelo MMA em maio de 2026 e em discussão.

DAS PROPOSTAS REJEITADAS POR CONSENSO

✗ Estabelecimento de Limite de Captura Anual (LCA) para a anchova de 3.088 toneladas, tendo como base a avaliação de estoque realizada por Cardoso e colaboradores (2022).

DAS PROPOSTAS ACEITAS POR CONSENSO

✓ Previsão em norma de mecanismo de monitoramento das medidas e revisão após 2 anos de implementação.

PENDÊNCIAS EM ABERTO

✗ Aumento da porcentagem de captura de anchova como fauna acompanhante de 5% para 20%, considerando os dados de desembarque disponíveis que demonstram essa proporção de captura.

8. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



9. DEVOLUTIVA SOBRE A ÁREA DE OPERAÇÃO DA FROTA DE CERCO

*Grupo Técnico-Científico de Assessoramento do CPG
Pelágicos Sudeste e Sul*

10. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO PARA ALMOÇO

Retorno às 14h



11. PROPOSTA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) NA REGIÃO SUDESTE E SUL

Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade (ICMBio)



A vibrant underwater photograph of a coral reef. The foreground is filled with diverse, colorful coral structures in shades of red, orange, yellow, and blue. Numerous small, dark-colored fish are swimming throughout the water column. In the upper left, a diver is visible, partially obscured by the blue water. The overall scene is bright and clear, showcasing a healthy marine ecosystem.

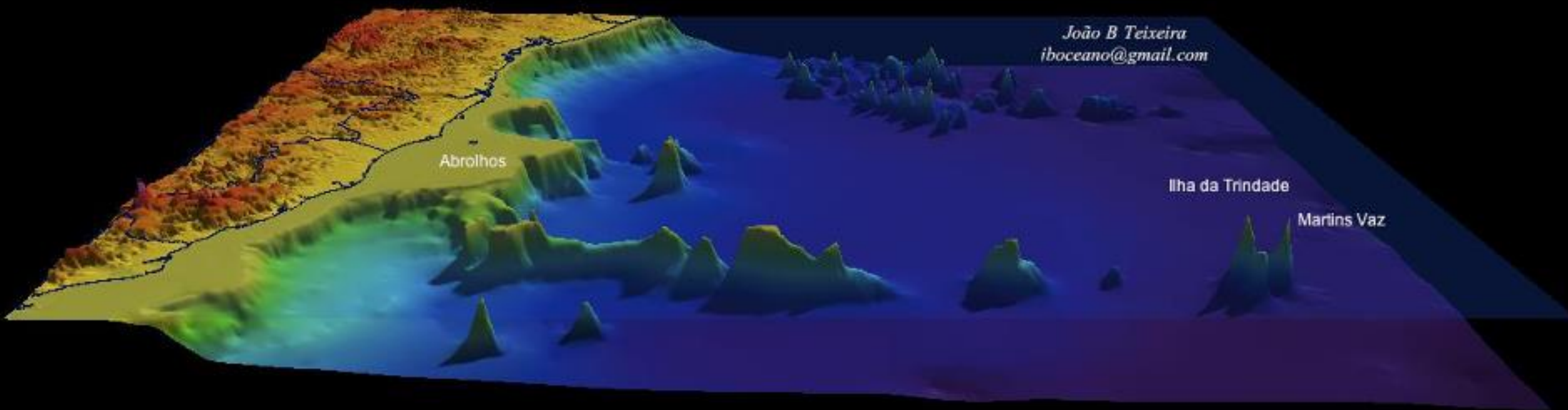
Proposta de Conservação e Uso Sustentável na região
central do Brasil

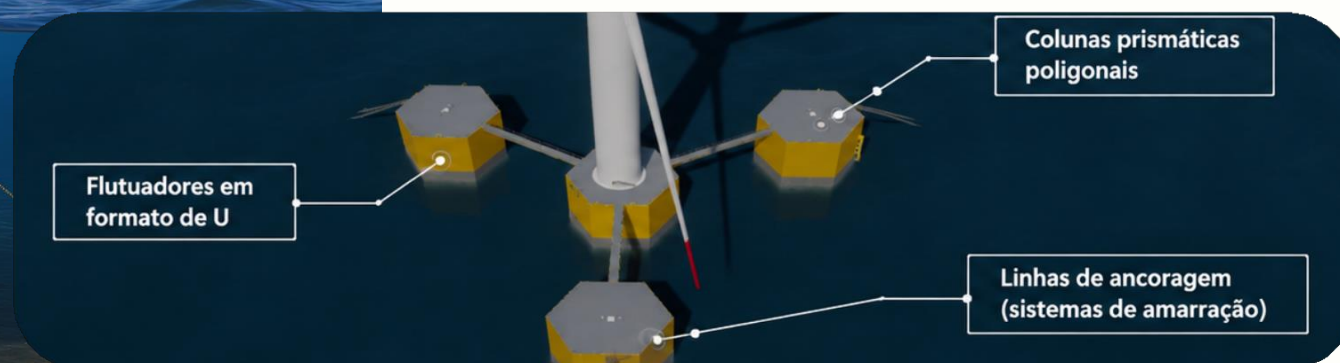
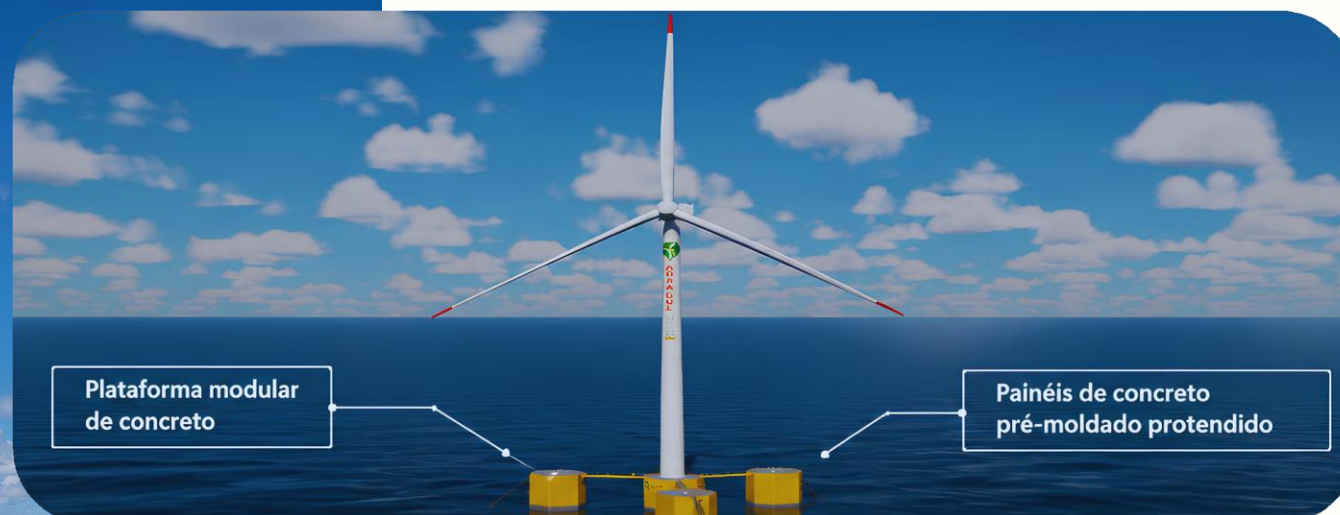
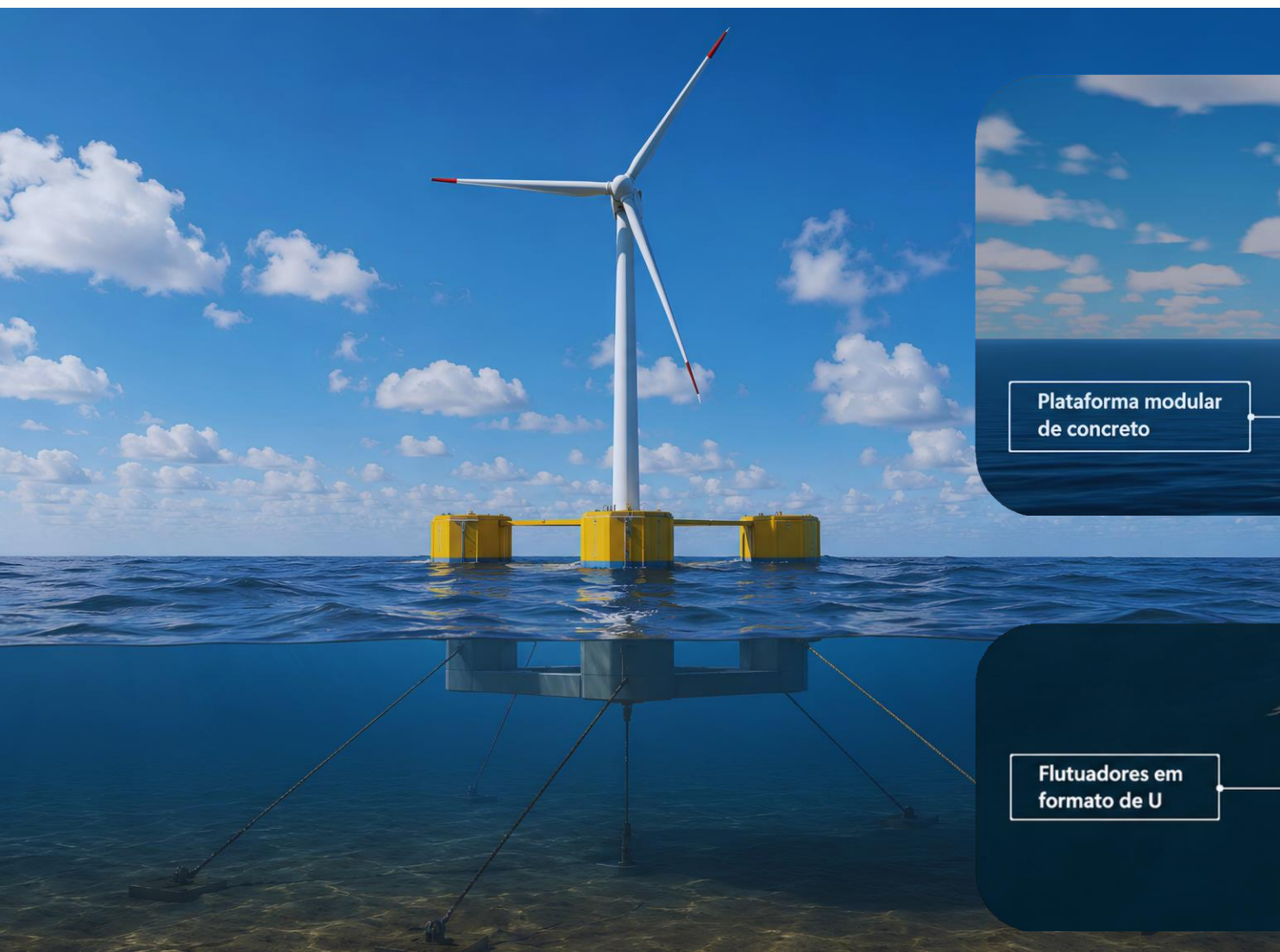
Protegendo as Colinas Coralinas

Hudson T. Pinheiro
CEBIMar/USP

2026

Cadeia Vitória-Trindade





Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS
TERRESTRES

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE MINERAÇÃO E PESQUISA SÍSMICA TERRESTRE

OFÍCIO Nº 38/2026/COMIP/CGTEF/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

ALESSANDRO D'ECCLESIA FARACE

Diretor Superintendente

GBMEX S.A.

Rua Brasília Itiberê, nº 3.921 - Bairro Água Verde

CEP: 80240-060 - Curitiba/PR

E-mail: ambiental@gbmex.com; afat@gbmex.com; laoc@gbmex.com; rb@gbmex.com, glo@gbmex.com

Assunto: Licenciamento Ambiental da Atividade de Exploração de Granulado Bioclástico Marinho no monte submarino denominado Monte Davis, pertencente à Cadeia Vitória-Trindade (CVT).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.000247/2022-65.

Senhor Diretor Superintendente,

1. Em atenção ao pedido de licença ambiental para a realização da Atividade de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização para Exploração de Granulado Bioclástico Marinho no monte submarino Monte Davis, integrante da Cadeia Vitória-Trindade (CVT), objeto do processo administrativo nº 02001.000247/2022-65, informo que o pleito foi **indeferido** por este Ibama.

2. A decisão fundamenta-se na análise técnica consubstanciada no Parecer Técnico nº 13/2025-UED-DILIC-ES/Dilic, acolhido pela Presidência do Ibama que acompanhou o entendimento desta Diretoria de Licenciamento Ambiental, e indeferiu o pedido de licença ambiental.

3. Conforme explicitado nos documentos, a área pretendida para a atividade caracteriza-se por elevada sensibilidade ambiental, com predominância de fundos recobertos por rodolitos vivos, ecossistemas reconhecidos por sua relevância ecológica, elevada biodiversidade e baixa capacidade de regeneração. A avaliação técnica concluiu que a atividade pretendida apresenta potencial de causar impactos ambientais permanentes e irreversíveis, não passíveis de adequada mitigação ou compensação, razão pela qual foi considerada ambientalmente inviável.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS
TERRESTRES
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE MINERAÇÃO E PESQUISA SÍSMICA TERRESTRE

OFÍCIO Nº 38/2026/COMIP/CGTEF/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
ALESSANDRO D'ECCLESIA FARACE
Diretor Superintendente
GBMEX S.A.
Rua Brasília Itiberê, nº 3.921 - Bairro Água Verde
CEP: 80240-060 - Curitiba/PR
E-mail: ambiental@gbmex.com; afat@gbmex.com; laoc@gbmex.com; rb@gbmex.com

Assunto: Licenciamento Ambiental da Atividade de Exploração de Granulado Bioclástico
monte submarino denominado Monte Davis, pertencente à Cadeia Vitória-Trindade
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.000

Senhor Diretor Superintendente,

1. Em atenção ao pedido de licença ambiental para a realização da Atividade Mineral com Guia de Utilização para Exploração de Granulado Bioclástico Marinho no Monte Davis, integrante da Cadeia Vitória-Trindade (CVT), objeto do processo nº 02001.000247/2022-65, informo que o pleito foi **indeferido** por este Ibama.
2. A decisão fundamenta-se na análise técnica consultada no 13/2025-UED-DILIC-ES/Dilic, acolhido pela Presidência do Ibama que acompanhou o Diretor de Licenciamento Ambiental, e indeferiu o pedido de licença ambiental.
3. Conforme explicitado nos documentos, a área pretendida para a atividade por elevada sensibilidade ambiental, com predominância de fundos recobertos ecossistemas reconhecidos por sua relevância ecológica, elevada biodiversidade e regeneração. A avaliação técnica concluiu que a atividade pretendida apresenta potencial de causar impactos ambientais permanentes e irreversíveis, não passíveis de adequada mitigação ou compensação, razão pela qual foi considerada ambientalmente inviável.

Moção de Apoio

16 de junho de 2026.

Prezados Representantes do IBAMA,

O Conselho Consultivo da APA e do MONA do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz e Monte Submarino Columbia, no uso de suas atribuições e movido pelo dever de zelar pela integridade dos ecossistemas relacionados às estas UCs, vem, por meio deste documento, manifestar seu irrestrito apoio à decisão institucional de indeferimento do pedido de licença para pesquisa mineral com Guia de Utilização para exploração de Granulado Bioclástico Marinho (GBM) no Monte Davis, pertencente à Cadeia Vitória-Trindade (CVT).

A análise técnica deste Conselho, fundamentada nos Pareceres Técnicos nº 13/2025 e nº 8/2026-UED-DILIC-ES, bem como em estudos científicos recentes sobre a região, reforça que a atividade pretendida pela empresa GBMEX Mineração S.A. é incompatível com a conservação da biodiversidade marinha brasileira, principalmente a da CVT, onde se encontram a APA e do MONA do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz e Monte

Mineração



Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM
(<http://sigmine.dnpm.gov.br/webmap/>)

RCA Exploração de Granulado Bioclástico Marinho no Banco Davis, Cadeia Vitória-Trindade



Relatório Técnico - RT ECV 020/25
Revisão 00 – Junho/25

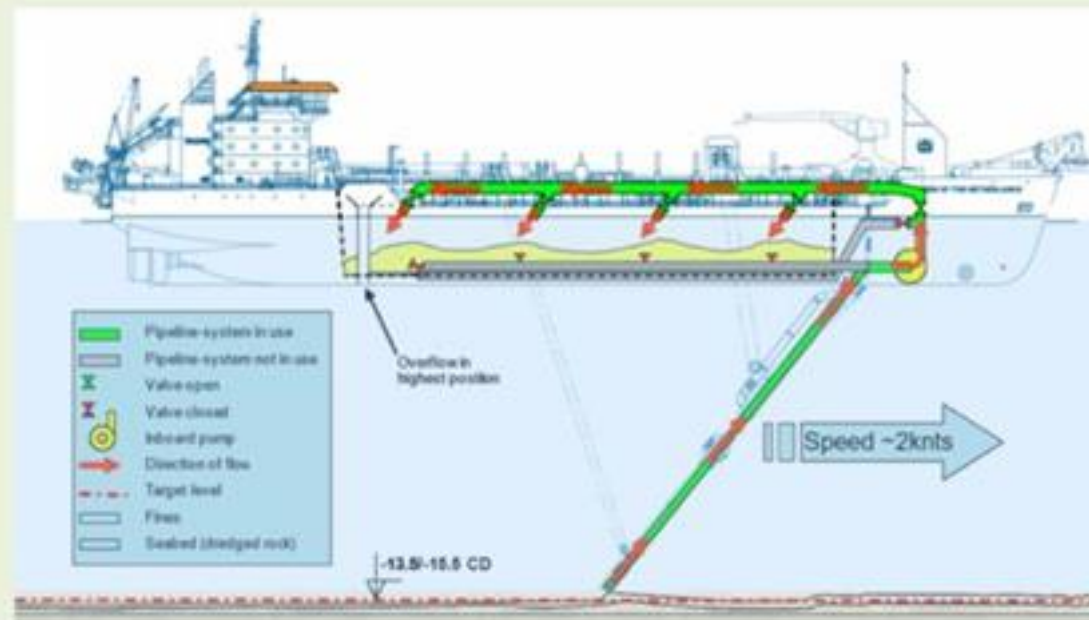


Figura 2.3.6.5-1: TSHD durante o processo de carregamento. Fonte: Material ilustrativo disponibilizado pela Boskalis.

Tabela 2.3.6.3-1: Dados estimados de um ciclo operacional por embarcação.

EMBARCAÇÃO	DESLOCAMENTO DE IDA (H)	EXTRAÇÃO (H)	DESLOCAMENTO DE RETORNO (H)	DESCARREGAMENTO (H)	TEMPO TOTAL (H)	VOLUME DE MATERIAL EXTRAÍDO (KG)
PRINS DER NEDERLANDEN	21,84	4,5	24,82	3,3	54,46	33.307.500
QUEEN OF THE NETHERLANDS	21,84	5	23,89	3,9	54,63	53.250.000

PRINS DER NEDERLANDEN

Cálculo de Ciclos por Área

- Para uma área com volume permitido de 275.000 toneladas:
 - Número de Ciclos = Massa Total da Área / Massa por Ciclo
 - Número de Ciclos = 275.000.000 kg / 33.307.500 kg - 8,26 ciclos
 - Arredondando para cima, são necessários 9 ciclos por área.

Tempo Total por Área

- Tempo Total por Área = Número de Ciclos × Tempo por Ciclo
- Tempo Total por Área = 9 × 54,46 horas = 490,14 horas ou 20 dias e 10 horas,

QUEEN OF THE NETHERLANDS

Cálculo de Ciclos por Área

- Para uma área com volume permitido de 275.000 toneladas:
 - Número de Ciclos = Massa Total da Área / Massa por Ciclo
 - Número de Ciclos = 275.000.000 kg / 53.250.000 kg - 5,16 ciclos
 - Arredondando para cima, são necessários 6 ciclos por área.

Tempo Total por Área

- Tempo Total por Área = Número de Ciclos × Tempo por Ciclo
- Tempo Total por Área = 6 × 54,63 horas = 327,78 horas ou 13 dias e 16 horas.



Figura 2.3.6.1-2: Ilustração da embarcação Queen of the Netherlands.



Figura 2.3.6.1-2: Ilustração da embarcação Prins der Nederlanden.

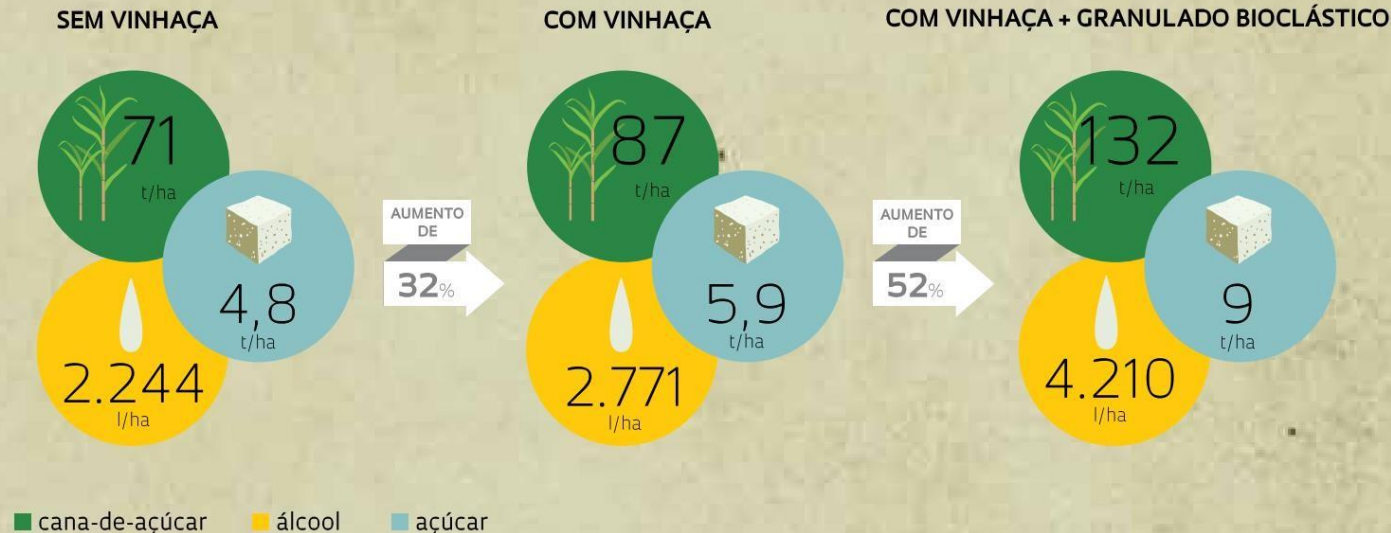
Fertilizante marinho

Uso de algas calcárias como adubo em lavouras de cana pode elevar a produtividade em até 50%

Yuri Vasconcelos

Alta produtividade

Saiba quais foram os ganhos gerados pelo uso do granulado bioclástico na usina da Cooperativa Agroindustrial de Rolândia (PR)



”O produto moído e ensacado custa na fábrica o valor de R\$ 750,00 a tonelada e recebe o nome de Algen”

“A TWB explorou por três anos uma grande jazida de algas calcárias no chama- do banco Davis”

ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS (AMPs) BEM ADMINISTRADAS PROMOVEM A PESCA

COMO AS AMPs MELHORAM A SAÚDE DOS OCEANOS:



AMP

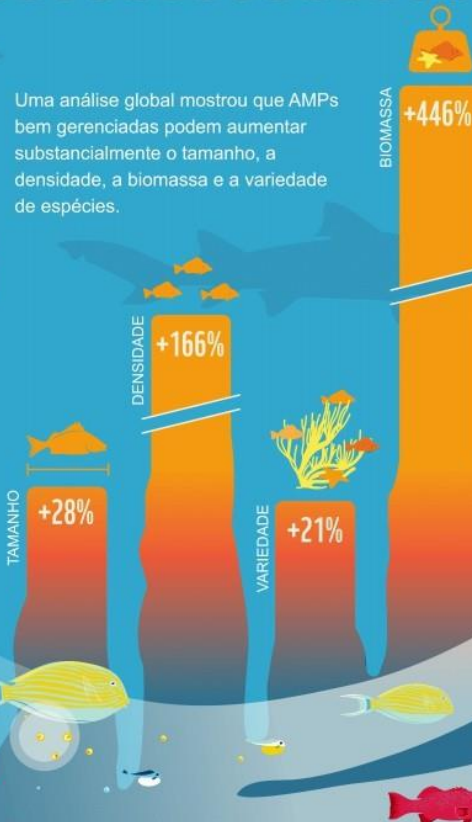
PRINCÍPIOS E DAVESTAS PARA AS AMPs SEREM EFICAZES



AMPs APOIAM O SUSTENTÁVEL

Nas Ilhas Apo, Filipinas, após 18 anos da criação da AMP, os pescadores têm o dobro da taxa de captura. Isso resultou em menos idas ao mar, economizando combustível e tempo.

Uma análise global mostrou que AMPs bem gerenciadas podem aumentar substancialmente o tamanho, a densidade, a biomassa e a variedade de espécies.



AMPs PODEM IMPULSIONAR PEIXES PARA ÁREAS ADJACENTES

À medida que as populações de peixes se recuperam nas AMPs, os peixes jovens e adultos podem ultrapassar os limites e repovoar as áreas de pesca.

EXEMPLO: CRIAR PROTEÇÃO EM ILHAS APO, FILIPINAS

Peixes cirurgiões e xaréus representam 40-70% da produção pesqueira



AMPs PODEM APOIAR A PESCA SUSTENTÁVEL

Peixes maiores em AMPs produzem desproporcionalmente mais ovos e larvas. Algumas larvas são transportadas pelas correntes marinhas para as áreas de pesca.

EXEMPLO: ÁREA PROTEGIDA DE GRANDE BARREIRA DE CORAIS, AUSTRÁLIA

Garoupas e pargos são explorados localmente

AMPs locais produzem +50% do recrutamento juvenil para as áreas pesqueiras próximas

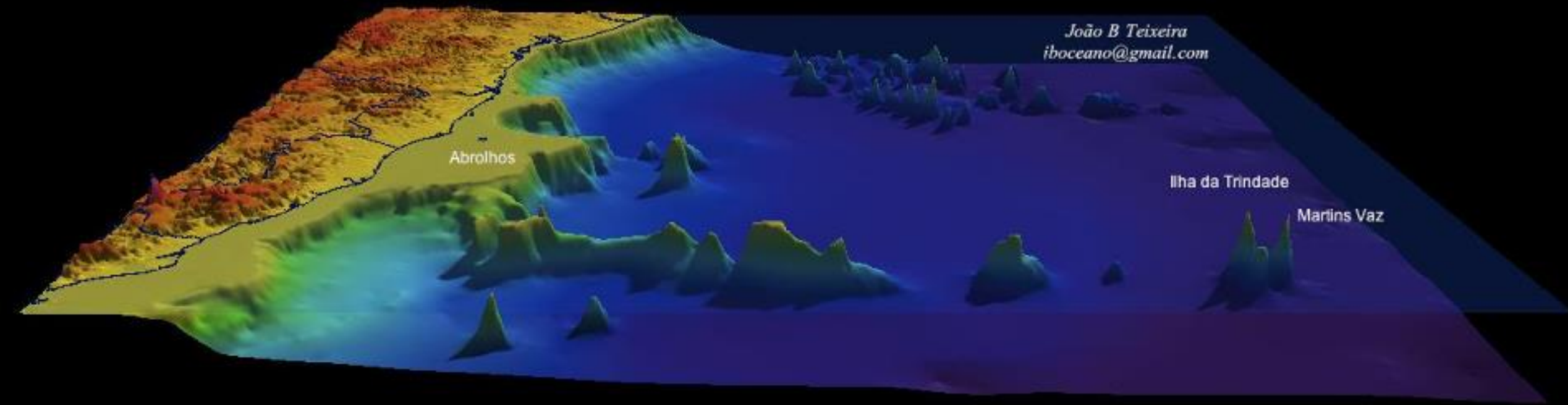


Mundialmente, WWF trabalha para apoiar as Áreas Marinhas Protegidas, e para garantir alimentos e meios de subsistência para as pessoas, ao mesmo tempo que conserva habitats críticos e suas espécies.

www.panda.org/mpa

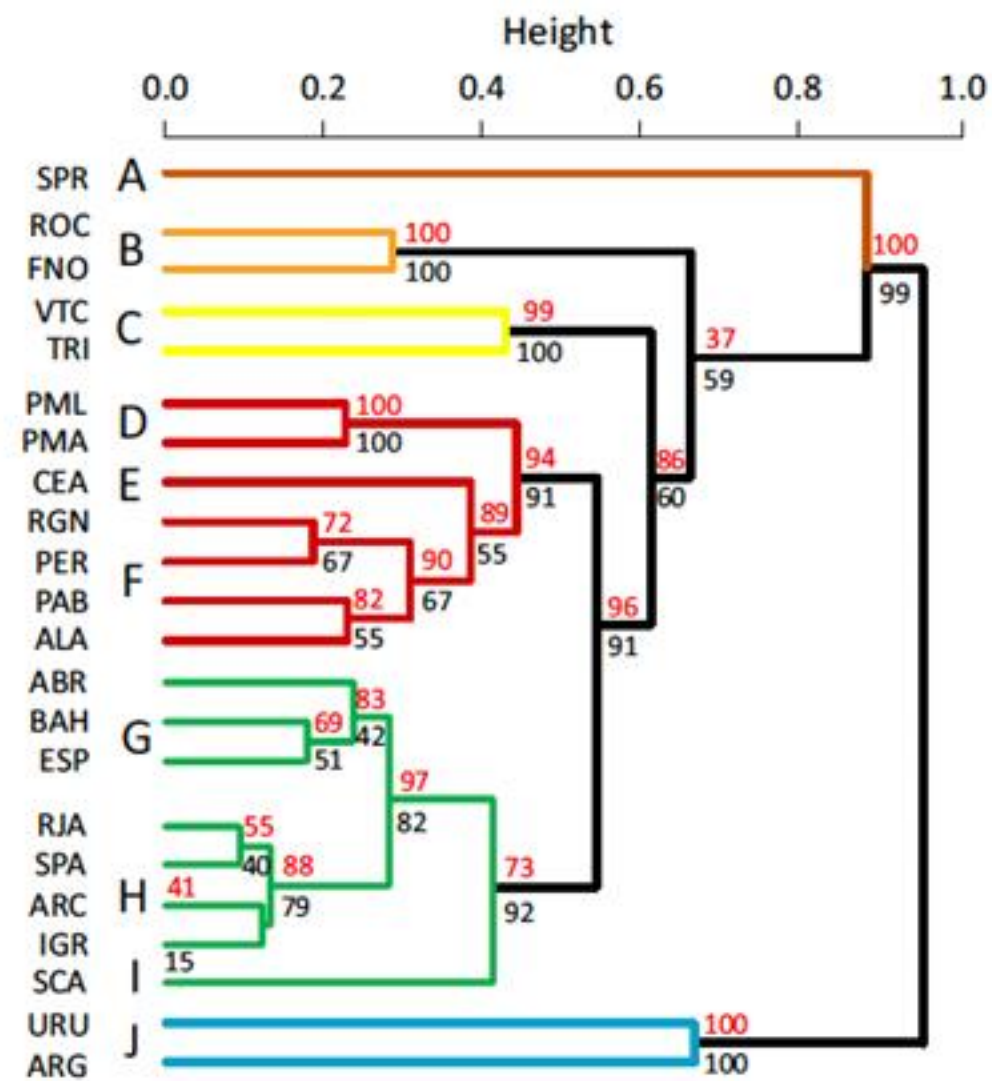
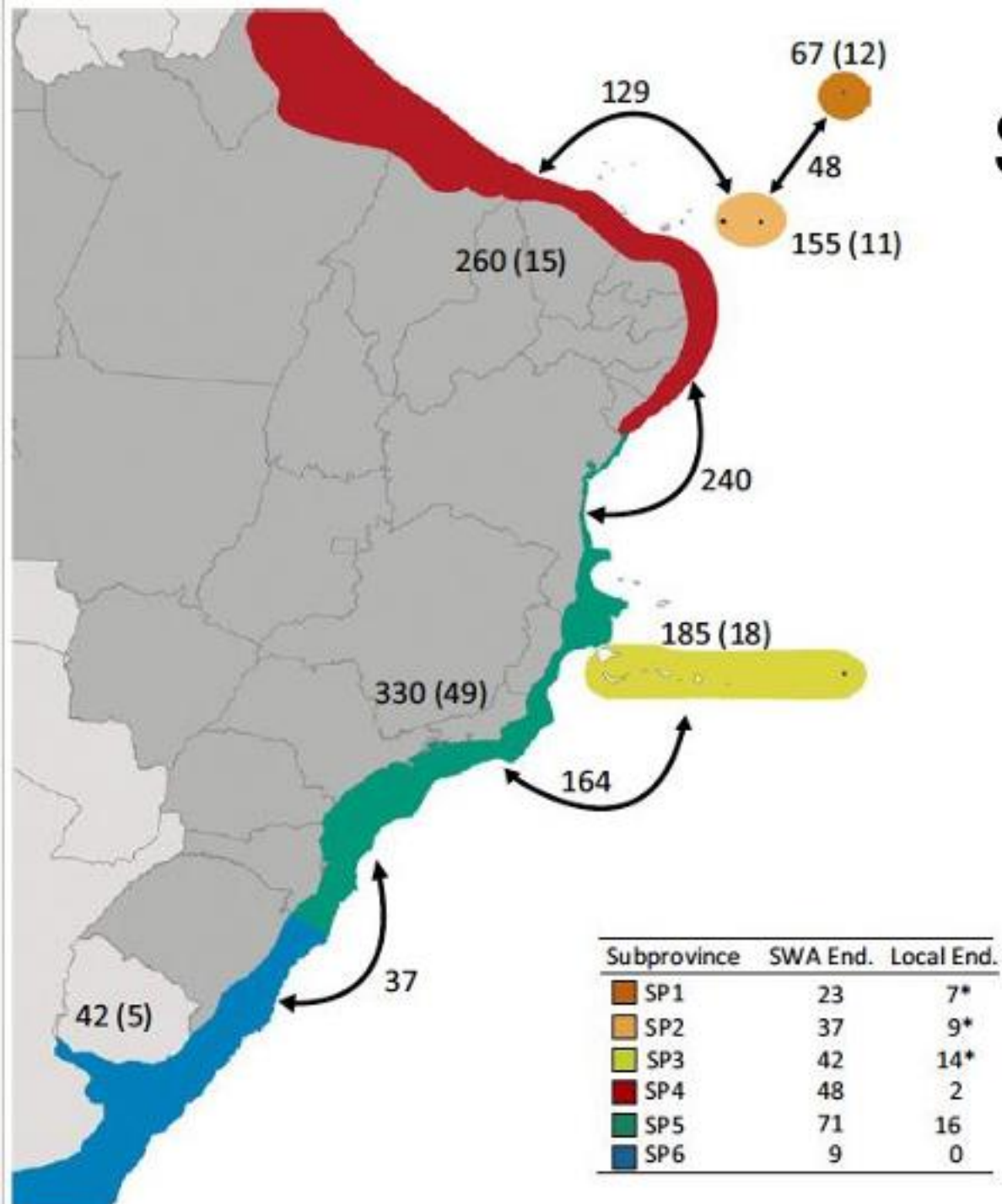


Cadeia Vitória-Trindade



Atributos da Biodiversidade

Sub-Província biogeográfica



Pinheiro et al., 2018

Endemismo



Espécies únicas só encontradas ali



A

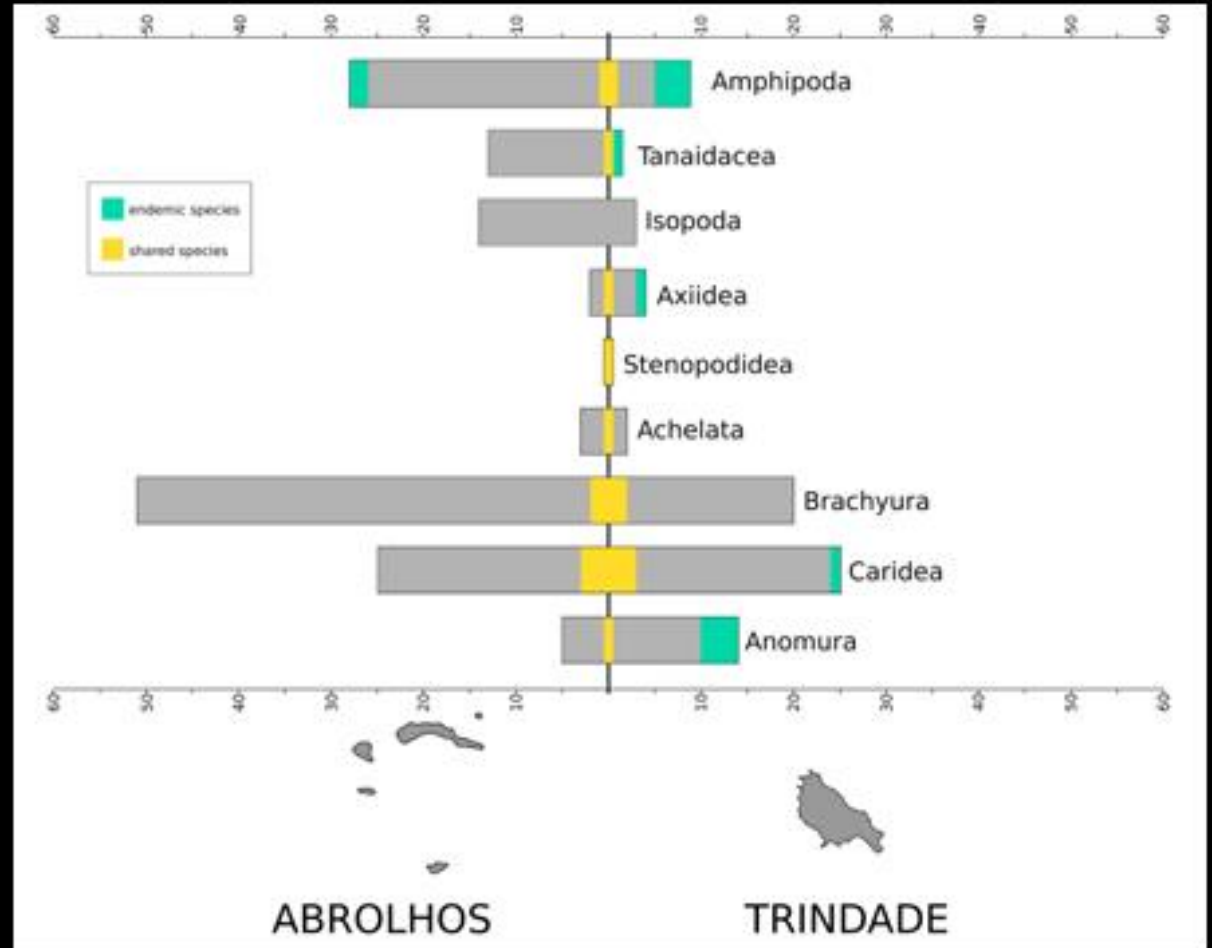


B



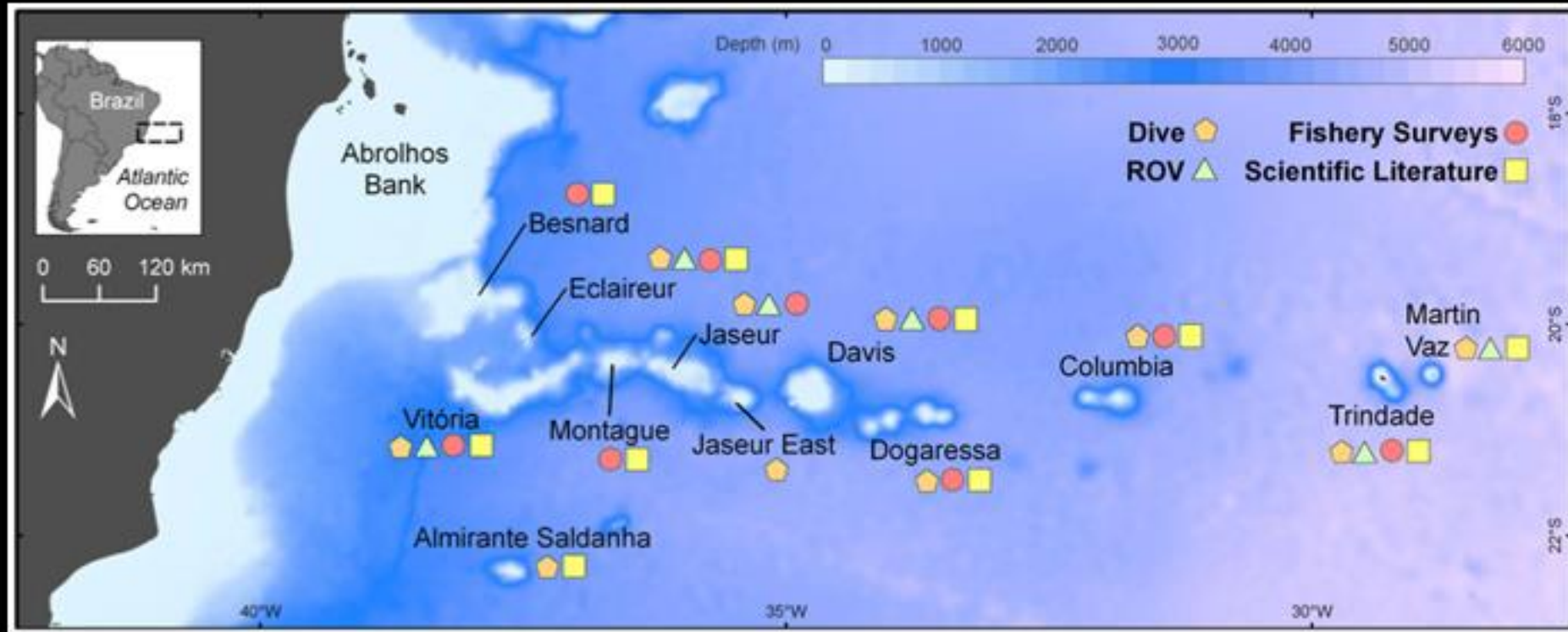
Lima et al., 2019

Endemismo

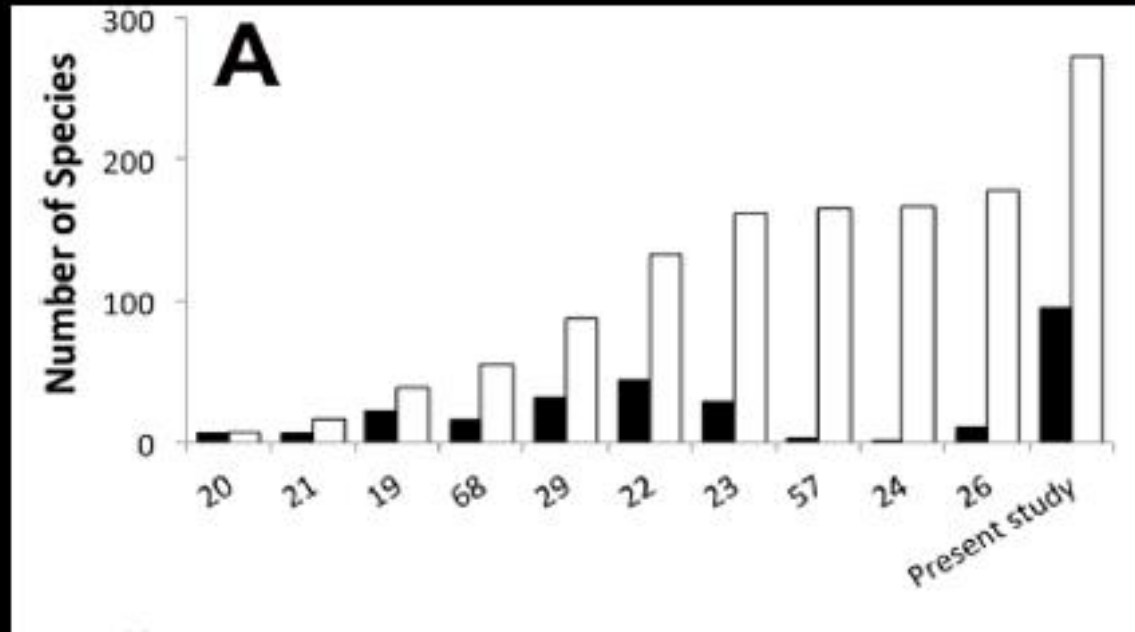


Iwasa-arai et al., 2021

Cadeia Vitória-Trindade



Descobertas



Pseudogobius gregoryi (Bridder 1927) ♀

ES:RM; WA; NA; L (1-260); O (41-67); Sessouru-Islands: VIT (CIUFES 2151, 2209, 2442, 2512; ZUEC-PS 8290), IAE (CIUFES 2154, 2155), DOG (CIUFES 2154; ZUEC-PS 8289), COL (CIUFES 2152; ZUEC-PS 8289), TRI (CIUFES 2113, 2203) [20]; Figure 5. 35

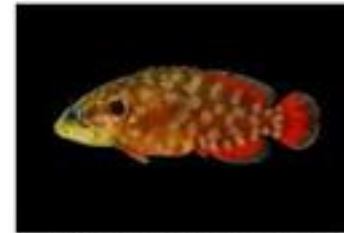


Figure 5. 35. *Pseudogobius gregoryi*, CIUFES 2154, 37.2mm TL, from Columbia Bank, photo by R. M. Macielis.

Aypterus aponaxus (Schneider 1801) ♀

ES:RM; TA; NA; L (0-62); O (0-55); Sessouru-Islands: IAE (VID), DAV (PHO), TRI (11), MAR (20); Figure 5. 36.



Figure 5. 36. *Aypterus aponaxus*, underwater photo at Trindade Island, photo by T. Simon.

Opisognathus

Opisognathus aff. *aureus* (Jordan & Thompson 1907) ♀

RM; Br; NA; L (39); O (15-67); Sessouru-Islands: IAE (CIUFES 2158), DAV (VID), DOG (VID), COL (VID), TRI (CIUFES 1548, 1549, 1564, 2306, 2334, 2441) [18]; Figure 5. 37.



Figure 5. 37. *Opisognathus* aff. *aureus*, CIUFES 1548, 71mm TL, from Trindade Island, photo by R. M. Macielis.

Opisognathus sp. ♀

RM; VTC; NA; L (—); O (10-67); Sessouru-Islands: DOG (CIUFES 2054), TRI (CIUFES 2343) [20]; Figure 5. 38.

A new species under description found at VTC and at Fernando de Noronha, closely related to *Opisognathus maculatus* Poey 1860 (W. F. Smith-Vaniz, unpublished data).



Figure 5. 38. *Opisognathus* sp., CIUFES 2054, 35.34mm TL, from Degreus sessouru, photo by R. M. Macielis.

Descobertas

Colinas Coralinas

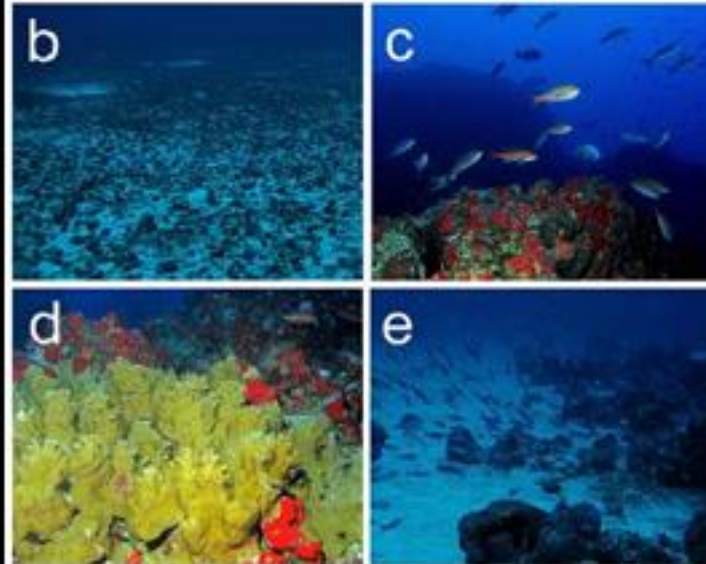


Reef sites

Reef oases in a seamount chain in the southwestern Atlantic



The Vitoria-Trindade of seamounts extends from the central Brazil Trindade and Martin. These seamounts present (60-55 m depth) mostly flat and covered rhodolith beds (Pereira Fig. 1b). High-relief features were only recently found in two expeditions in 20 structures are mostly all live algae and sponges (Fig. 1d), reaching (Vitoria and Davis) depths (Jaques and Co. Structural rock shows abundant fauna than the beds, including large, commercially important. Although being small, they represent a critical functioning as connected for several reef organs maintain permanent platform islands (Floeter). As fishing effort is low, mining of carbonates at the VTC, the region created scientific and

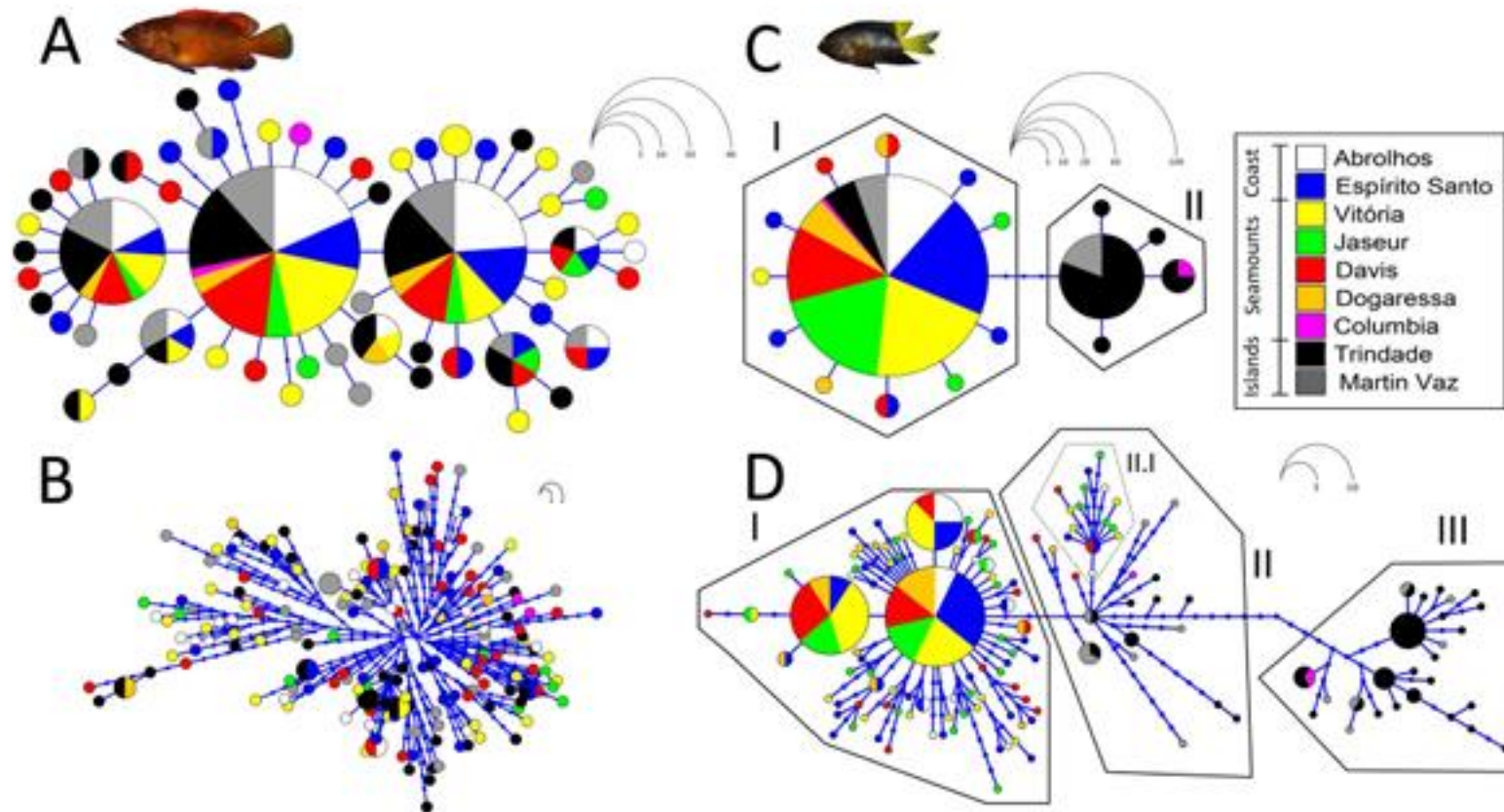


References

Pereira S., Gasparini J. Atlantic reef fish bathymetric patterns 56:1099-1114

Pinheiro et al., 2014

Conectividade genética e evolução

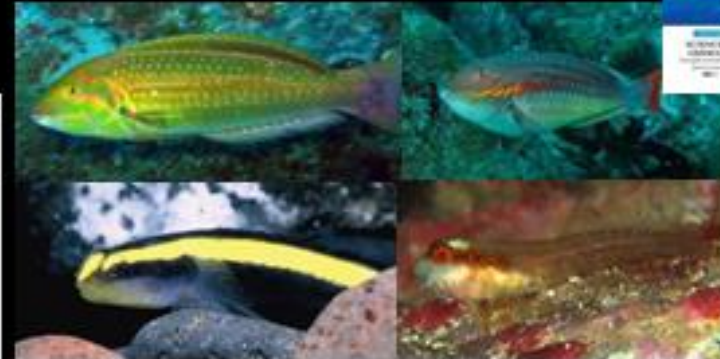
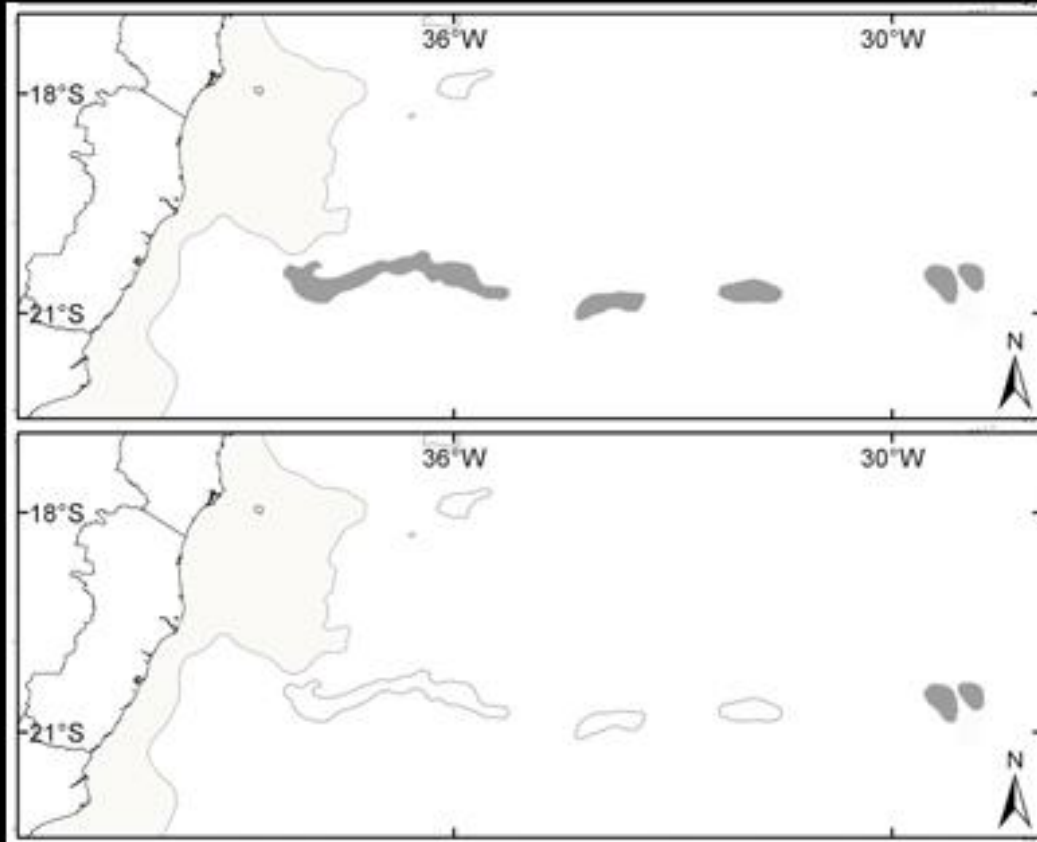


Pinheiro et al., 2017

Simon et al 2022

Um dos mais importantes laboratórios naturais do mundo

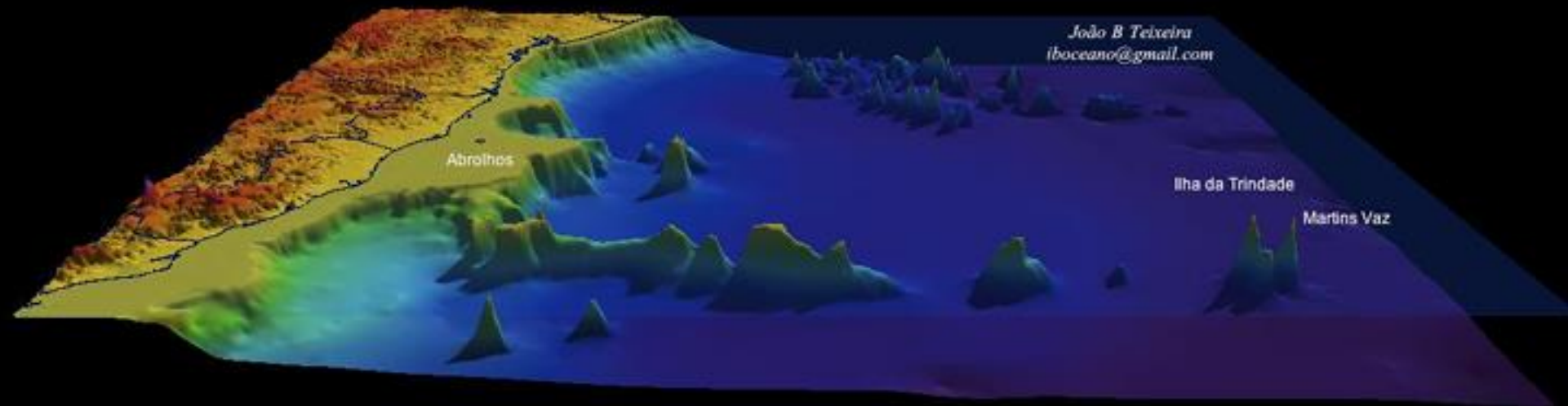
História Evolutiva



Pinheiro et al., 2017

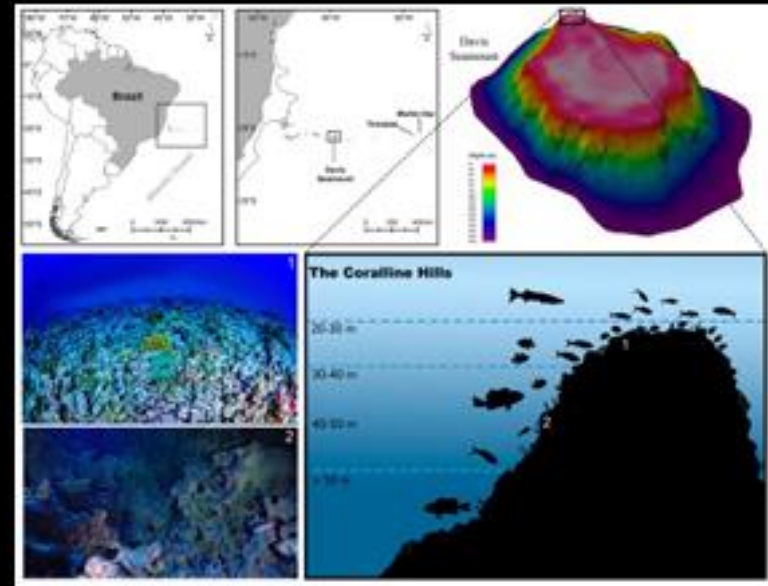
Critérios que demonstram a importância da região

- Aspectos prístinos
- Conectividade
- Complementaridade
- Insubstituibilidade
- Vulnerabilidade



Áreas prioritárias

- Colinas Coralinas – ecossistema endêmico do topo dos montes submarinos da CVT
- Mais abundantes e maiores nos Montes submarinos Vitória e Davis
- Ambiente recifal de alta complexidade estrutural, sendo formado por alga calcária incrustante e esponjas



Colinas Coralinas



Colinas Coralinas



Colinas Coralinas



Colinas Coralinas – 45m



Colinas Coralinas – topo 20m

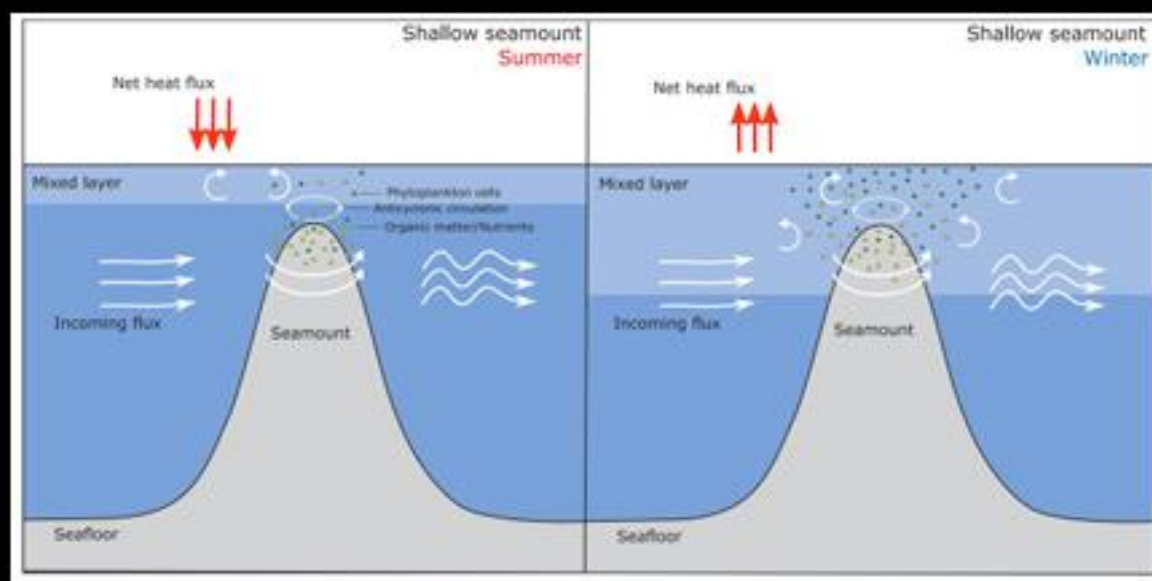
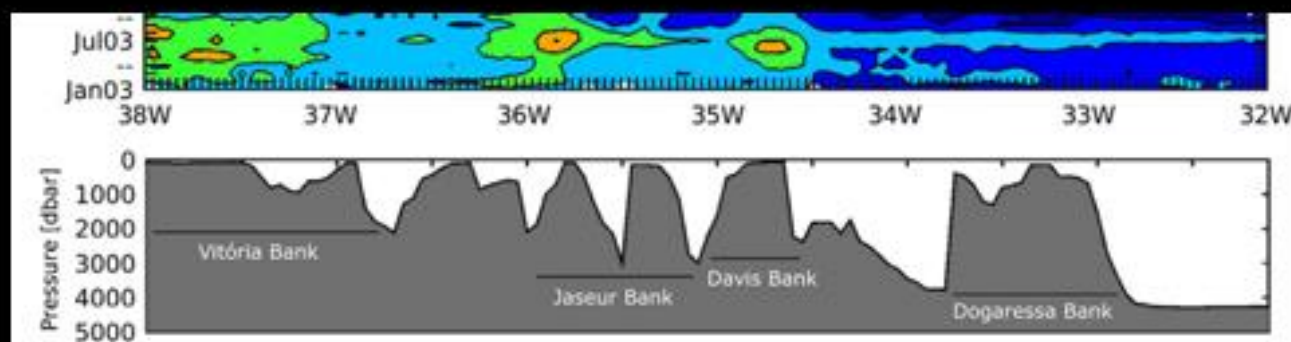


Alta produtividade

- Maior biomassa de peixes recifais do Brasil:
- A biomassa média de peixes predadores (macrocarnívoros e piscívoros) na colina coralina ($\sim 176 \text{ g m}^{-2}$) é superior às encontradas em áreas protegidas e relativamente saudáveis em todo o Caribe, como nas Bahamas, Cuba e México ($\sim 122 \text{ g m}^{-2}$), e às relatadas para recifes no Pacífico, como nas Ilhas do Norte do Havaí ($\sim 132 \text{ g m}^{-2}$)."

Guabiroba et al 2022

Annual phytoplankton blooming using satellite-derived chlorophyll-*a* data around the Vitória-Trindade Chain, Southeastern Brazil



Banco de rodolitos

- Nos montes Vitória e Davis, os bancos de rodolitos atingem cerca de 850 e 590 km², respectivamente. Estes ambientes apresentam pelo menos 16 espécies de algas calcárias, a maior diversidade encontrada no mundo (Sissini et al., 2021).

Journal of Coastal Research

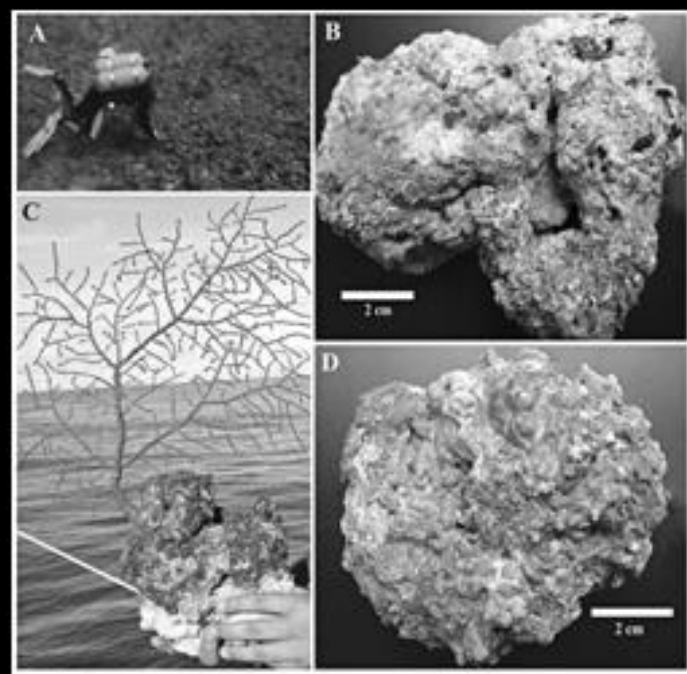
00

0

000-000

West

Extensive Rhodolith Beds Cover the Summits of Southwestern Atlantic Ocean Seamounts



Sequestro de Carbono

- Por estarem em águas rasas (<100m), esses carbonatos sofrem pouca dissolução, sendo então estáveis por milênios e representando um sumidouro de carbono significativo.
- Estimativas do acúmulo anual com base na taxa de crescimento das principais algas calcárias formadores dos bancos dos Montes Vitória e Davis e área do topo desses mesmos montes, chegam a estimativas anuais de **1,82 Gt de CaCO_3** .
- Essa estimativa de 1,82 bilhão de toneladas (Gt) de CaCO_3 por ano é um valor extraordinário que coloca os bancos de rodolitos do Brasil como um dos pilares do ciclo global do carbono marinho.



Novas espécies dos ambientes mesofóticos

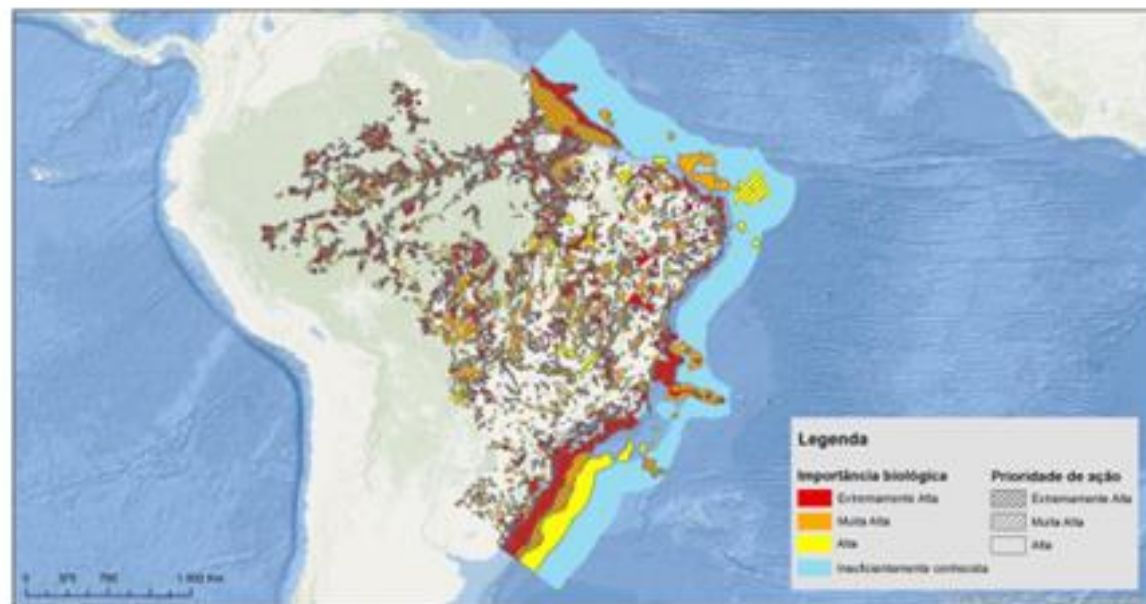


Espécies ameaçadas

- 53 espécies ameaçadas de extinção
- *Scarus zelindae*
- *Ginglymostoma cirratum*
- *Lutjanus purpureus*
- *Epinephelus itajara*
- *Elacatinus pridisi*
- *Halichoeres rubrovirens*
- *Hypleurochilus brasil*



Área Prioritária para Conservação



Áreas prioritária para conservação
estabelecidas pelo MMA através da Portaria
MMA / N° 463/2018

**ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS
PARA CONSERVAÇÃO, USO SUSTENTÁVEL
E REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS
DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA**
2ª atualização

Realization:

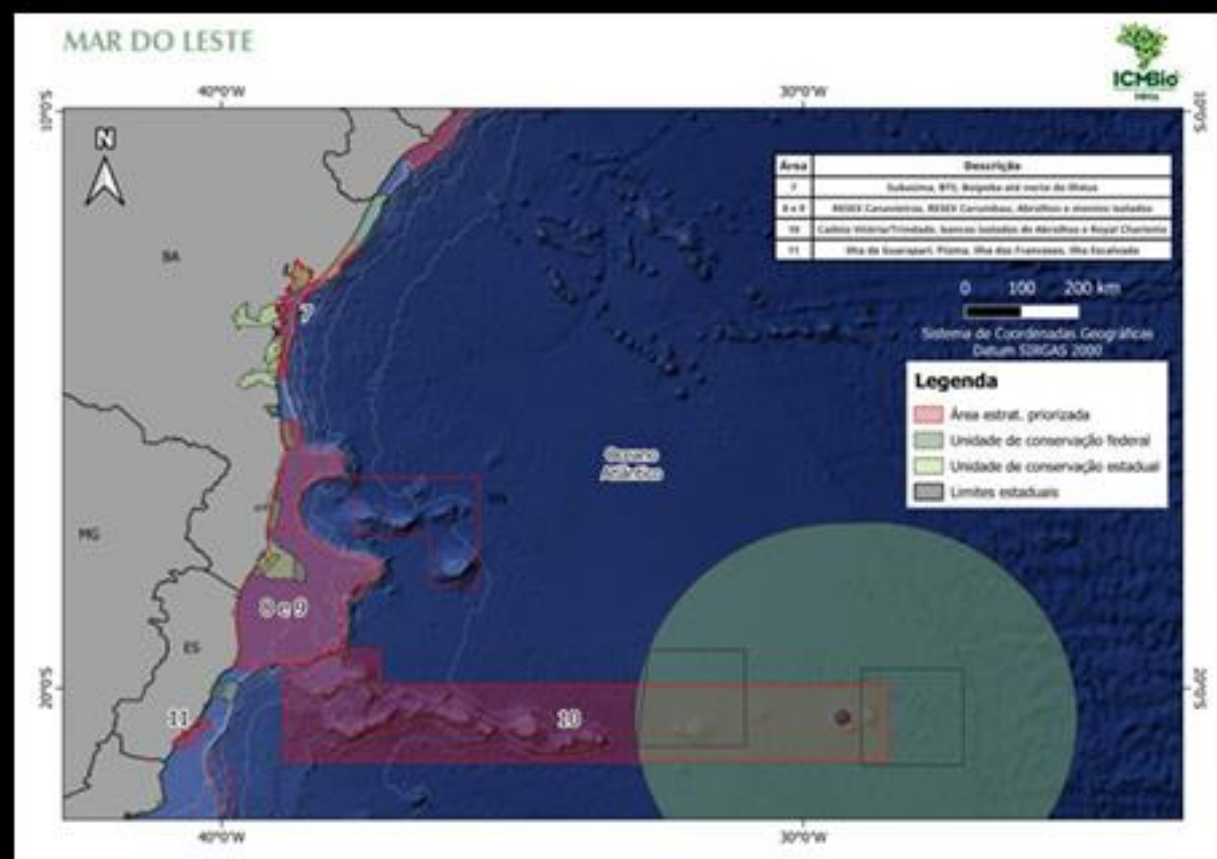
MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Methodology

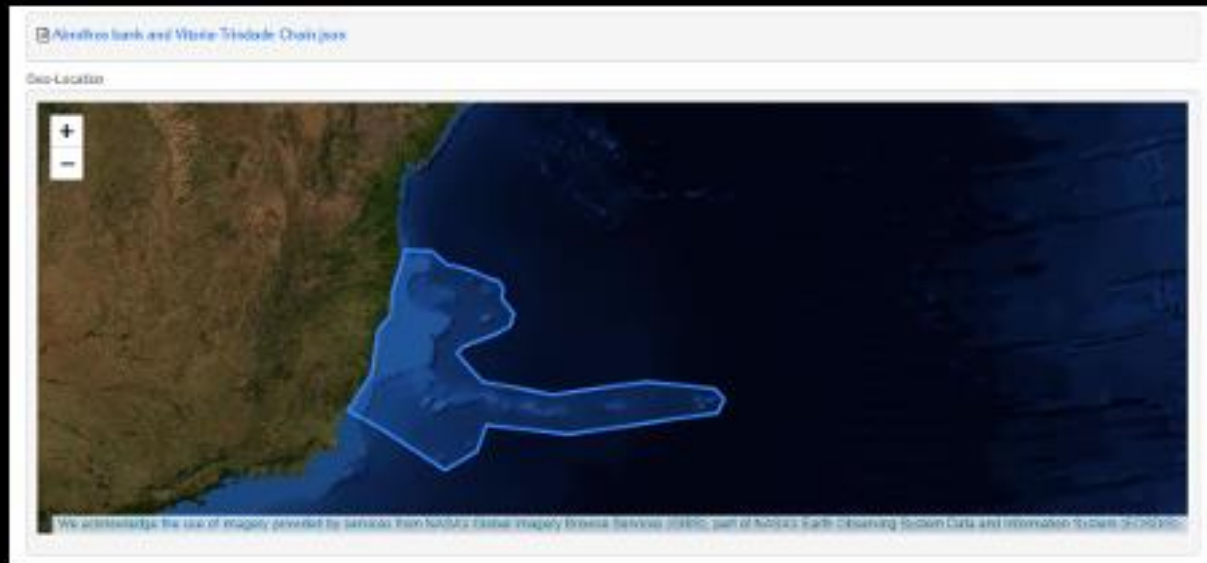


Área Prioritária para Conservação



Áreas estratégicas do PAN Corais no Mar do Leste

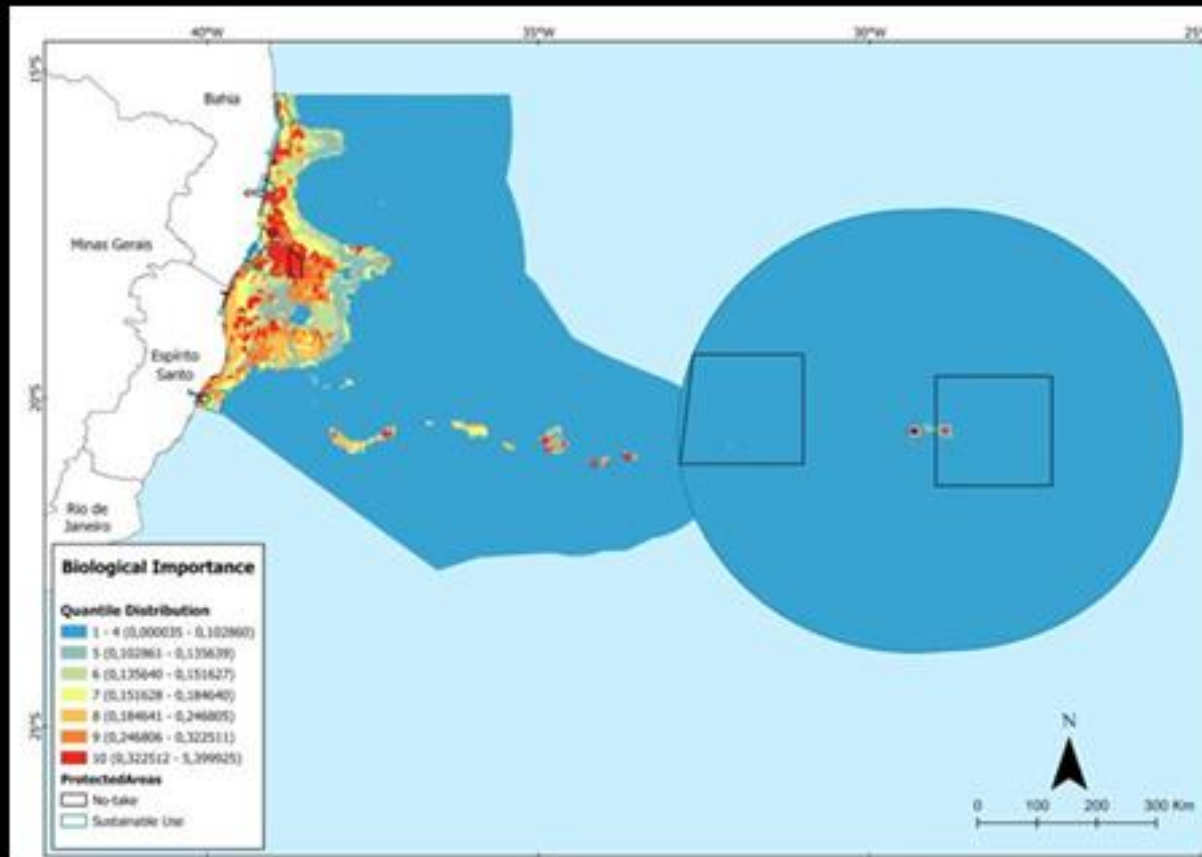
Área Prioritária para Conservação



Convenção da Diversidade Biológica como uma área marinha ecologicamente e biologicamente significativa

EBSA Abrolhos Bank and Vitória-Trindade Chain

Área Prioritária para Conservação



Mapa demonstrando as regiões de Abrolhos e CVT com maior importância biológica. Fonte: Dutra et al. 2025

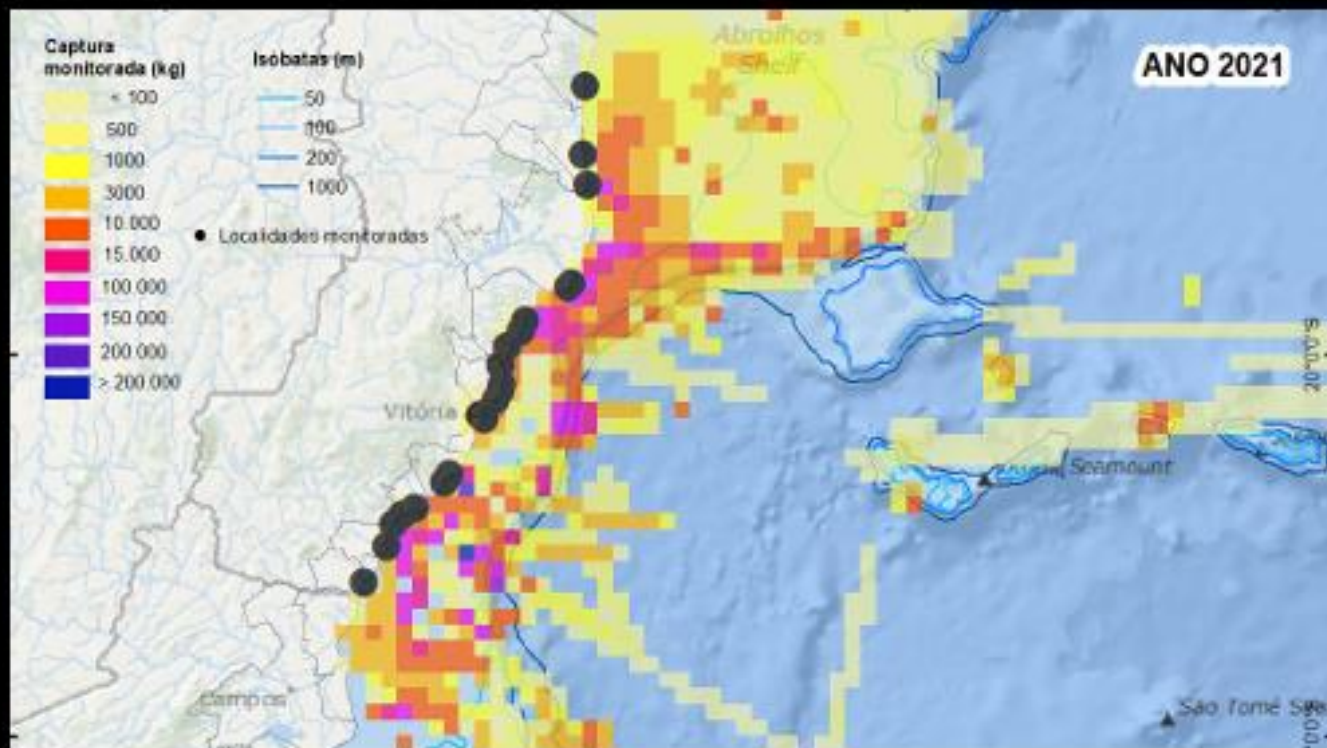
Agência Nacional de Petróleo

<https://geomaps.anp.gov.br>



Pesca na área de estudo

- Integração de dados:
PMDP-Petrobras 2019–2023
Global Fishing Watch 2021–2025
- Plataforma adjacente e CVT;
- 4.517 embarcações;
- 216.229 registros;
- 70,9 mil toneladas



Pesca na área de estudo

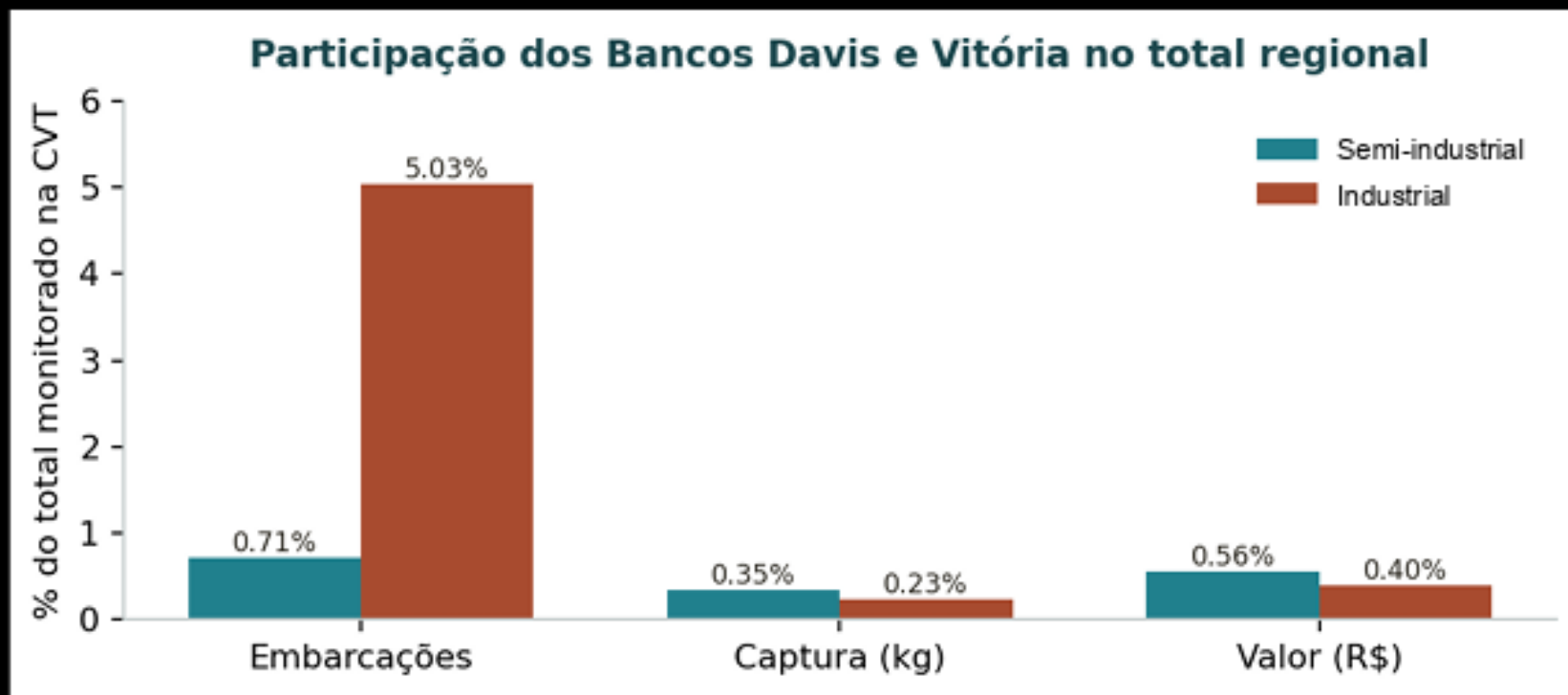


Barcos semi-industriais
<15m comprimento
Sem AIS ou PREPS
Até 20TAB



Barcos industriais
>15m comprimento
PREPS
> 20TAB

Pesca na área de estudo



Estudo com base
em 4 anos de
monitoramento

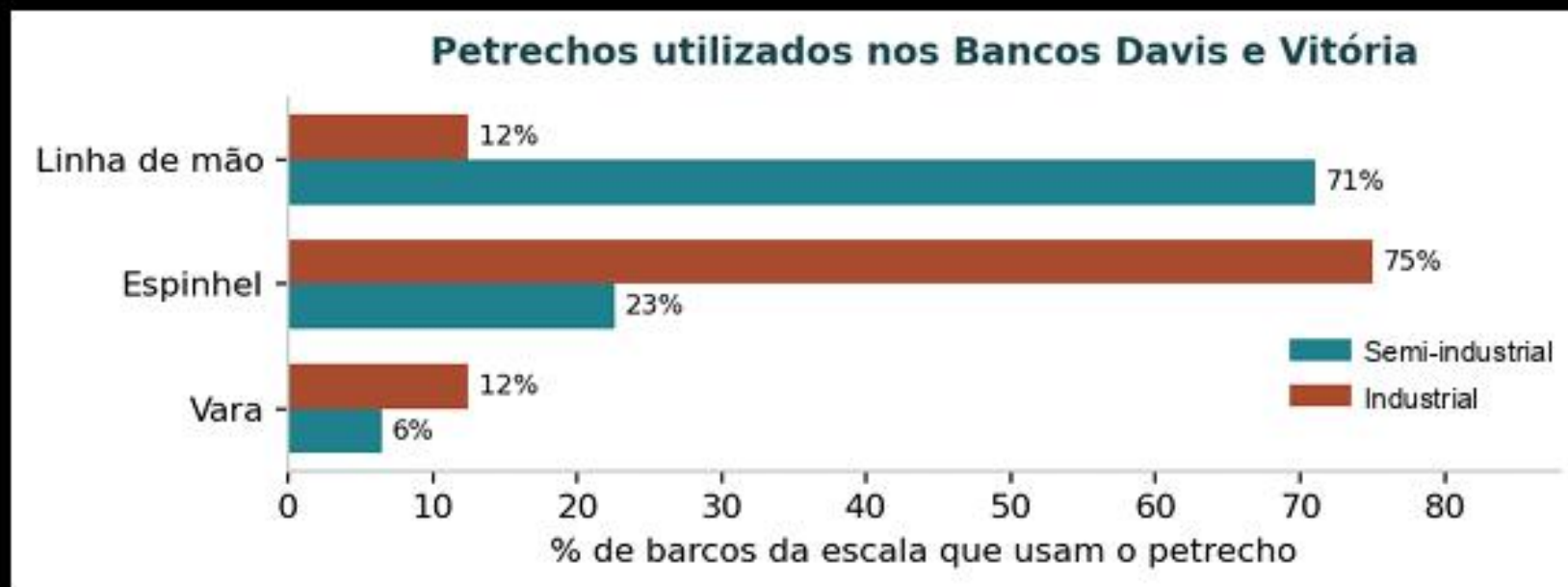
Indicador (Bancos vs. total monitorado)	Semi-industrial	Industrial	Total
Embarcações	31 (0,71%)	8 (5,03%)	39 (0,86%)
Registros de desembarque	186 (0,09%)	109 (1,28%)	295 (0,14%)
Captura ponderada (% do total da escala)	0,35%	0,23%	0,30%
Valor ponderado (% do total da escala)	0,56%	0,40%	0,50%

Pesca na área de estudo

Barcos internacionais

Embarcação (Taiwan)	Compr. (m)	Arqueação (GT)	Potência	Horas (2021–25)
HUNL YU N0.122	56,5	723	—	9,3
FU.MAO268	56,1	530	—	11,5
CHIN CHANG LONG	47,8	258	—	7,5
HUNG YANG LUN NO.1	40,0	351	—	6,1
MAAN FARN NO.1	38,0	328	—	1,6
YUN MAO NO.101	37,6	272	—	9,8

Pesca na área de estudo



Petrecho	Semi-industrial	Industrial	Total
Linha de mão	22 barcos (71,0%)	1 (12,5%)	23 (59,0%)
Espinhel	7 barcos (22,6%)	6 (75,0%)	13 (33,3%)
Vara	2 barcos (6,5%)	1 (12,5%)	3 (7,7%)

Pesca na área de estudo

Barcos semi-industriais

Captura 0,35% do total monitorado

Espécie	Captura (kg)	Valor total (R\$)	Preço/kg (R\$)
Peroá-preta	48.482	492.650	8,00
Catuá	23.960	632.714	28,00
Realito	17.370	5.536	8,00
Bom-nome	16.664	7.946	7,00
Vaquara	4.936	35.992	7,50
Cação-azul	4.859	29.809	7,25
Badejo	2.375	9.547	17,00



Pesca na área de estudo

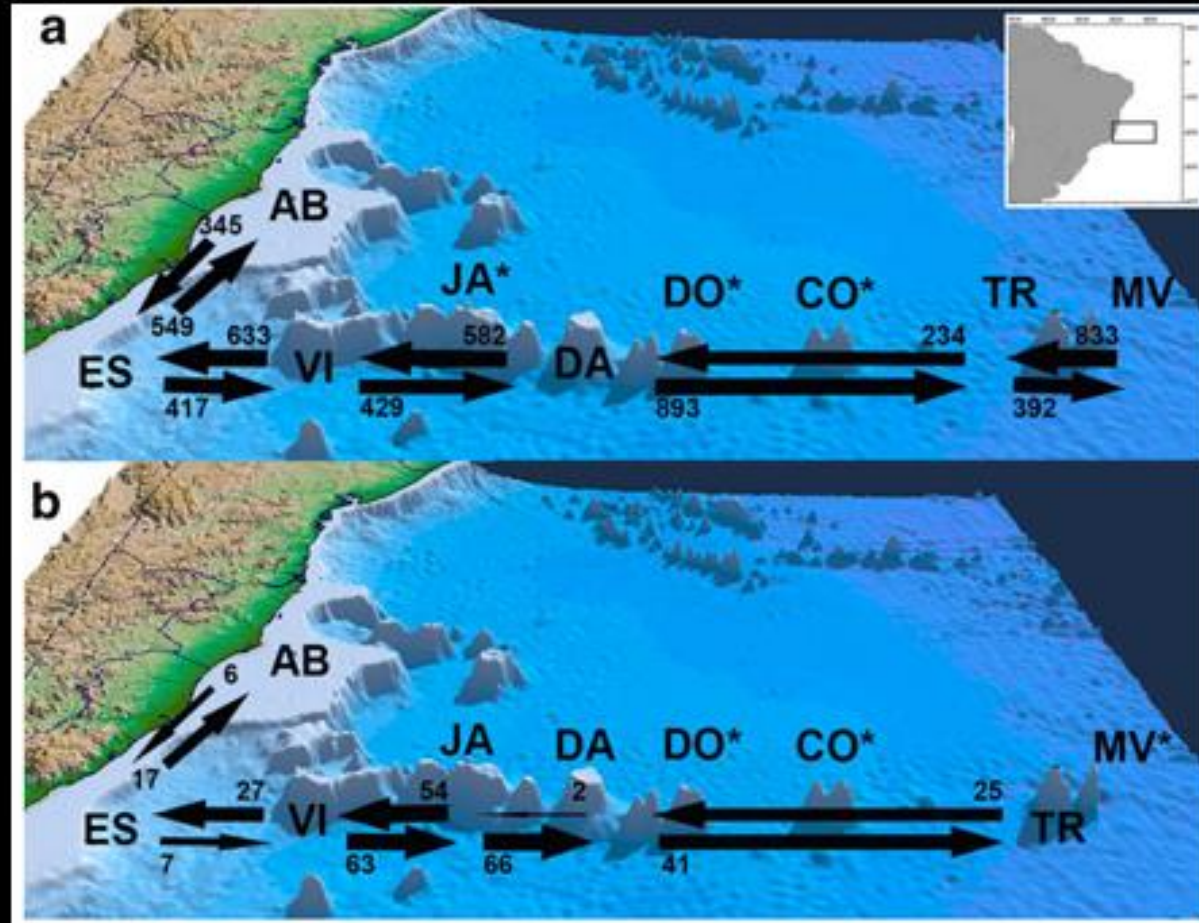
Barcos industriais

Captura 0,23% do total monitorado

Espécie	Captura (kg)	Valor total (R\$)	Preço/kg (R\$)
Cação-azul	27.827	155.091	7,50
Meca (espadarte)	13.974	163.419	35,00
Catuá	11.553	51.316	6,00
Peroá-preta	8.456	47.735	6,00
Cação-anequim	3.770	48.168	14,00
Cação	3.529	8.823	6,00
Atum	1.102	12.482	17,00



Fonte de propágulos de peixes comerciais



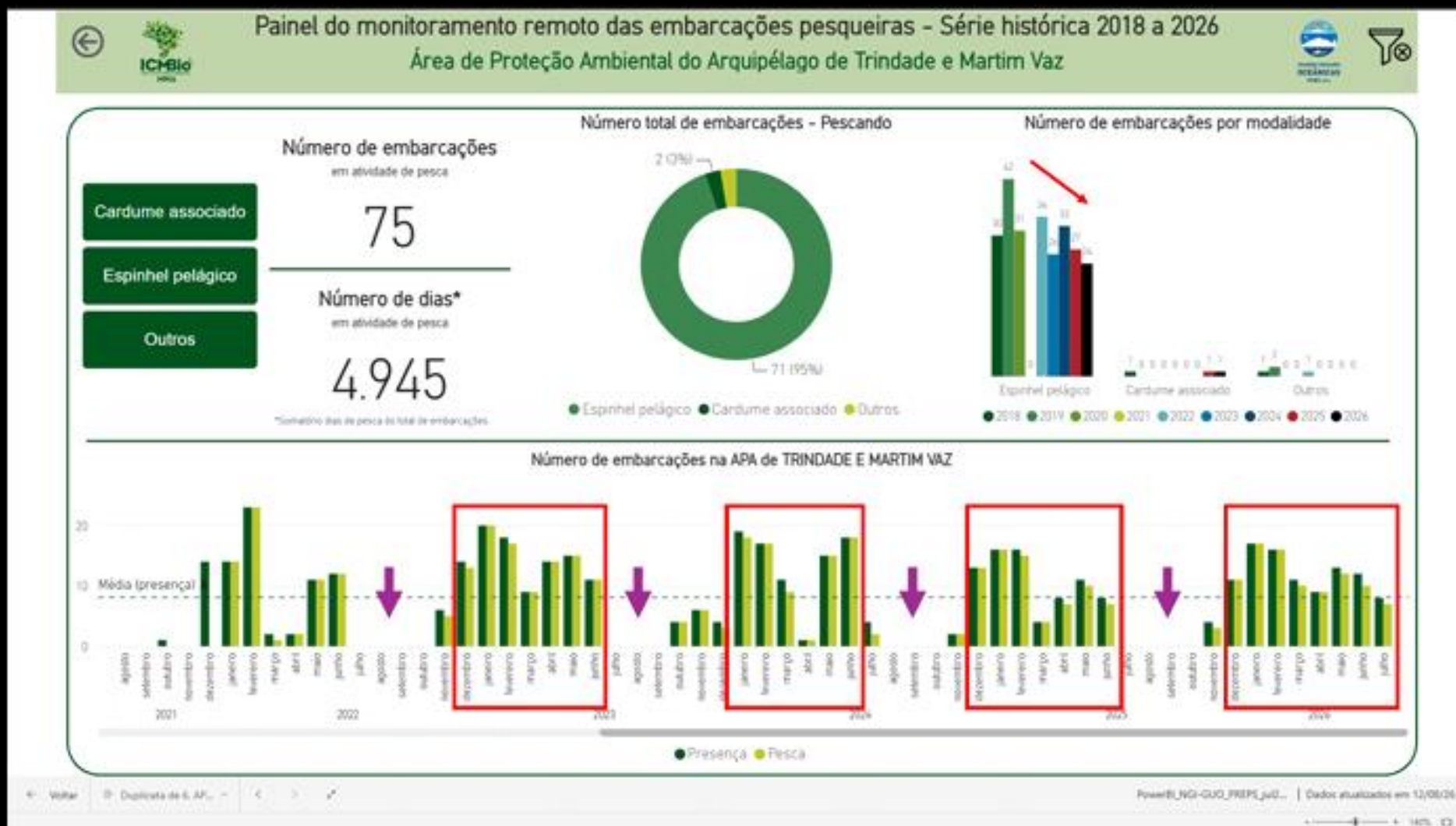
Simon et al., 2022

- **Monitorar diariamente** a atividade pesqueira dentro das UCs;
- **Deteção de novas embarcações** de pesca nas APAs;
- **Deteção de indícios de pesca** na UCs de proteção integral (MONAs), e encaminhamento para AT Proteção e Fiscalização;
- **Consolidação bimestral** das informações para encaminhamento AT Proteção e Fiscalização.
- Manutenção do **cadastro das embarcações de pesca** e atualização de novas informações presentes no banco de dados, de acordo com Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP) e PREPS;

Monitoramento



Monitoramento



Monitoramento

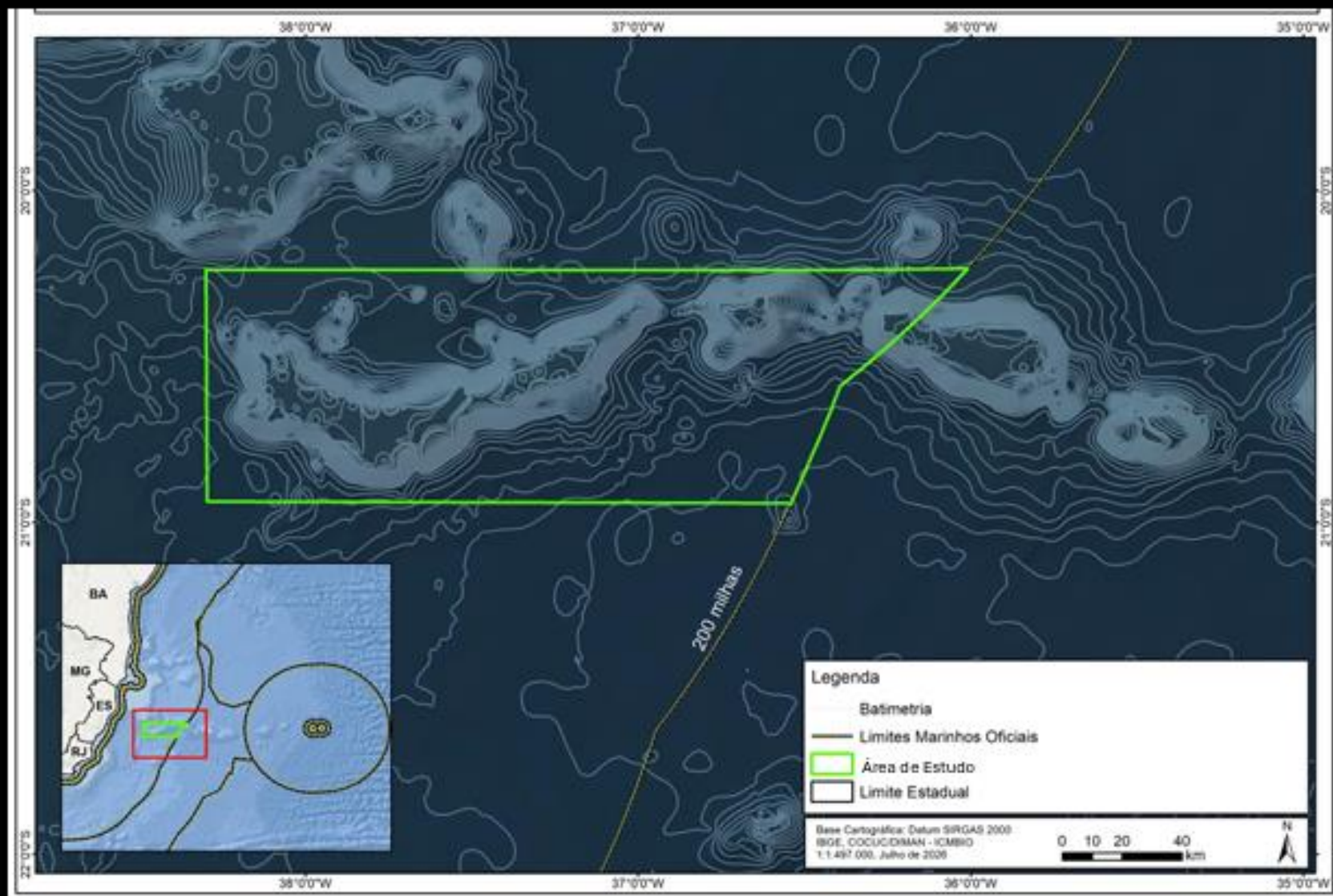
Desembarque pesqueiro



X



Foco nas Colinas Coralinas e sustentabilidade da pesca regional



- Aspectos prístinos
- Conectividade
- Complementaridade
- Insubstituibilidade
- Vulnerabilidade

12. DISCUSSÃO



13. PROJETO DE LEI Nº 7496/2026 QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA DE CERCO COM TRAINEIRAS NA FAIXA DAS 12 MILHAS NÁUTICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro



14. PROJETO PILOTO DE EÓLICAS OFFSHORE NO LITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto Aura Sul Wind



Planta Piloto de Geração Eólica marítima Aura Sul Wind

RIO GRANDE/RS
JB ENERGY

Um projeto-piloto para o futuro da energia eólica marítima



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS



jbenenergy
JAPAN BLUE ENERGY
ジャパンブルーエナジー

65 km
40,3 milhas



AEROGERADOR MARÍTIMO

PLATAFORMA FLUTUANTE

SISTEMA DE ANCORAGEM

CABOS SUBMARINOS

CONEXÃO ELÉTRICA

O **Projeto Aura Sul Wind** consiste na instalação e operação de um aerogerador marítimo sobre uma plataforma flutuante, localizado aproximadamente 65 km da linha de costa do Rio Grande do Sul, na região oceânica adjacente aos municípios de Rio Grande e São José do Norte.

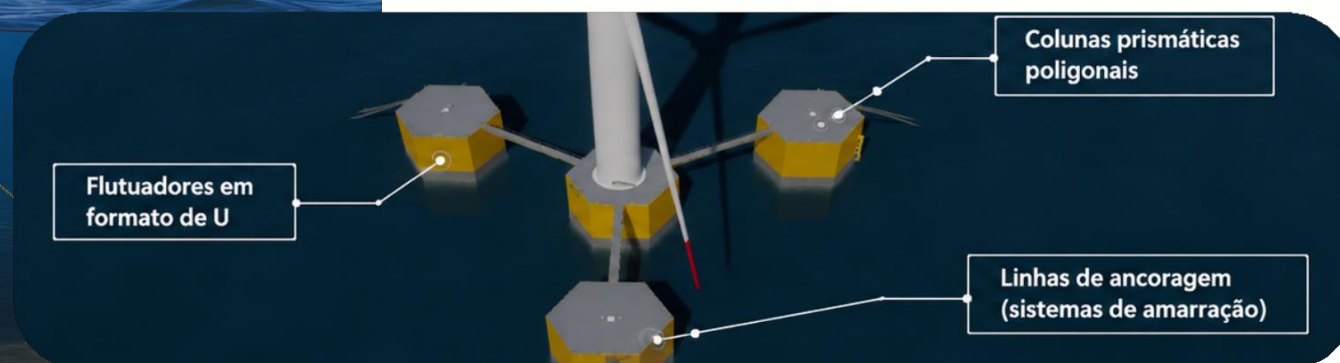
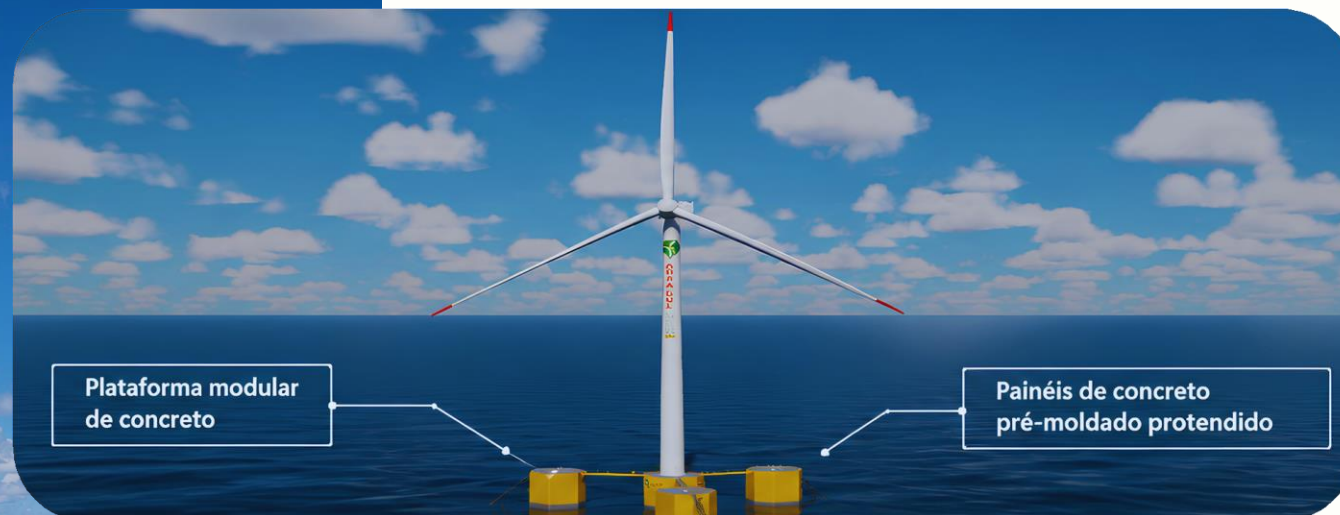
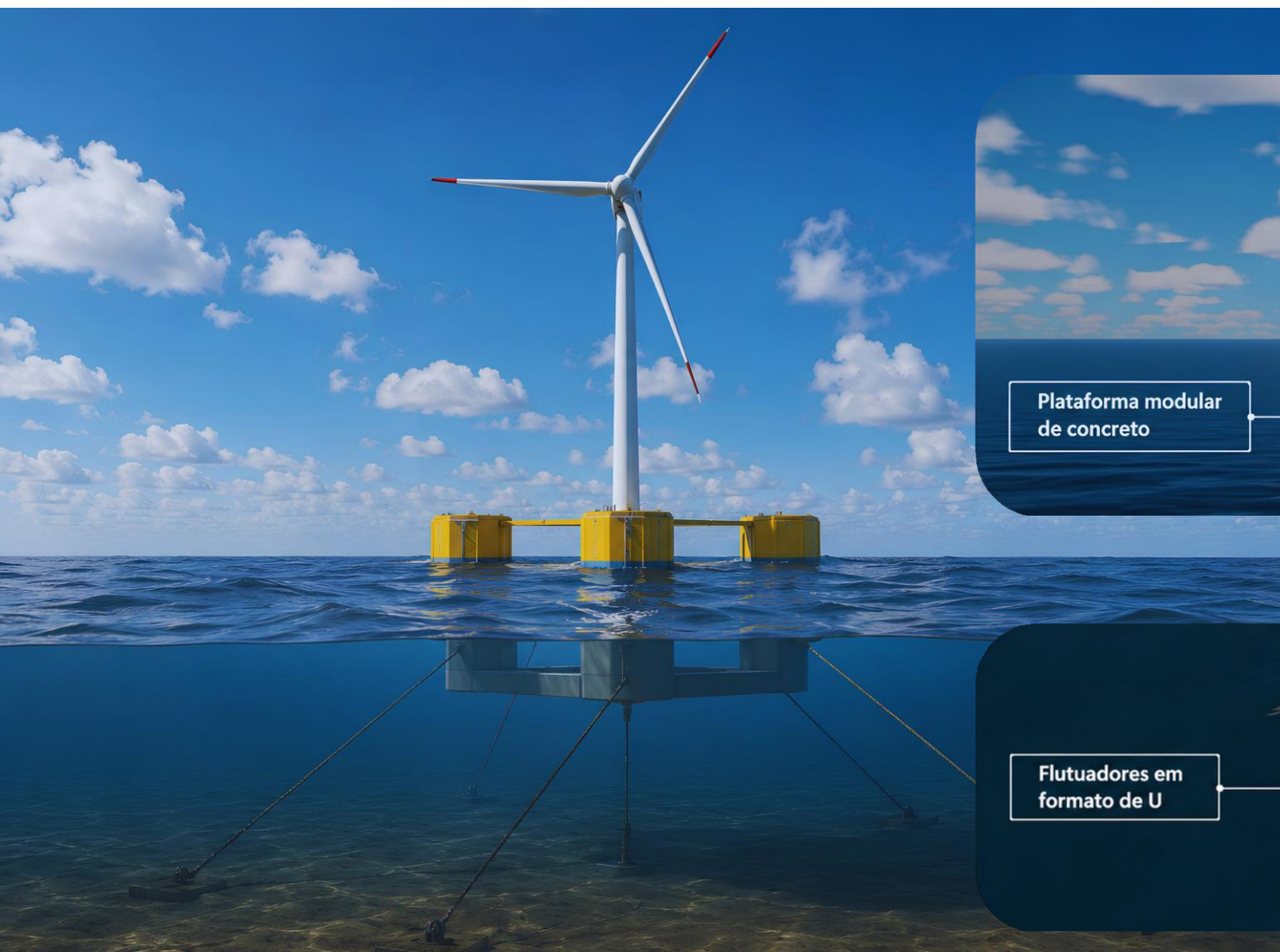
Um projeto-piloto para o futuro da energia eólica marítima



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS



JAPAN
BLUE
ENERGY
ジャパンブルー・エナジー



Por que motivo este projeto eólico flutuante é inovador?



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS



Flutuante



Prós:

Funciona em águas profundas (> 50 m) com ventos mais fortes, pode ser montado em porto e rebocado, e causa menor impacto no ambiente e leito marinho.

Contras:

Alto custo, com manutenção mais difícil.



Monopile (Fixo)

Prós:

Mais barato, tecnologia totalmente testada/consolidada e com manutenção de rotina mais simples.

Contras:

Limitado a águas rasas, instalação barulhenta que afeta a fauna marinha e dependente do tipo de solo marinho.



Um projeto-piloto para o futuro da energia eólica marítima



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS



jbenenergy
JAPAN BLUE ENERGY
ジャパンブルーエナジー

Objetivos do Projeto

- **Testar uma tecnologia inovadora** de geração eólica marítima flutuante.
- **Gerar conhecimento técnico**, ambiental e socioeconômico sobre a tecnologia no Brasil.
- **Construir o projeto de forma participativa**, em diálogo com as comunidades e usuários do ambiente marinho.
- **Avaliar impactos e oportunidades socioambientais**, considerando a pesca e os demais usos do mar.
- **Incorporar o conhecimento local** na identificação de desafios e medidas de prevenção e mitigação.
- **Gerar aprendizados** para o desenvolvimento responsável de futuros projetos de geração eólica marítima.



Alguns dos parceiros:

Condução e desenvolvimento:



jbenenergy JAPAN
BLUE
ENERGY
ジャパンプルーエナジー

ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

Conhecimento e pesquisa



*Demais
universidades
e ICTs*

Dados primários e tecnologias de campo



Dados e contexto regional



Em que fase estamos?



Como avaliar um empreendimento marítimo inovador?



AURA SUL
WIND



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

A implantação de uma planta piloto de geração eólica marítima exige uma avaliação integrada das características do empreendimento e das relações que ele estabelece com o ambiente e o território.

EMPREENHIMENTO

AMBIENTE

TERRITÓRIO

AVALIAÇÃO
SOCIOAMBIENTAL

O estudo deve considerar os meios **físico**, **biótico** e **socioeconômico**, identificando potenciais impactos, riscos e interações com os ecossistemas, atividades econômicas e usos existentes na área de influência.





AURA SUL
WIND



jbenenergy
JAPAN
BLUE
ENERGY

ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

Onde estamos atuando?

A Área de Estudo compreende o território com possibilidade de sofrer influência regional, direta e/ou indireta da implantação e operação do empreendimento e de suas estruturas associadas.

1

**Estruturas e
operações**

2

**Operações
marítimas**

3

**Processos
ambientais**

4

**Fauna e
ecossistemas**

5

Usos humanos

A lógica do estudo



AURA SUL
WIND



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

Uma abordagem integrada para apoiar a avaliação da viabilidade socioambiental.

CARACTERIZAR



DIAGNOSTICAR



AVALIAR IMPACTOS



SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO

Caracterização do empreendimento



AURA SUL
WIND



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

Concepção e objetivos:	Objetivos do projeto-piloto, atividades previstas e estratégias de monitoramento e avaliação de desempenho.
Características do empreendimento	Localização do Aerogerador, estrutura flutuante, potência, produção de energia e área de intervenção.
Infraestrutura offshore e elétrica	Transmissão e conexão da energia gerada pelo aerogerador, incluindo cabos submarinos e os equipamentos associados ao sistema elétrico offshore.
Implantação e logística	Métodos construtivos, fundações, áreas de armazenamento e pré-montagem, portos, estaleiros e demais infraestruturas de apoio, canteiros e rotas de transporte terrestre e marítimo.
Operação e segurança	Sinalização náutica/aeronáutica, poligonal de segurança e rotas de navegação.
Aspectos ambientais e socioeconômicos	Ruídos, resíduos, tráfego marítimo e terrestre, mão de obra e restrições sazonais.
Planejamento	Cronograma das fases do empreendimento e estimativa de custos.



AURA SUL
WIND



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

Diagnóstico ambiental

O diagnóstico ambiental reúne e integra informações, buscando caracterizar as condições atuais da área de estudo e os processos que estruturam o ambiente e o território.

**Meio
Físico**

**Meio
Biótico**

**Meio
Socioeco-
nômico**

Meio Físico

O diagnóstico do meio físico caracteriza as condições ambientais e os processos naturais da área de estudo, estabelecendo uma base técnica para compreender como o empreendimento poderá interagir com o ambiente.

CLIMATOLOGIA E
METEOROLOGIA

OCEANOGRAFIA

IDENTIFICAÇÃO
DE FENÔMENOS
EXTREMOS

QUALIDADE
DA ÁGUA

RUÍDOS E
VIBRAÇÕES NO
MEIO MARINHO

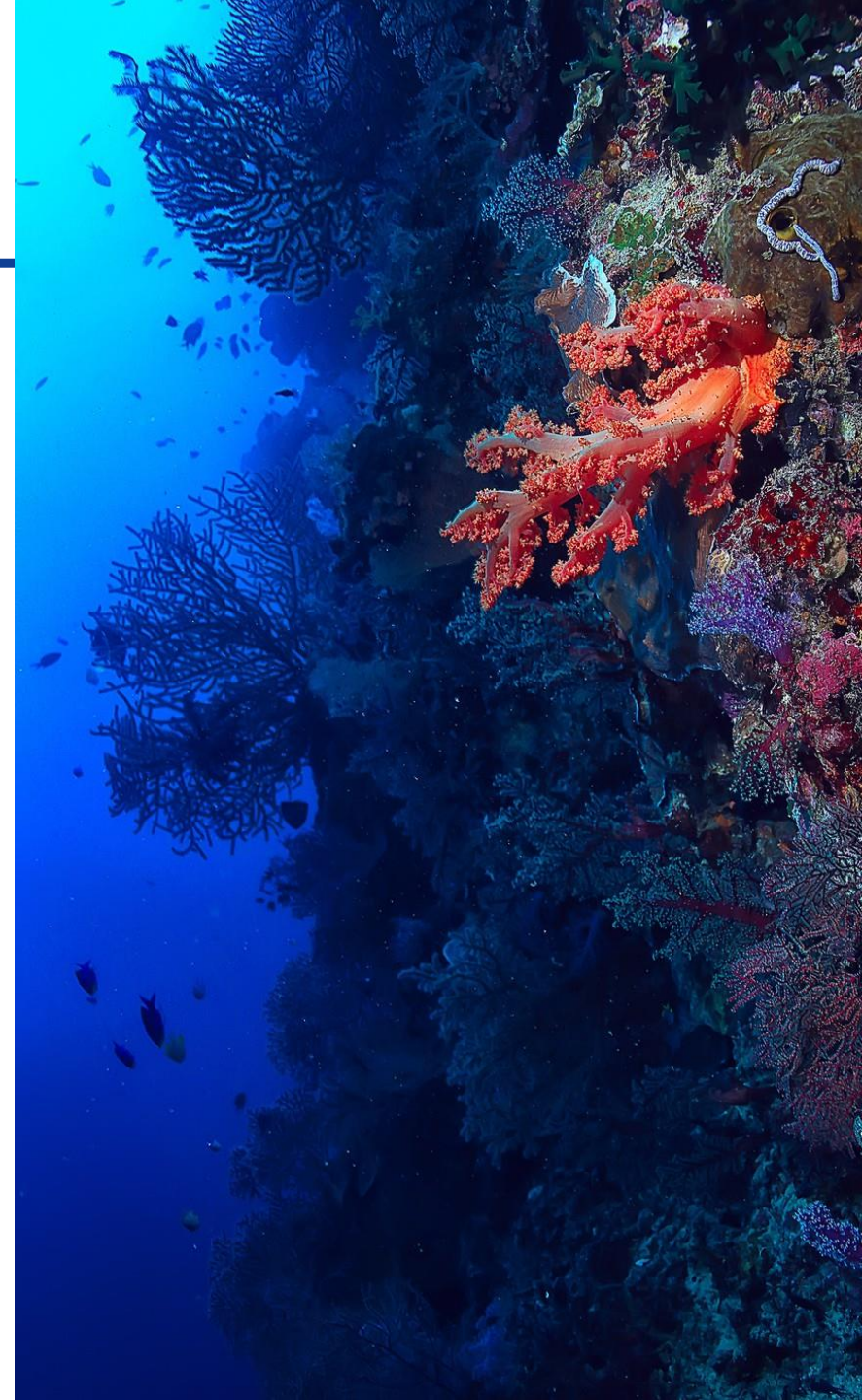
HIDRODINÂMICA
COSTEIRA E
TRANSPORTE DE
SEDIMENTOS

GEOLOGIA,
GEOMORFOLOGIA,
PEDOLOGIA E
GEOTECNIA

Meio Biótico: Marinho

O que vive e utiliza esse ambiente?

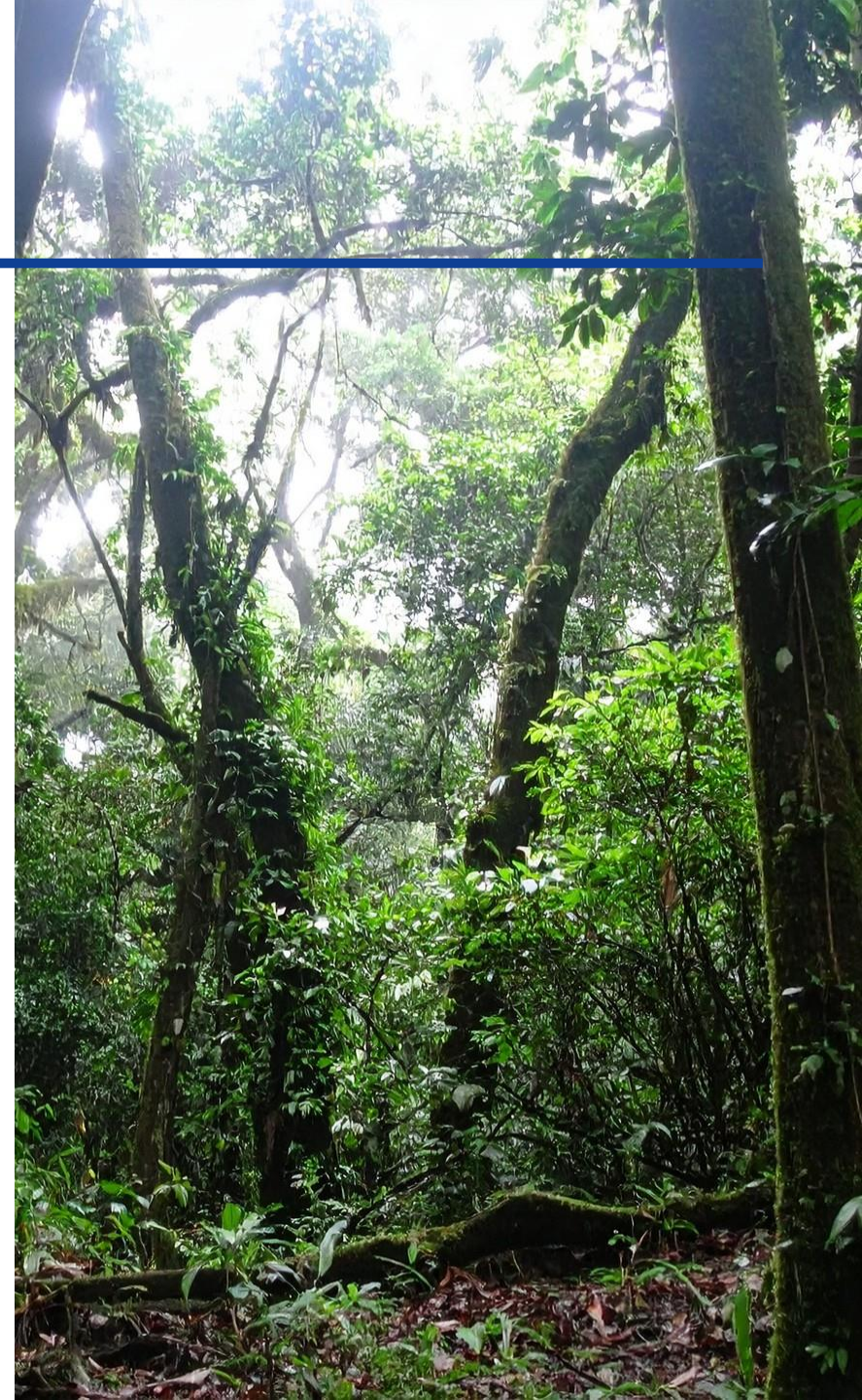
- Ambientes Recifais
- Comunidades Bentônicas
- Ictiofauna
- Tartarugas Marinhas
- Avifauna
- Mamíferos Marinhos



Meio Biótico: Terrestre

O que vive e utiliza esse ambiente?

- Fauna Terrestre
- Avifauna
- Quiropterofauna
- Vegetação Terrestre



Meio Socioeconômico



AURA SUL
WIND



jbenenergy
JAPAN
BLUE
ENERGY
ジャパンブルー・エナジー

ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

O Plano prevê entrevistas, questionários, rodas de conversa, grupos focais e oficinas de mapeamento participativo, especialmente relacionadas à atividade pesqueira.

DINÂMICA
POPULACIONAL

DINÂMICA
SOCIOCULTURAL

DINÂMICA TERRITORIAL

DINÂMICA
ECONÔMICA

DINÂMICA
DA PAISAGEM



Participação e conhecimento local

O diagnóstico socioeconômico incorpora o conhecimento e a experiência dos atores locais para compreender como o território é utilizado, quais atividades são desenvolvidas e quais relações existem entre as comunidades e o ambiente.



Impactos Ambientais

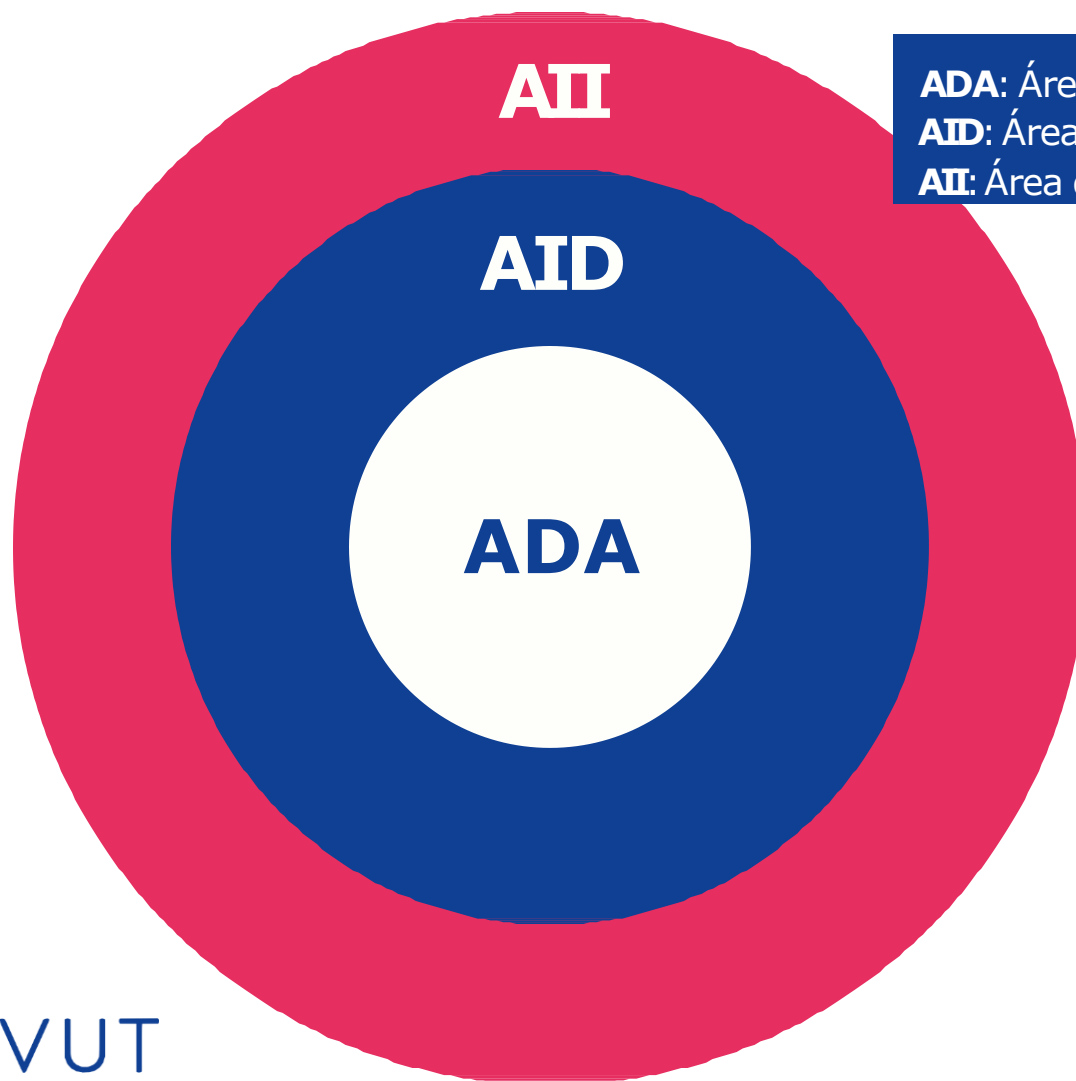
A avaliação de impactos parte da relação entre as atividades do empreendimento e os componentes ambientais e socioeconômicos potencialmente afetados. A partir dessa relação, os impactos são identificados, caracterizados e classificados segundo diferentes atributos, permitindo reconhecer aqueles que demandam maior atenção na gestão ambiental.

Atividades do Empreendimento	Aspectos/Fontes	Componentes Afetados	Impactos	Classificação
Instalação Operação Manutenção Desmobilização	Ruído Movimentação Estruturas Emissões Resíduos	Meio físico Meio biótico Meio socioeconômico	Alterações positivas ou negativas decorrentes dessas interações	Magnitude Intensidade Significância Probabilidade Reversibilidade

**O Plano prevê a utilização da Matriz de Leopold como ferramenta para a avaliação dos impactos ambientais.*

Áreas de influência

A delimitação das três áreas é uma etapa fundamental do estudo e considera os efeitos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico.



ADA: Área Diretamente Afetada
AID: Área de Influência Direta
AII: Área de Influência Indireta



Gestão de riscos

Antecipar riscos para reduzir consequências.



AURA SUL
WIND



jbenenergy
JAPAN
BLUE
ENERGY
ジャパンブルーエナジー

ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

IDENTIFICAR PERIGOS

- Avaliar frequência;
- Avaliar severidade;
- Classificar risco;
- Definir controles.

**A metodologia prevista utiliza a Análise Preliminar de Perigos (APP) e uma matriz de risco, considerando as fases de instalação e operação.*



Plano de gestão ambiental



AURA SUL
WIND



ARVUT
MEIO AMBIENTE & EHS

O Plano de Gestão Ambiental reúne as medidas e programas destinados a:

- **EVITAR**
- **ATENUAR**
- **MITIGAR**
- **COMPENSAR**

os impactos ambientais adversos, além de potencializar os impactos positivos associados ao empreendimento.

- Plano de Monitoramento de Avifauna;
- Plano de Monitoramento de Quirópteros;
- Plano de Monitoramento de Espécies Terrestres Ameaçadas;
- Plano de Monitoramento de Mamíferos Marinhos;
- Plano de Monitoramento de Quelônios;
- Programa de Monitoramento de Ictiofauna;
- Plano de Monitoramento da Comunidade Bentônica;
- Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal
- Plano de Monitoramento de Ruídos Subaquáticos;
- Programa de Educação Ambiental;
- Plano de Comunicação Social;
- Plano de Incentivo e Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento;
- Plano de Sinalização do Tráfego Marítimo;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- Plano de Monitoramento de Qualidade de Água Superficial e Subterrânea;
- Plano de Monitoramento de Erosão;
- Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar;
- Plano de Monitoramento de Ruídos e Vibrações no Meio Terrestre;
- Programa de Fortalecimento da Pesca Artesanal;
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

Conhecer. Avaliar. Planejar.

Um estudo socioambiental integrado para subsidiar o futuro da geração eólica offshore no Brasil.



15. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO
(16:20 – 16:40)



SEGUNDO DIA



24 DE SETEMBRO DE 2026

MANHÃ (8:30 – 12:30)

18. 08:30 – 08:40 INFORMES SOBRE O GRUPO DE DISCUSSÃO DA REDE BOEIRA (informação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

19. 08:40 – 09:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

20. 09:00 – 09:20 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES 3/2025 E 4/2025: MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS REDES FIXAS (CABO E CALÃO) NO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

21. 09:20 – 09:40 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

22. 09:40 – 10:00 DEVOLUTIVAS DAS PROPOSTAS DE ORDENAMENTO PARA O RIO GRANDE DO SUL – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

23. 10:00 – 10:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:20 – 10:30)

24. 10:30 - 11:10 REVISÃO DAS PESCARIAS DE EMALHE – Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

24.1. Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012

24.2. Grupo de Trabalho e Subgrupos Estaduais para revisão da pesca com redes de emalhe

24.3. Consultoria Técnica

24.4. Dúvidas e discussão

25. 11:10 – 11:30 REVISÃO DA DIVERSIFICADA COSTEIRA NO ÂMBITO DO GRUPO DE TRABALHO DO PERMISSIONAMENTO – *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal*

26. 11:30 – 11:50 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

27. 11:50 – 12:10 DEVOLUTIVA DA RECOMENDAÇÃO 07/2025: MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

28. 12:10 – 12:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

24 DE SETEMBRO DE 2026
ALMOÇO (12:30 – 14:30)
TARDE (14:30 – 18:30)
Sessão Tainha 29. 14:30 – 14:50 INFORMES SOBRE O GRUPO DE TRABALHO DA TAINHA (informação) - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal 30. 14:50 – 15:10 DÚVIDAS E DISCUSSÃO 31. 15:10 – 16:10 DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS PELÁGICOS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL
INTERVALO (16:10 – 16:30)
32. 16:30 – 18:30 RECOMENDAÇÕES 33. 18:30 ENCERRAMENTO
ENCERRAMENTO (18:30) *podendo se estender até as 19:00



18. INFORMES SOBRE O GRUPO DE DISCUSSÃO DA REDE BOEIRA

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)



CPG Pelágicos Sudeste e Sul

4ª Reunião Ordinária

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
Ministério da Pesca e Aquicultura

23 e 24 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Ministério da Pesca e Aquicultura

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha

Patrícia Falcão Bueno

Ministério da Pesca e Aquicultura

- PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2026
- Suspende temporariamente a aplicação dos arts. 2º e 3º da instrução normativa nº 166, de 18 de julho de 2007, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, exclusivamente para o Estado de São Paulo

Ministério da Pesca e Aquicultura

- Instituição do Grupo de Trabalho da Rede Boeira – GT Rede Boeira (anuência da casa civil)
- Objetivos do GT Rede Boeira - avaliar a suspensão, a prorrogação e as alterações estabelecidas na Portaria Interministerial MPA/MMA Nº 46, de 12 de janeiro de 2026
- Início das reuniões do Grupo de Discussão da Rede Boeira

Ministério da Pesca e Aquicultura

- Reuniões realizadas do Grupo de Discussão da Rede Boeira:
- 1ª Reunião (31/07)
 - Planejamento das reuniões;
 - Histórico da pesca com rede boeira
- 2ª Reunião (20/08)
 - Apresentação dos dados do GTTC de 2022;
 - Apresentação MMA dos dados relacionados à captura incidental
- 3ª Reunião (27/08)
 - Apresentação dos dados da atividade pesqueira (Instituto de Pesca);
 - Apresentação sobre gestão pesqueira em UCs (ICMBio)



Ministério da Pesca e Aquicultura

- Reuniões previstas do Grupo de Discussão da Rede Boeira:
- 4ª Reunião (24/09)
 - Fundação Florestal (APAs);
 - Pacto Mar - UNIFESP
- 5ª Reunião (01/10)
 - Automonitoramento
- Elaborar a construção da norma reuniões (05/10, 15/10 e 29/10).

Obrigada!

Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
Ministério da Pesca e Aquicultura

Patrícia Bueno Falcão

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



19.DÚVIDAS E DISCUSSÃO



20.DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES REC 3/2025 E REC 4/2025: MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS REDES FIXAS (CABO E CALÃO) NO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)



**22 - DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES 3/2025 E 4/2025: MEDIDAS DE ORDENAMENTO
PARA AS REDES FIXAS (CABO E CALÃO) NO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA**

23 e 24 de setembro de 2026, Porto Alegre/RS.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Devolutiva das Recomendações 03 e 04/2025

3ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos Sudeste/Sul (2025)

REC 03/2025

Encaminhar o Processo IBAMA nº 02026.001323/94-84, que originou a Portaria IBAMA nº 54-N, de 9 de junho de 1999 (pesca de cabo/calão em SC), considerando a ação judicial em curso.

REC 04/2025

Realizar reuniões e diagnósticos sobre o ordenamento das redes fixas (pesca de cabo/calão) no SE/S, considerando as discussões no CPG e a metodologia em andamento no RS.

Devolutiva das Recomendações 03 e 04/2025

3ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos Sudeste/Sul (2025)

REC 03/2025

Encaminhar o Processo IBAMA nº 02026.001323/94-84, que originou a Portaria IBAMA nº 54-N, de 9 de junho de 1999 (pesca de cabo/calão em SC), considerando a ação judicial em curso.

The left photograph shows a green folder with a white label. The label contains the following text: "IBAMA/SC GEREX (PSC)", "PROCESSO: 00206.001323/94-84", "INTERESSADO: COLONIA PESCADORES 221", "ASSUNTO: TACITO", "DATA: 12-05-1998 00:00:00", "DOCUMENTO: PROCEDENCIA OF 0284 01/08/94", "SOLICITA RETIRADA DE ANCORAS COLOCADAS NO MAR TERRITORIAL JAC". Below the label is a barcode and a table with columns for "ORGÃO", "DATA", "ORGÃO", "DATA", "ORGÃO", "DATA", "ORGÃO", "DATA", and "ATENDIMENTO ANEXADO". The right photograph shows a brown folder with a white label containing process details. A large red handwritten "CX499" is visible on the folder.

- Processo IBAMA/SC nº 02026.001323/94-84 recebido em abril de 2026;
- 360 páginas;
- Registros de 1994 à 2011.

Devolutiva das Recomendações 03 e 04/2025

3ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos Sudeste/Sul (2025)

REC 04/2025

Realizar reuniões e diagnósticos sobre o ordenamento das redes fixas (pesca de cabo/calão) no SE/S, considerando as discussões no CPG e a metodologia em andamento no RS.



Portaria IBAMA/SC nº 54-N, de 9 de junho de 1999

O que a norma estabelece?

Art. 1º — Proibição

Proíbe, no litoral de Santa Catarina, redes de emalhar fixas com fixação por âncoras, sacos de pedras e poitas.

Art. 2º — Modalidades permitidas no litoral sul (Laguna a Passo de Torres)

Rede de calão: até 50 m, calões móveis e malha mínima de 70 mm.

Rede japonesa/pandorga: emalhe derivante, até 100 m e malha mínima de 70 mm.

Arrasto de praia (tração manual): até 1.200 m e malha mínima de 70 mm.

Portaria IBAMA/SC nº 54-N, de 9 de junho de 1999

O que a norma estabelece?

Art. 1º — Proibição

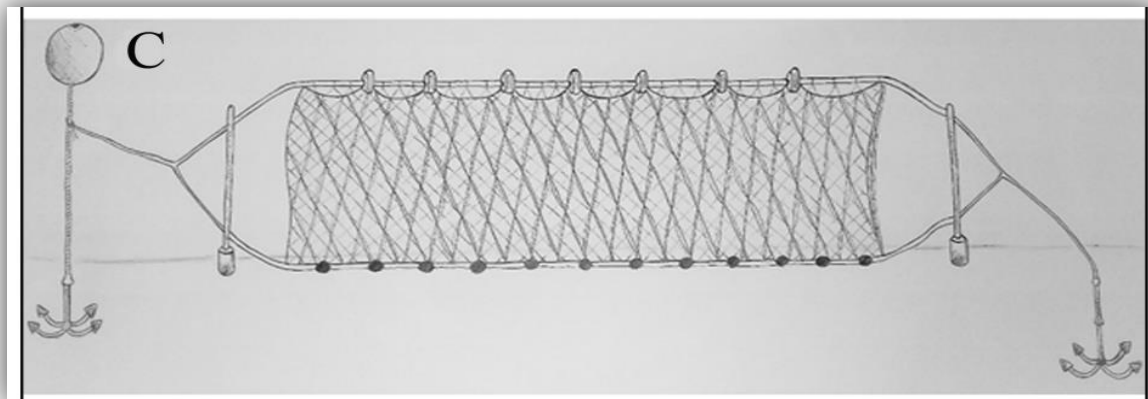
Proíbe, no litoral de Santa Catarina, redes de emalhar fixas **com fixação por âncoras, sacos de pedras e poitas**.

Art. 2º — Modalidades permitidas no litoral sul (Laguna a Passo de Torres)

Rede de calão: até 50 m, calões móveis e malha mínima de 70 mm.

Rede japonesa/pandorga: emalhe derivante, até 100 m e malha mínima de 70 mm.

Arrasto de praia (tração manual): até 1.200 m e malha mínima de 70 mm.



Portaria IBAMA/SC nº 54-N, de 9 de junho de 1999

O que a norma estabelece?

Art. 1º — Proibição

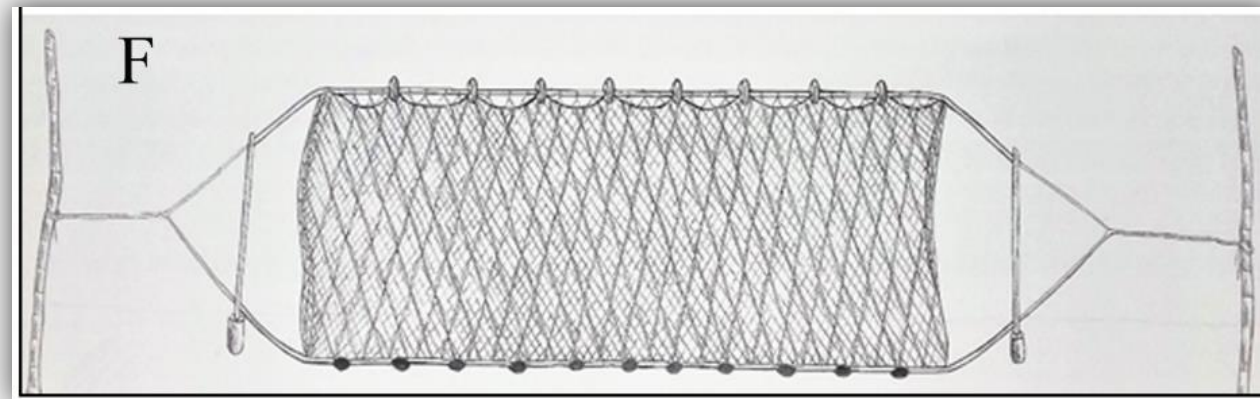
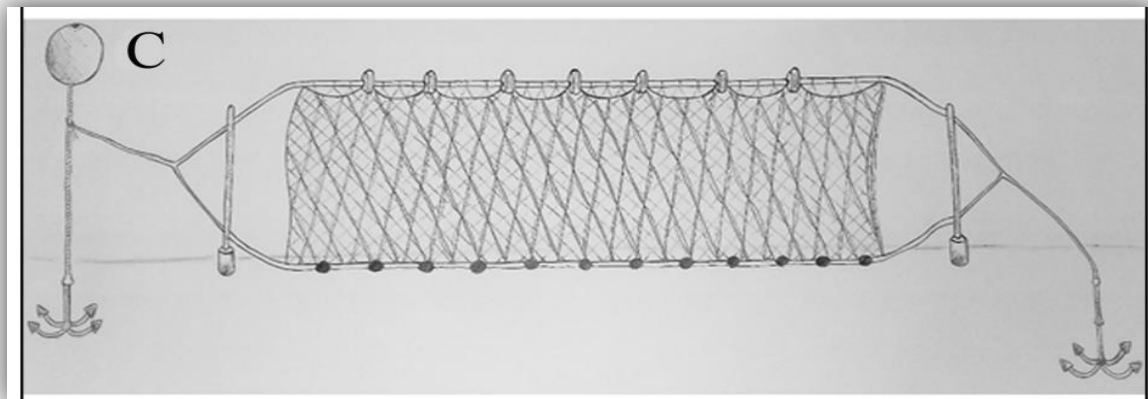
Proíbe, no litoral de Santa Catarina, redes de emalhar fixas com fixação por âncoras, sacos de pedras e poitas.

Art. 2º — Modalidades permitidas no litoral sul (Laguna a Passo de Torres)

Rede de **calão**: até 50 m, **calões móveis** e malha mínima de 70 mm.

Rede japonesa/pandorga: emalhe derivante, até 100 m e malha mínima de 70 mm.

Arrasto de praia (tração manual): até 1.200 m e malha mínima de 70 mm.



Histórico da Portaria nº 54-N/1999 — 1994–1996

Origem do conflito e início do ordenamento

1994–1998

Conflitos na praia

Pedidos para retirada/disciplinamento de âncoras; cerca de 100 pontos de rede de cabo levantados.

1996

Proposta IBAMA/SC

Início da discussão do ordenamento específico para Laguna–Passo de Torres, com participação do setor.

1996–1998

Consultas

Minuta enviada a colônias, federações, Marinha, prefeituras, CEP SUL e Epagri; reuniões com o setor.

1999

Regra central

Proibição de fixação por âncoras, poitas e sacos de pedras.

Pescarias de beira de praia e alternativa à rede de cabo

Calões móveis, emalhe derivante e arrasto de praia.

Justificativa

Conflitos com arrasto, presença de amadores/veranistas e riscos à segurança.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Histórico da Portaria nº 54-N/1999 — 2003–2007

Demanda de revisão ganha força

2003–2007

Dependência econômica

Pescadores relatam baixa rentabilidade do calão móvel e dependência da pesca de cabo.

2004

Referência regional

IBAMA/RS solicita o processo e destaca semelhanças entre o litoral do RS e sul de SC.

2007

Reavaliação

IBAMA/SC considera pertinente revisar a norma, condicionada a salvaguardas.

Zoneamento

Áreas delimitadas por coordenadas para compatibilizar usos da praia.

Controle de acesso

Cadastro de pescadores locais dependentes e limitação dos pontos.

Segurança

Âncoras “mochas”/sacos de brita ou areia; vedação de pontas vivas.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Histórico da Portaria nº 54-N/1999 — 2007–2010

Premissas construídas para uma possível revisão

2007

Zoneamento

Áreas delimitadas por coordenadas para compatibilizar usos da praia.

2007

Controle de acesso

Cadastro de pescadores locais dependentes e limitação dos pontos.

2007

Segurança

Âncoras “mochas”/sacos de brita ou areia; vedação de pontas vivas.

2010

Proposta FEPESC

Licença anual, identificação dos pontos, comissão e regras de conflito.

2011

Zoneamento municipal

IBAMA/SC solicita zoneamento das praias aos municípios.

Atualização da norma

Consenso informado sobre adaptações dos fixadores/cabos e redução das redes.

Encaminhamento

Processo remetido ao MPA para continuidade da reavaliação.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Ação Civil Pública nº 5002862-06.2012.4.04.7204

Cumprimento da Portaria nº 54-N/1999

- Em 2019, União/MPA, Polícia Federal e IBAMA foram chamados a cumprir sentença voltada ao combate do petrecho proibido.
- Determinação de fiscalização efetiva e rotineira no litoral sul catarinense.
- Operações em Içara, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota e Passo de Torres.
- Retirada e apreensão dos petrechos proibidos ao menos duas vezes ao ano, com relatório ao Ministério Público Federal.



Fiscalização de 2020 evidenciou a necessidade de revisão

A execução da sentença recolocou o ordenamento em discussão

26/05/2020

DAP/SFA-SC, IBAMA/SC e Polícia Federal acompanharam operação de fiscalização no sul de Santa Catarina.

Escuta em campo

Relatos de pescadores de cabo/calão, pescadores de arrasto de praia e agentes de fiscalização evidenciaram conflito persistente.

Encaminhamento

Foi sugerida ao DEPOP/SAP/MAPA a criação de grupo de trabalho para revisar a Portaria nº 54-N/1999.

Ações conjuntas em 2021

Governo do Estado de Santa Catarina e Governo Federal

- Discussão no âmbito da Câmara Técnica de Pesca de Santa Catarina, com participação da EPAGRI.
- Principal encaminhamento: criação de GT Local para discutir a revisão e compatibilizar modalidades de pesca e múltiplos usos da praia.
- As discussões paralisaram, mas o conflito permaneceu sem resolução ao final de 2021.



Diagnóstico atual: fontes e eixo de análise

Retomada da demanda pela Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Processo IBAMA

Análise do Processo nº 02026.001323/94-84 e do histórico de criação e reavaliação da Portaria nº 54-N/1999.

Documentos EPAGRI

Registros e discussões técnicas relacionadas às pescarias de beira de praia no litoral sul.

Levantamento da SNPA

Levantamento sobre artes fixas e caracterização atual das modalidades de cabo/calão no sul de SC e no RS.

Caracterização regional da atividade pesqueira

Sul de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

- Pesca de cabo/calão identificada nos dois estados e associada às condições morfológicas e oceanográficas locais.
 - Costa preponderantemente retilínea e áreas majoritariamente abertas.
 - Extensas faixas de praia e larga zona de arrebentação com bancos de areia.
 - Ausência de costões rochosos e desembocaduras em grandes trechos.
- Modalidades semelhantes: cabo/calão, pandorga, passeadeira/corrico e arrasto/lance de praia.



SC e RS: contexto regional semelhante, situações regulatórias distintas

Santa Catarina

Portaria nº 54-N/1999 proíbe fixação por âncoras, poitas e sacos de pedras.

Persistem conflitos entre modalidades de beira de praia.

Há demanda por critérios que permitam atividade rentável e segura, com controle de acesso e compatibilização de usos.

Rio Grande do Sul

A pesca de cabo é permitida, mas carece de regulamentação.

Alguns municípios adotam zoneamento, períodos de pesca e identificação de pontos.

GT Local encaminhou ao MPA subsídios para o ordenamento das pescarias de beira de praia.

- Sob análise técnica.

Elementos fundamentais para a revisão do ordenamento

Síntese das medidas construídas ao longo do processo

- Adaptação dos petrechos e dos sistemas de fixação, com critérios de segurança.
- Zoneamento dos múltiplos usos da praia e definição clara dos pontos de pesca.
- Limitação do acesso a pescadores profissionais artesanais efetivamente dependentes da pesca de cabo.
- Cadastro, licenciamento, identificação e mecanismos de controle/fiscalização.
- Participação dos governos locais no ordenamento territorial e na compatibilização entre pesca, navegação, esporte e lazer.

Encaminhamento proposto

Integração do debate entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Síntese técnica

A análise dos documentos e do diagnóstico atual indica pertinência em discutir conjuntamente o ordenamento das pescarias de beira de praia de SC e RS, preservando as especificidades de cada estado.

Relação com o ordenamento do RS – Próximo ponto da agenda

Apresentação das demandas de ordenamento da pesca artesanal do Rio Grande do Sul — incluindo a pesca de cabo — e dos subsídios encaminhados ao MPA pelo GT Local.

Muito obrigada!

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



21. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



22.DEVOLUTIVAS DAS PROPOSTAS DE ORDENAMENTO PARA O RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)



CPG Pelágicos Sudeste e Sul

4ª Reunião Ordinária

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura

23 e 24 de setembro de 2026, Porto Alegre/RS.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



CPG Pelágicos Sudeste e Sul

4ª Reunião Ordinária

23. DEVOLUTIVAS DAS PROPOSTAS DE ORDENAMENTO PARA O RIO
GRANDE DO SUL

23 e 24 de setembro de 2026, Porto Alegre/RS.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Dimensão territorial e social da atividade

A pesca de beira de praia ocorre em ampla extensão do litoral do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

SUBSÍDIOS PARA REVISÃO DA IN 03/2004 – LAGOA DOS PATOS

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

SUBSÍDIOS PARA REVISÃO DA IN 17/2004 – BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TRAMANDAÍ / LITORAL NORTE RS

SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE PESCA DE “BEIRA DE PRAIA”

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR
Subsídios para Atualização da Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP nº 03, de 9 de fevereiro de 2004
Equipe Responsável:
Jean Pierre Oses – Analista – Ciências Biológicas – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS
Herica Pereira Rodrigues – Oceanóloga – Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura
Marlon Hilgert Arenhardt – Chefe de Divisão Pesca e Aquicultura Familiar [Cargo exercido à época] – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS
Ana Spinelli Pinto – Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura
Joana Gerent Voges - Chefe de Divisão Pesca e Aquicultura Familiar [Cargo atual] – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS
Roberto Kraid Pereira – Diretor – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – SDR/RS

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR
Subsídios para Atualização da Instrução Normativa MMA nº 17, de 17 de outubro de 2004
Equipe Responsável:
Jean Pierre Oses – Analista – Ciências Biológicas – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS
Herica Pereira Rodrigues – Oceanóloga – Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura
Marlon Hilgert Arenhardt – Chefe de Divisão Pesca e Aquicultura Familiar [Cargo exercido à época] – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS
Ana Spinelli Pinto – Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura
Joana Gerent Voges - Chefe de Divisão Pesca e Aquicultura Familiar [Cargo atual] – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS
Roberto Kraid Pereira – Diretor – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – SDR/RS


RELATÓRIO TÉCNICO CONJUNTO
SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA “PESCA ARTESANAL TRADICIONAL DE BEIRA DE PRAIA” NO LITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Equipe Responsável:
Herica Pereira Rodrigues – Oceanóloga – Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura
Jean Pierre Oses – Analista – Ciências Biológicas – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS
Rafael Weber Graffiti – Engenheiro Agrônomo – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – SDR/RS
Roberto Kraid Pereira – Diretor – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – SDR/RS
Ana Spinelli Pinto – Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura
Marlon Hilgert Arenhardt – Chefe Divisão Pesca e Aquicultura Familiar – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS
Porto Alegre, junho de 2026



Dimensão territorial e social da atividade

A pesca de beira de praia ocorre em ampla extensão do litoral do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

SUBSÍDIOS PARA REVISÃO DA IN 03/2004 – LAGOA DOS PATOS

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

Subsídios para Atualização da Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP
nº 03, de 9 de fevereiro de 2004

Equipe Responsável:

Jean Pierre Oses – Analista – Ciências Biológicas – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS

Herica Pereira Rodrigues – Oceanóloga – Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura

Marlon Hilgert Arenhardt – Chefe de Divisão Pesca e Aquicultura Familiar [Cargo exercido à época] – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS

Ana Spinelli Pinto – Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura

Joana Gerent Voges – Chefe de Divisão Pesca e Aquicultura Familiar [Cargo atual] – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS

Roberto Kraid Pereira – Diretor – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – SDR/RS

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

SUBSÍDIOS PARA REVISÃO DA IN 17/2004 – BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TRAMANDAÍ / LITORAL NORTE RS

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

Subsídios para Atualização da Instrução Normativa MMA nº 17, de 17
de outubro de 2004

Equipe Responsável:

Jean Pierre Oses – Analista – Ciências Biológicas – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS

Herica Pereira Rodrigues – Oceanóloga – Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura

Marlon Hilgert Arenhardt – Chefe de Divisão Pesca e Aquicultura Familiar [Cargo exercido à época] – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS

Ana Spinelli Pinto – Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura

Joana Gerent Voges – Chefe de Divisão Pesca e Aquicultura Familiar [Cargo atual] – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS

Roberto Kraid Pereira – Diretor – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – SDR/RS

SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE PESCA DE “BEIRA DE PRAIA”



RELATÓRIO TÉCNICO CONJUNTO

SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA “PESCA ARTESANAL
TRADICIONAL DE BEIRA DE PRAIA” NO LITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Equipe Responsável:

Herica Pereira Rodrigues – Oceanóloga – Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura

Jean Pierre Oses – Analista – Ciências Biológicas – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS

Rafael Weber Graffiti – Engenheiro Agrônomo – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – SDR/RS

Roberto Kraid Pereira – Diretor – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas – SDR/RS

Ana Spinelli Pinto – Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul – Ministério da Pesca e Aquicultura

Marlon Hilgert Arenhardt – Chefe Divisão Pesca e Aquicultura Familiar – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígenas e Quilombolas –SDR/RS

Porto Alegre, junho de 2026



Contexto e objetivo

Subsídios técnicos para a regulamentação da pesca artesanal tradicional de beira de praia no litoral do RS

ATIVIDADE TRADICIONAL

Prática consolidada ao longo do litoral gaúcho, vinculada à geração de renda, segurança alimentar, organização familiar e comunitária e transmissão de conhecimentos entre gerações.

LEVANTAMENTO 2025–2026

SDR/RS e MPA, com apoio da Emater/RS-Ascar e colaboração dos pescadores, realizaram levantamento para caracterizar modalidades, pontos de pesca e elementos para o ordenamento.

OBJETIVO DO ORDENAMENTO

Reconhecer e regulamentar as modalidades de beira de praia, conciliando permanência da pesca artesanal tradicional, sustentabilidade dos recursos, segurança das operações e redução de conflitos de uso da faixa costeira.

Dimensão territorial e social da atividade

A pesca de beira de praia ocorre em ampla extensão do litoral do Rio Grande do Sul

PONTOS DE PESCA DE CABO

679

MUNICÍPIOS COM PONTOS LEVANTADOS

16

RGPS NO LITORAL GAÚCHO

6.846

OUTRAS MODALIDADES

Relatos locais indicam que aproximadamente 30% dos pescadores também praticam modalidades como calão, passeadeira e pandorga.

Por que a beira de praia tem características próprias?

Condições geomorfológicas e oceanográficas moldam as técnicas utilizadas

COSTA ABERTA

- 622 km de costa
- Extensa faixa arenosa contínua
- Poucas áreas naturalmente abrigadas
- Praias dissipativas a intermediárias

ZONA DE ARREBENTAÇÃO

- Baixa declividade
- Bancos de areia longitudinais
- Ondas e correntes intensas
- Condições variáveis com ventos e frentes frias

IMPLICAÇÃO PARA A PESCA

As modalidades são adaptadas à dinâmica costeira e operam predominantemente próximas à praia, com estruturas fixas, transitórias, redes à deriva ou operações manuais.

O relatório destaca a faixa de até 1 milha náutica como estratégica para a manutenção dessas pescarias artesanais tradicionais.

Modalidades de pesca de beira de praia identificadas no RS

Diversidade de técnicas adaptadas à zona costeira

PESCA DE CABO

Estrutura fixa; emalhe, rede de saco e avião.

CALÃO

Estrutura transitória com estacas; sem ponto fixo.

TARRAFA

Operação manual e desembarcada.

CACEIO

Rede de emalhe à deriva.

PASSEADEIRA

Rede conduzida ativamente pelo pescador.

PANDORGA

Sistema semipassivo associado à deriva.

ESPINHEL

Linha-mãe com múltiplos anzóis; lançamento manual.

LANCE DE PRAIA

Rede lançada com pequena embarcação e recolhida manualmente.

COLETA DE ISCAS

Coleta manual de organismos bentônicos na faixa praial.

Pesca de cabo | Principal modalidade levantada

Pontos fixos e alternância de petrechos conforme espécies e condições ambientais

ESTRUTURA

- Ponto de localização fixa
- “Morto” na praia + cabo + âncora
- Bengalas mantêm a rede aberta
- Boia sinaliza a âncora
- Pequenos botes usados na manutenção

PETRECHOS

- Rede de emalhe fixa
- Rede de saco
- Avião

Os petrechos não operam simultaneamente: são alternados conforme espécie presente e condições ambientais.

OPERAÇÃO

- Dependente de condições meteoceanográficas adequadas
- Em média, cerca de 100–150 dias favoráveis/ano
- Respeito a defesos e interrupções em áreas de balneabilidade

O levantamento registrou no mínimo 679 pontos de cabo em operação nos litorais norte e sul do Estado.

Outras modalidades | Diferenças operacionais relevantes

Critérios de ordenamento precisam reconhecer que os petrechos não funcionam da mesma forma

CALÃO

Sem ponto fixo. Estacas de madeira ou metal são instaladas e removidas a cada operação. Cabos menores (~30 m) permitem selecionar áreas mais favoráveis, mas exigem maior esforço operacional.

CACEIO • PASSEADEIRA • PANDORGA

Caceio: deriva livre.

Passeadeira: deslocamento controlado pelo pescador.

Pandorga: operação semipassiva associada à corrente/vento.

Retirada manual das redes.

LANCE DE PRAIA

Pequena embarcação lança a rede além da arrebentação; recolhimento é manual e unilateral na praia. Embarcações descritas: até 8 m e motor até 18 HP.

Tarrafa, espinhel e coleta de iscas completam o conjunto de práticas tradicionais descritas no relatório.

Recursos pesqueiros e sustentabilidade

O ordenamento deve integrar espécies-alvo, fauna acompanhante e captura incidental

ESPÉCIES-ALVO

Pescadinha, papa-terra, betara, corvina, abrótea, anchova, linguado, tainha, parati e pescada-branca, entre outras associadas a petrechos específicos.

FAUNA ACOMPANHANTE

Inclui savelha, pampas, gordinho, espada, guajuvira, siris e outros organismos que variam conforme modalidade e época.

CAPTURA INCIDENTAL

Espécies ameaçadas devem observar as proibições vigentes e devem ser previstas medidas de redução da captura incidental.

A regulamentação deve ser compatível com defesos, restrições específicas e medidas de conservação aplicáveis a cada recurso.

Subsídios para medidas de ordenamento

Elementos propostos no relatório para estruturar a regulamentação

QUEM PODE OPERAR

Pescadores com Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP.

FAIXA DE OPERAÇÃO

Até o limite máximo de 1 milha náutica.

FORMA DE OPERAÇÃO

Predominantemente desembarcada; exceções para lance de praia e manutenção da estrutura de cabo.

PETRECHOS

Uso dos petrechos descritos para as modalidades tradicionais de beira de praia.

SAZONALIDADE

Respeito aos períodos de defeso específicos de cada espécie.

TERRITÓRIO

Municípios devem considerar e manter espaços de uso consuetudinário e ocupação histórica.

Esses elementos podem funcionar como base para critérios de acesso, operação, territorialização, fiscalização e gestão participativa.

Eixos para construção do ordenamento

Síntese dos aspectos que precisam ser combinados na norma

1. ACESSO

RGP, carácter artesanal tradicional e critérios de habilitação.

2. ESPAÇO

Faixa costeira, pontos de pesca, zonas de uso e compatibilização com outros usuários.

3. PETRECHOS

Definição técnica por modalidade, dimensões, malhas, ancoragem e sinalização.

4. ESFORÇO

Número de pontos/estruturas, sazonalidade e regras específicas por pescaria.

5. SEGURANÇA

Navegação, balneabilidade, sinalização e operação em costa aberta.

6. CONSERVAÇÃO

Defesos, espécies ameaçadas, captura incidental e monitoramento.

A regulamentação pode ser construída com critérios gerais e complementada por medidas locais de ordenamento territorial.

Interface regional | Sul de SC e Rio Grande do Sul

Modalidades semelhantes indicam oportunidade de análise articulada

RIO GRANDE DO SUL

O relatório identifica pesca de cabo, calão, caceio/passeadeira/pandorga, lance de praia e outras modalidades tradicionais associadas à costa aberta e à zona de arrebentação.

O ordenamento específico ainda é incipiente e há demanda por regulamentação.

SUL DE SANTA CATARINA

Há modalidades de beira de praia semelhantes, inclusive cabo/calão. A pesca com estrutura fixa de cabo encontra restrição normativa e sua revisão já integra a agenda de discussão do ordenamento.

A proximidade ambiental e operacional permite avaliar critérios convergentes, preservando particularidades estaduais.

Síntese para discussão

Subsídios disponíveis para avançar na construção das medidas de ordenamento

DIAGNÓSTICO

- Modalidades identificadas
- Distribuição espacial
- Caracterização operacional
- Espécies associadas
- Relevância social e econômica

CRITÉRIOS PARA A NORMA

- Acesso e habilitação
- Área de operação
- Petrechos e dimensões
- Esforço e sazonalidade
- Segurança e conservação

PRÓXIMO PASSO

Aprofundar discussão participativa e técnico-científica para transformar os subsídios em **medidas de ordenamento das pescarias de beira de praia, considerando conjuntamente o litoral do RS e as interfaces com o sul de SC.**

Devido a predominância de recursos demersais, transferir a discussão para o CPG Demersais Sudeste e Sul.

Muito obrigada!

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



23. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO
10:20 – 10:30



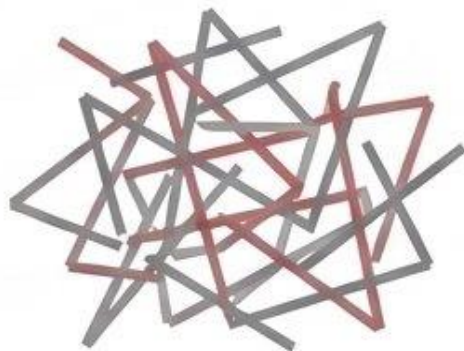
25. REVISÃO DAS PESCARIAS DE EMALHE

Secretaria Nacional de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva (SNPI)

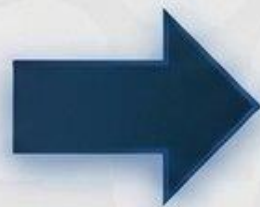
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)



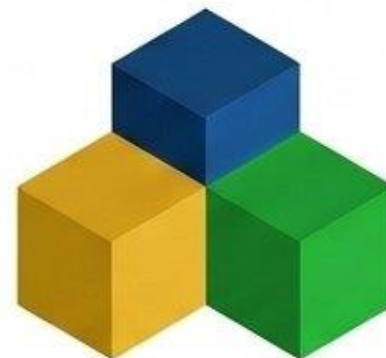
O Desafio Atual



- Elevada heterogeneidade operacional, normativa e territorial.
- Parâmetros regulatórios não harmonizados.
- Lacunas de informações atualizadas, integração das informações e consolidação dos dados comparáveis.



A Solução Estruturada



- Execução analítica especializada.
- Governança e decisão técnica colegiada.
- Escuta territorial ampliada, qualificada e participativa.

Separação clara entre produção técnica, validação participativa e decisão administrativa, garantindo segurança jurídica.



Estruturar processo técnico-participativo para subsidiar a elaboração de Planos de Gestão com base em evidências, conhecimento tradicional e especificidades territoriais.

Resultados Estratégicos



Base de dados padronizada e rastreável

Rastreável.



Diagnóstico interestadual comparável

Comparável.



Redução de insegurança jurídica e maior previsibilidade ao setor
**jurídica e maior
previsibilidade ao setor.**



Integração formal entre evidência técnico-científica e contribuição territorial
**evidência técnica e
contribuição territorial.**

Grupo de Trabalho (GT)

Governança e Validação

Governança e Validação

Validação metodológica, análise técnica e contribuições ao processo.

MPA

Avaliação, Decisão e Gestão

Avaliação técnica dos produtos, coordenação do processo, integração institucional e tomada de **decisão** no âmbito do ordenamento pesqueiro.

Subgrupos Estaduais

Aporte Técnico-Territorial

Escuta ampliada, identificação de conflitos locais e gestão participativa.

Consultoria Técnica

Execução Técnica

Produção de base estruturada, analítica e comparável.

Caráter técnico-instrumental (sem função deliberativa).



Governança Colegiada: Descentralização Regional Estratégica

GTE Norte/Nordeste

Coordenação: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA).

- **Abrangência:** AP, PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA.
- **Foco:** Especificidades da pesca artesanal de grande escala regional.

GTE Sudeste/Sul

Coordenação: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI).

- **Abrangência:** ES, RJ, SP, PR, SC, RS.
- **Foco:** Especificidade da pesca de emalhe de grande escala regional

Composição Multissetorial: MPA, MMA, IBAMA, ICMBio, Marinha, Secretarias Estaduais, Pesquisadores (GTC), Coordenação das Superintendências Federais - SFPAs e Setor Produtivo (Artesanal e Industrial).

- ❖ **Consultoria**→ produção técnica estruturada e execução da escuta ativa
- ❖ **Superintendências Federais**→ acompanhamento das atividades de campo e proposta metodológica; coordenação dos Subgrupos Estaduais
- ❖ **Subgrupos Estaduais**→ validação territorial e formulação de recomendações em nível estadual
- ❖ **Grupo de Trabalho**→ validação técnica regional e formulação de recomendações
- ❖ **MPA** → avaliação, decisão e gestão
- ❖ **MPA/MMA**→ avaliação e publicação

26. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



27. REVISÃO DA DIVERSIFICADA COSTEIRA NO ÂMBITO DO GT PERMISSIONAMENTO

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)



CPG Pelágicos Sudeste e Sul

4ª Reunião Ordinária

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura

Brenda Ramos Uliano
brenda.ramos@mpa.gov.br
depop.snpa@mpa.gov.br

23 e 24 de setembro de 2026, Porto Alegre/RS.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



CPG Pelágicos Sudeste e Sul

4ª Reunião Ordinária

26 - REVISÃO DA DIVERSIFICADA COSTEIRA

- GRUPO DE TRABALHO DO PERMISSIONAMENTO
- SUBSÍDIOS CIENTÍFICOS - Grupos Técnicos Científicos

23 e 24 de setembro de 2026, Porto Alegre/RS.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Instituição do GT Permissionamento

Portaria Interministerial MPA/MMA nº 38, de 3 de dezembro de 2025

CARÁTER

Grupo de Trabalho Interministerial de caráter consultivo, coordenado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.

OBJETIVO

Subsidiar a revisão das normas e organizar a matriz de permissionamento de embarcações de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros.

REFERÊNCIA CENTRAL

Revisão do permissionamento atualmente estruturado pela Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10/2011.

Horizonte de trabalho: 24 meses, prorrogáveis por mais 12 meses.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Composição e participação

Integração entre órgãos públicos e representação do setor pesqueiro

MEMBROS DO GT

- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
- Ibama
- ICMBio
- Estado-Maior da Armada / Marinha do Brasil

CONVIDADOS PERMANENTES

Até 12 entidades com assento no CONAPE:

- até 6 entidades e organizações dos movimentos sociais e trabalhadores da pesca;
- até 6 entidades da área empresarial.

A composição amplia o diálogo entre gestão pública, setor produtivo e trabalhadores da pesca ao longo da revisão do permissionamento.

INI 10/2011

A **INI 10/2011** prevê as normas gerais para o permissionamento de embarcações de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros, com definição das modalidades de pesca, espécies a capturar e áreas de operação permitidas.

Principais definições: Identificação dos **Métodos**, das **Modalidades** e dos **Petrechos** de Pesca e **Espécies** a serem capturadas, incluindo a Fauna Acompanhante Previsível, as Espécies de Captura Incidental e as Espécies Alternativas, assim como a **Área de Operação**.

Nº Métodos de Pesca:	Petrechos
I) Linhas (16 modalidades)	Ex: Espinhel horizontal, espinhel vertical, linha de mão (fundo)
II) Redes de Espera (12 modalidades)	Ex: Emalhe oceânico (superfície), emalhe costeiro (superfície)
III) Redes de Arrasto (14 modalidades)	Ex: Arrasto (fundo) - simples ou parelha, Arrasto (fundo) - duplo
IV) Redes de Cerco (6 modalidades)	Ex: Cerco/traineira
V) Armadilhas (12 modalidades)	Ex: Covos/Manzoá, Potes- polvo
VI) Outros (7 modalidades)	Ex: Puçá - mergulho, Diversificada Costeira

O trabalho foi estruturado em fases

Prioridade inicial: consolidar o continental e avançar sobre o costeiro-marinho

FASE 1



PERMISSIONAMENTO CONTINENTAL

Construção da Matriz de Permissionamento Continental e das normas gerais aplicáveis às embarcações de pesca em águas continentais.

FASE 2



COSTEIRO-MARINHO

Início pela revisão da modalidade Diversificada Costeira. Na sequência, o cronograma prevê revisão das modalidades Arrasto, Cerco, Linha, Armadilha e Emalhe*.

** GT Emalhe em andamento.*



Andamento das atividades

Síntese das 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do GT

FASE 1 | CONTINENTAL

Período de trabalho: desde maio de 2025.

Produto: minuta de Portaria com a Matriz de Permissionamento Continental e normas gerais.

Situação informada na 6ª reunião: minuta encaminhada ao MMA e sob análise da Consultoria Jurídica junto ao Ministério.

FASE 2 | DIVERSIFICADA COSTEIRA

A fase costeiro-marinha foi iniciada pela Diversificada Costeira.

O diagnóstico combina consultas aos GTC, base de dados oficiais, setor e às Superintendências Federais, servindo de base para a construção da proposta de revisão.

O GT já vinha desenvolvendo atividades antes da formalização pela Portaria nº 38/2025, com reuniões e encaminhamentos voltados à revisão da matriz.

Diversificada Costeira

Matriz de Permissionamento (INI 10/2011)

6.4. Modalidades e/ou petrechos: Diversificada costeira (embarcações de pequeno porte, com propulsão a remo ou a vela, e, quando motorizadas, com potência de motor até 18,0 hp, comprimento até 8,00 m e arqueação bruta até 2,0.)

Outras definições regionais ou locais:

Espécie-alvo: Peixes e crustáceos diversos não controlados por regulamentação específica

Captura incidental:

Fauna acompanhante previsível:

Autorização Complementar:

Área de operação: Mar territorial N

Diversificada Costeira

Matriz de Permissionamento (INI 10/2011)

6.5. Modalidades e/ou petrechos: Diversificada costeira (embarcações de pequeno porte, com propulsão a remo ou a vela, e, quando motorizadas, com potência de motor até 18,0 hp, comprimento até 8,00 m e arqueação bruta até 2,0.)

Outras definições regionais ou locais:

Espécie-alvo: Peixes e crustáceos diversos não controlados por regulamentação específica

Captura incidental:

Fauna acompanhante previsível:

Autorização Complementar:

Área de operação: Mar territorial NE (exceto BA)

Diversificada Costeira

Matriz de Permissionamento (INI 10/2011)

6.6. Modalidades e/ou petrechos: Diversificada costeira (embarcações de pequeno porte, com propulsão a remo ou a vela, e, quando motorizadas, com potência de motor até 18,0 hp, comprimento até 8,00 m e arqueação bruta até 2,0.)

Outras definições regionais ou locais:

Espécie-alvo: Peixes e crustáceos diversos não controlados por regulamentação específica

Captura incidental:

Fauna acompanhante previsível:

Autorização Complementar:

Área de operação: Mar territorial (BA ao RJ)

Diversificada Costeira

Matriz de Permissionamento (INI 10/2011)

6.7. Modalidades e/ou petrechos: Diversificada costeira (embarcações de pequeno porte, com propulsão a remo ou a vela, e, quando motorizadas, com potência de motor até 18,0 hp, comprimento até 8,00 m e arqueação bruta até 2,0.)

Outras definições regionais ou locais:

Espécie-alvo: Peixes e crustáceos diversos não controlados por regulamentação específica

Captura incidental:

Fauna acompanhante previsível:

Autorização Complementar:

Área de operação: Mar territorial (SP ao RS)

Diversificada Costeira: metodologia da revisão

Fluxo de trabalho apresentado no GT Permissionamento

- 1 Diagnóstico** Consultas ao GTC e Superintendências Federais; dados do MPA; reuniões com o setor.
- 2 Construção** Apresentação do diagnóstico ao GT e elaboração da proposta de revisão.
- 3 Diálogo** Consulta às entidades da pesca e consolidação no âmbito da Gestão Compartilhada MPA/MMA.
- 4 Validação** Apresentação da proposta consolidada nos CPGs e ajustes posteriores.
- 5 Conclusão** Consulta Pública, consolidação da proposta final e trâmites para publicação.

Diversificada Costeira: metodologia da revisão

Fluxo de trabalho apresentado no GT Permissionamento

- 1 Diagnóstico** Consultas ao GTC e Superintendências Federais; dados do MPA; reuniões com o setor.
- 2 Construção** Apresentação do diagnóstico preliminar ao GT e elaboração da proposta de revisão.
- 3 Diálogo** Consulta às entidades da pesca e consolidação no âmbito da Gestão Compartilhada MPA/MMA.
- 4 Validação** Apresentação da proposta consolidada nos CPGs e ajustes posteriores.
- 5 Conclusão** Consulta Pública, consolidação da proposta final e trâmites para publicação.

Cronograma da Fase 2 | Diversificada Costeira

Atualização apresentada na 6ª Reunião Ordinária

JUL

5ª reunião do GT; proposta de cronograma e início das consultas.

AGO

Recepção das consultas e sistematização das respostas.

SET

Apresentação do diagnóstico preliminar ao GT (10/09) e construção da proposta de revisão.

OUT

Submissão ao setor; tratativas MPA/MMA e autarquias; apresentação consolidada aos CPGs.

NOV

Ajustes pós-CPGs e previsão de submissão à Consulta Pública.

DEZ

Consolidação da proposta final e trâmites para publicação.

Cronograma sujeito aos ajustes decorrentes das discussões técnicas e institucionais do GT.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Por que essa revisão é estratégica?

Atualização do permissionamento como instrumento de gestão

ATUALIZAÇÃO

Enfrentar a defasagem dos atuais modelos de permissionamento e alinhar as regras às características reais das pescarias.

SEGURANÇA

Ampliar clareza, previsibilidade e segurança jurídica para pescadores, setor produtivo e administração pública.

SUSTENTABILIDADE

Organizar o acesso aos recursos pesqueiros conciliando atividade econômica, pesca artesanal e uso sustentável.

A revisão da Diversificada Costeira ganha destaque imediato por sua abrangência sobre a pesca artesanal e por constituir demanda histórica do setor.

Diversificada Costeira na norma atual

Critérios centrais do Art. 8º e do Anexo VI

AB

$\leq 2,0$

COMPRIMENTO

$\leq 8 \text{ m}^*$

MOTOR

$\leq 18 \text{ HP}$

ÁREA

Mar Territorial

* No Art. 8º, o limite de comprimento é aplicado na ausência da informação de arqueação bruta.

PETRECHOS

Mais de dois petrechos podem ser empregados pela mesma embarcação; arrasto tracionado é vedado.

ESPÉCIES | ANEXO VI

“Peixes e crustáceos diversos não controlados por regulamentação específica.”

Contexto da consulta aos GTCs

Manifestação solicitada pelo MPA no âmbito do GT Permissionamento

DEMANDA

O Ofício MPA nº 3/2026/DEPOP solicitou subsídios técnicos ao GTC Demersais SE/S para a revisão da modalidade Diversificada Costeira.

OBJETO

Revisão da INI MPA/MMA nº 10/2011, especialmente das modalidades 6.4 a 6.7, hoje diferenciadas pela área de operação.

QUESTÕES ANALISADAS

Petrechos; porte e características das embarcações; potência; espécies; área de operação; outras pescarias e aspectos técnicos, biológicos e socioeconômicos.

A manifestação parte da necessidade de adequar o permissionamento à diversidade e às particularidades da pesca artesanal.

GTC Demersais SE/S: Contradições que justificam a revisão

O GTC identifica inconsistências internas e risco de interpretações restritivas

PORTE DA EMBARCAÇÃO

Art. 8º: $AB \leq 2$ e, somente na ausência da AB, comprimento ≤ 8 m.

Anexo VI: exige simultaneamente $AB \leq 2$ e comprimento ≤ 8 m.

→ O Anexo restringe embarcações que podem ter $AB \leq 2$ e mais de 8 m, dependendo do casco.

ESPÉCIES

Art. 8º: originalmente restringia espécies sob controle de esforço.

Anexo VI: limita a peixes e crustáceos não controlados por regulamentação específica.

→ A redação do Anexo permaneceu restritiva mesmo após a revogação do inciso II do §2º do Art. 8º em 2018.

PETRECHOS / MÉTODO

Art. 8º permite leitura ampla: qualquer petrecho, exceto arrasto tracionado.

Mas a Diversificada Costeira está no método “Outros”, definido como modalidades não abrangidas pelos métodos anteriores.

→ Isso pode gerar leitura restritiva para linha, emalhe, cerco e armadilha.

Síntese do GTC: a revisão deve eliminar ambiguidades entre o corpo da INI e o Anexo VI e explicitar o alcance da modalidade.

Síntese dos critérios recomendados pelo GTC Demersais SE/S

Proposta técnica para orientar a revisão da Diversificada Costeira

CRITÉRIO	NORMA ATUAL	RECOMENDAÇÃO GTC
Arqueação bruta	Até 2,0	Manter
Comprimento	Até 8 m simultaneamente com AB	Aplicar somente na ausência da AB
Propulsão / motor	Remo, vela ou motor até 18 HP	Ampliar para 50 HP ou mais
Área de operação	Mar Territorial	Águas Interiores + Mar Territorial
Petrechos	Redação sujeita a interpretação	Explicitar multiplicidade; excluir arrasto tracionado e práticas proibidas
Espécies	Peixes e crustáceos com restrições do Anexo	Recursos pesqueiros em geral, salvo proibição específica

Recomendações do GTC Demersais SE/S

Critérios para uma Diversificada Costeira compatível com a realidade da pesca artesanal

01

Porte

02

Propulsão e potência

03

Área de operação

04

Petrechos e espécies

Diretriz transversal: preservar a flexibilidade que caracteriza a pesca artesanal de baixa mobilidade e baixo poder de pesca, evitando critérios que excluam práticas tradicionais.

Os limites devem ser acompanhados por avaliações periódicas com dados do RGP, monitoramento pesqueiro e particularidades locais dos territórios de pesca artesanal.

Diversificada Costeira | Consulta às SFPA

- SF dos 17 estados costeiros

- Formulário eletrônico

- Perguntas (critérios DC)

- Todos as SF reponderam



- Porte das embarcações;
- Petrechos;
- Área de operação;
- Monitoramento;
- Especificidades das pescarias de cada estado



Síntese das informações encaminhados pelas Superintendências Federais

Proposta técnica para orientar a revisão da Diversificada Costeira

CRITÉRIO	NORMA ATUAL	APONTAMENTOS DAS SF
Arqueação bruta	Até 2,0	Maior flexibilidade até 5; 10 classes ou faixas de porte
Comprimento	Até 8 m simultaneamente com AB	Maior flexibilidade até 12 metros sem limites para embarcações a vela e a remo
Propulsão / motor	Remo, vela ou motor até 18 HP	Maior flexibilidade 20; 50; 90 hp (de acordo com condições oceanográficas regionais)
Área de operação	Mar Territorial	Mar Territorial e Águas interiores (ambientes estuarinos, baías, enseadas, lagunas, igarapés, entre outros)
Petrechos	Redação sujeita a interpretação	Explicitar multiplicidade; possibilidade de incluir arrasto manual (gerival)
Espécies	Peixes e crustáceos com restrições do Anexo	Recursos pesqueiros em geral, salvo proibição específica

PRÓXIMAS ETAPAS

Recepção das contribuições dos demais GTCs e Marinha do Brasil (aspectos de segurança da navegação).

Elaboração da proposta de revisão para a Diversificada Costeira, incorporar contribuições do setor e dos CPGs e avançar para consulta pública e consolidação normativa.

Paralelamente, avançar na **discussão das definições presentes na IN 10/2011** (ex: Fauna Acompanhante Previsível, as Espécies de Captura Incidental e as Espécies Alternativas) por meio de um sub-grupo.

Muito obrigada!

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura

Brenda Ramos Uliano

brenda.ramos@mpa.gov.br

depop.snpa@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



28. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



29. DEVOLUTIVA DA REC 7/2025: MEDIDA DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)



Devolutiva da Recomendação 07/2025

**Medidas de ordenamento para as pescarias de
peixe espada (*Trichiurus lepturus*)**

Histórico

- Janeiro de 2023
 - Recepção do Ofício 02/2023 - Gov. Celso Ramos
- Setembro de 2023
 - Recepção dos Ofícios 134 e 135 – FEPESC
- Dezembro de 2023
 - Pautado na 1ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos
- Setembro de 2024
 - Pautado na 2ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos
- Setembro de 2025
 - Pautado na 3ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos

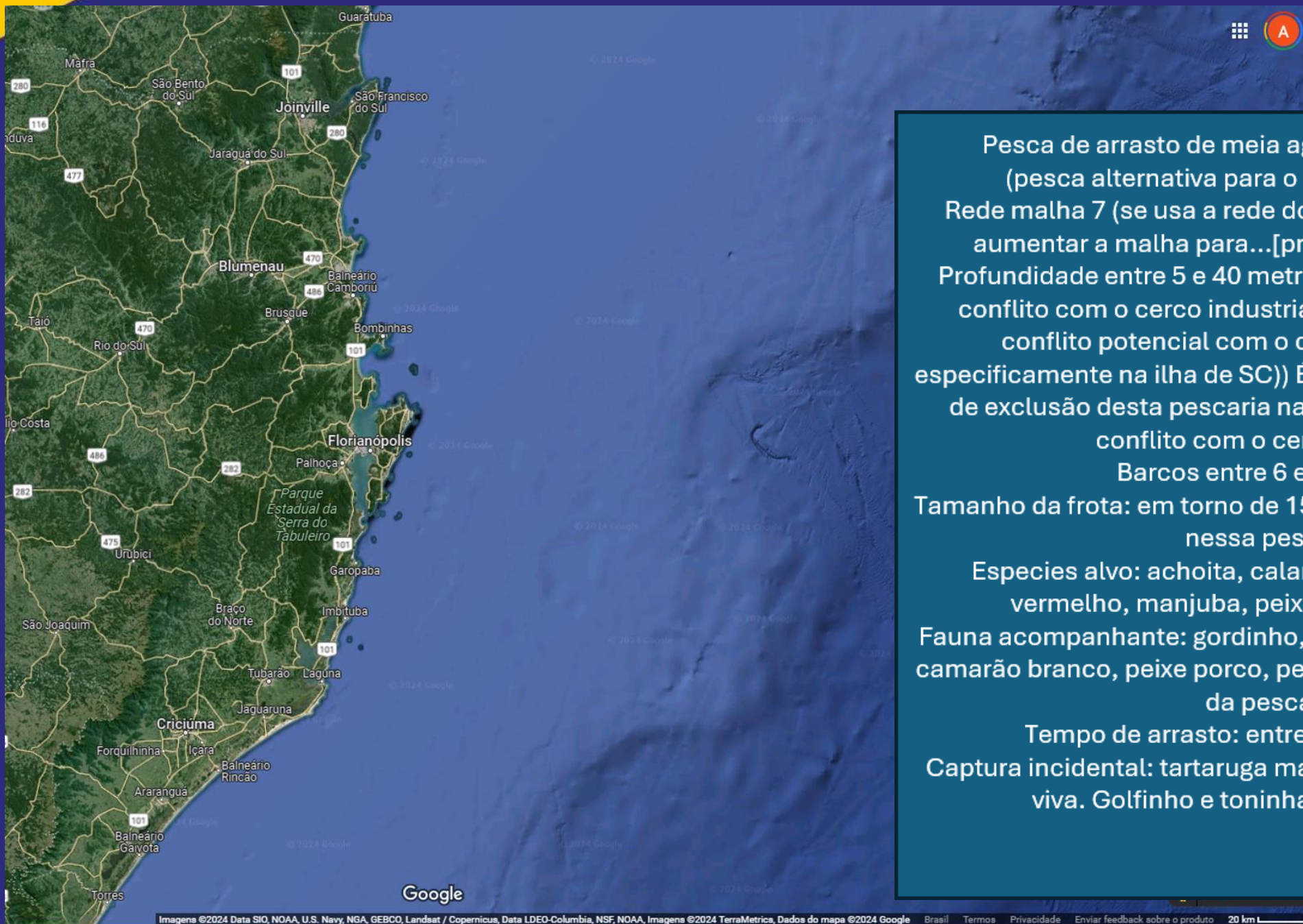


Histórico

- 1ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos
 - Apresentação do panorama das normas vigentes e debate inicial sobre medidas necessárias - sem recomendação
- 2ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos
 - REC 5/2024 - Realizar reuniões com setores envolvidos (SAQ/SC)
- 3ª Reunião Ordinária do CPG Pelágicos
 - REC 7/2025 - Realizar reuniões com setores envolvidos (MPA)

Desde então...

- Portaria SAQ nº 011/2025
 - Instituição do Grupo de Trabalho do Peixe-espada e do bagre
 - Reuniões do GT local
 - Consolidação e envio da proposta ao MPA
- Reunião GT e MPA
- Alinhamento MPA e MMA
 - Medidas de ordenamento propostas



Pesca de arrasto de meia agua para espada e lula
(pesca alternativa para o arrasto de camarão)
Rede malha 7 (se usa a rede do camarão mas é possível
aumentar a malha para...[precisa verificar melhor])
Profundidade entre 5 e 40 metros (mais para o fundo tem
conflito com o cerco industrial. Próximo da costa tem
conflito potencial com o cerco flutuante (mais
especificamente na ilha de SC)) É possível pensar numa área
de exclusão desta pescaria na ilha de SC para mitigar o
conflito com o cerco flutuante
Barcos entre 6 e 12 metros
Tamanho da frota: em torno de 150 barcos que têm interesse
nessa pescaria
Especies alvo: achoita, calamar argentino, calamar
vermelho, manjuba, peixe espada, chicharro
Fauna acompanhante: gordinho, sororoca e gaivira, corvina,
camarão branco, peixe porco, pescadinha. Não chega a 10%
da pescaria
Tempo de arrasto: entre uma e duas horas
Captura incidental: tartaruga marinha (rara). A maioria vem
viva. Golfinho e toninha (mais raro ainda)

MINUTA DE PORTARIA

Medidas propostas



Previsão de criação de nova modalidade pesqueira

Medidas de ordenamento

- **3.15 - Arrasto**
 - Espécie-alvo: camarões marinhos;
 - Complementar: arrasto de meia água
 - *espécie-alvo: peixe-espada, lulas com garatéia.*
- Conversão de embarcações, de até 12m, das modalidades 3.8 e 3.9
- Limite de até 150 vagas
- Área de operação entre Gov. Celso Ramos e Itapoá
- Período entre 1º de maio e 31 de outubro
- **Malha** - em discussão:
 - **50 mm** (medida sugerida pelo GT)

Previsão de criação de nova modalidade pesqueira

Medidas de registro

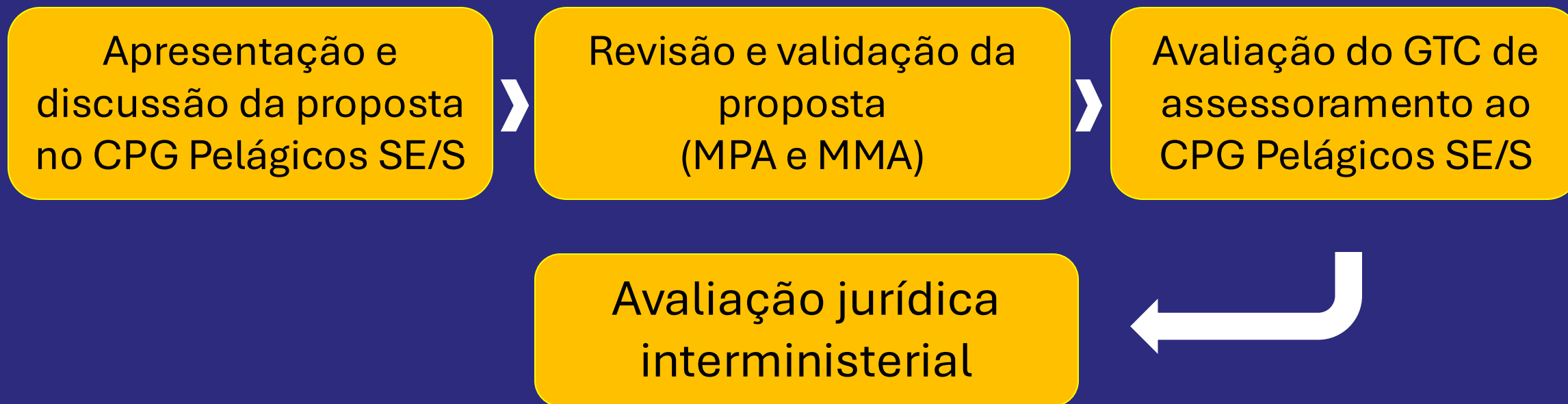
- Apenas uma autorização por proprietário
- Protocolo de requerimento no sistema eletrônico
- RGP na categoria pescador ou pescadora profissional artesanal
 - Critérios de desempate, caso elevado número de embarcações: cronologia dos pedidos
- Procedimentos de conversão e substituição
 - Vistorias do PROPESC

Previsão de criação de nova modalidade pesqueira

Medidas de monitoramento

- Mapa de bordo para todas as embarcações da modalidade
 - Sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo, em até 15 dias após o fim do cruzeiro
- Previsão de adesão ao PREPS
 - Mesmos procedimentos aplicáveis às modalidades 3.8 e 3.9
 - Atualmente dado pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 47/2026
 - *AB igual ou superior a 10, a partir de 01 de fevereiro de 2027;*
 - *AB inferior a 10, a partir de 01 de fevereiro de 2029*

Próximos passos



Próximos passos

Apresentação e
discussão da proposta
no CPG Pelágicos SE/S

Revisão e validação da
proposta
(MPA e MMA)

Avaliação do GTC de
assessoramento ao
CPG Pelágicos SE/S

Avaliação jurídica
interministerial

Estamos
aqui!

Obrigado!

À disposição para dúvidas

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



30. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO PARA ALMOÇO

Retorno às 14h30



Sessão Tainha



31. INFORMES SOBRE O GT TAINHA

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)



29. INFORMES SOBRE O GRUPO DE TRABALHO DA TAINHA (informação)



Safra 2026

- Reuniões de trabalho extraordinárias
 - 09/06
 - 11/06
 - 24/06
- Andamento de safra e transferências de cota
 - Portaria Interministerial MPA/MMA nº 63 e 64/2026

Safra 2026

- Instituição e nomeação
 - Portaria MPA nº 712 de 08 de junho de 2026
 - Portaria de Pessoal MPA nº 261, de 30 de julho de 2026
- 1ª Reunião ordinária - em 21/08
 - Plano de trabalho aprovado
 - *Reuniões ordinárias mensais (membros)*
 - *Reuniões setorializadas com estados (ampliada)*
 - Proposta de publicação da norma (até jan/27)
- Próximos passos

Obrigado!

À disposição para dúvidas

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



32. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



33. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) ESTADUAL MARINHA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ

Instituto Estadual do Ambiente do Governo do Rio de Janeiro (INEA)



4ª Reunião ordinária do CPG Pelágicos Sudeste/Sul

Proposta de criação de Unidade de Conservação Estadual Marinha

Reserva de Desenvolvimento Sustentável Urupirá

Rio de Janeiro
24 de setembro de 2026

Gerência de Unidades de Conservação
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ

Realização do Estudo



Parceiro Técnico



Órgão Ambiental Responsável



Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



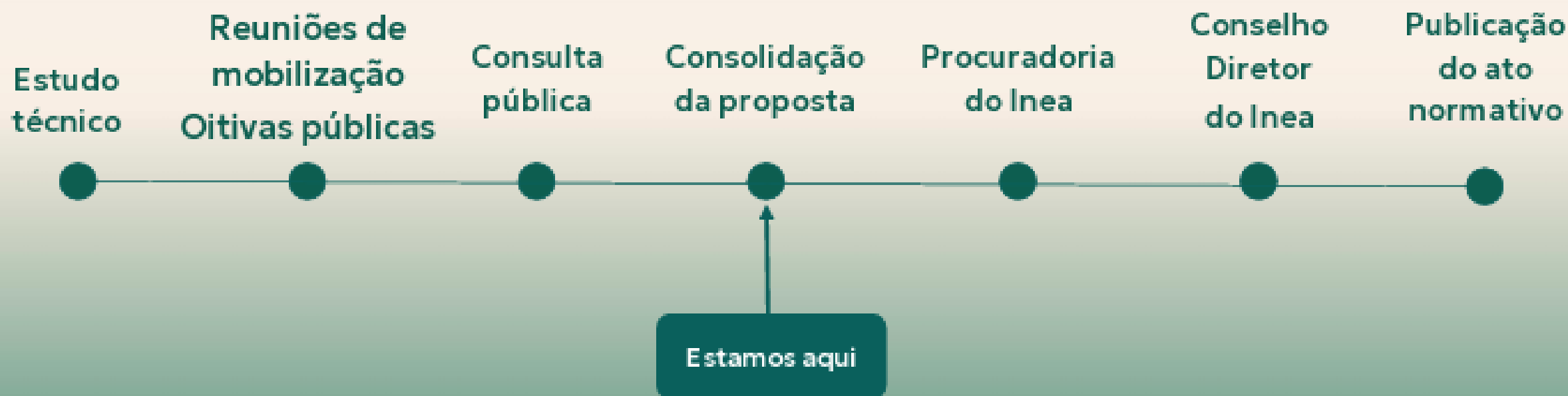
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Diretrizes legais para criação de Unidades de Conservação

Lei nº 9.985/2000 - Art. 5º, 22º e Decreto nº 4.340/2002 - Art. 2º, 5º:

- Assegurar a **participação das populações locais** no processo de criação de unidades de conservação.
- Elaborar **estudos técnicos**.
- Realizar **consultas públicas** para subsidiar a definição de localização, dimensão e limites
- Constar no **ato de criação**: denominação, categoria, objetivos, limites, população beneficiária.

Passo a passo para criação de uma Unidade de Conservação da Natureza



Estudo técnico



Uso de dados secundários e informações levantadas em escutas territoriais e formulários *on-line*

- Bióticos (fauna e flora)
- Abióticos (clima, oceanografia, geologia)
- Histórico-culturais
- Socioeconômicos

Uso do Marxan para definição dos limites da UC

- Alvos de conservação
- Custos
- Oportunidades

Área de estudo: Hope Spot Ilhas Cagarras e Águas do Entorno

Detalhamento da participação social

Escutas territoriais (49 participantes)

- 27/11/2025 – Barra da Tijuca
- 28/11/2025 - Conselho gestor do Mosaico Carioca de UCs (remota)
- 05/12/2025 - Prainha, Grumari e Recreio

Reunião ampliada (35 participantes)

- 04/02/2026 – Especialistas: Com. Tradicionais, poder público (Marinha, FIPERJ, IBAMA, UCs), Comitê de Bacia, ONGs, pesquisadores (remota)

1º Oitiva

05/03/2026 - 227 participantes
(CDesing Hotel, Recreio dos Bandeirantes)



Detalhamento da participação social

Reuniões públicas

- 28/03/2026 - Niterói (Câmara Municipal)
- 30/03/2026 - Prefeit. de Niterói, FAPESCA, SAPERJ, SIPERJES
- 07/04/2026 - Niterói (Pousada Itaipu)
- 27/04/2026 - Rio de Janeiro (IBAMA)

2º Oitiva

17/06/2026 - 73 participantes
(Auditório do DER, Centro)



Detalhamento da participação social

Reuniões individuais

- 13/08/2026 e 03/09/2026 - Associação dos Pescadores de Recreio dos Bandeirantes (APREBAN)
- 13/08/2026 - Colônia Z-14
- 17/08/2026 e 03/09/2026 - Associação de Pescadores da Barra da Tijuca (APELABATA)
- 20/08/2026 - SAPERJ e SIPERJES
- 03/09/2026 - Pescadores tradicionais de Grumari



Consulta pública

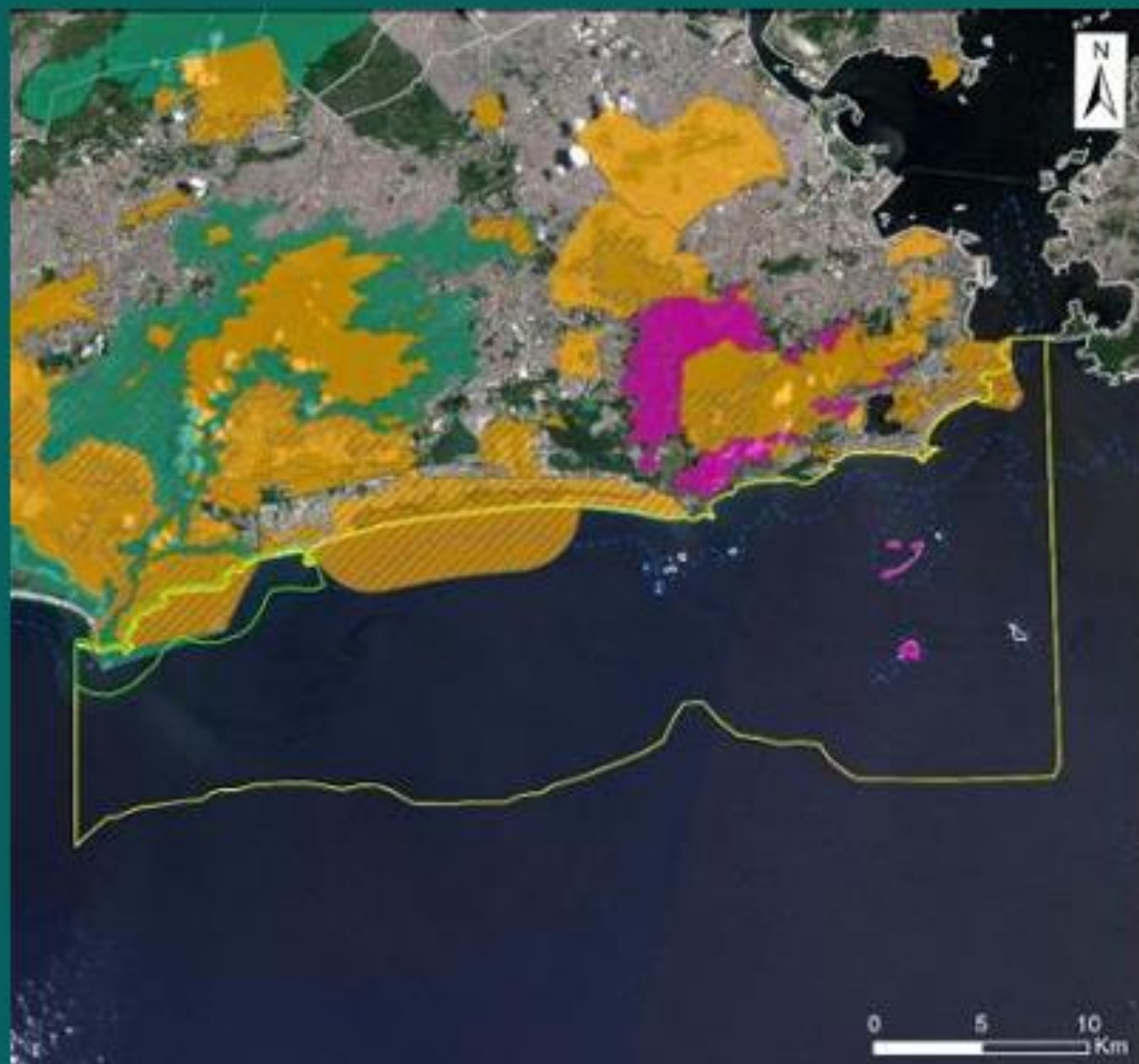
09/09/2026

Auditório da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE-RJ

86 participantes



Após a consulta foi disponibilizado o prazo de mais 15 dias para o recebimento de eventuais manifestações complementares de interessados no processo



Hope Spot e Unidades de Conservação



Legenda

- Isobata (-20m)
- Área de Estudo de Criação UC
- Hope Spot - RJ
- ▨ Zonas de Amortecimento
- UCs Federais
- UCs Estaduais
- UCs Municipais

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zona 18S
 Projeção: Universal Transversa Mercator
 Datum: SIRGAS 2000
 Unidade: Metro

Fundo:
 Limite municipal: IBGE, 2014
 Limite de Bacias: GABR, Rio
 Base Cartográfica: Projeto Ilhas do Rio
 Unidades de Conservação: Data Rio
 Imagem: Sentinel-2/MSI - ArcGIS Living Atlas

Escala: 1:500.000
 Autoria: Jéssica Costa Pereira
 CREA/RJ: 2018/00021



Justificativas para criação da UC marinha

Pescadores tradicionais

- Garantir que pescadores artesanais e trabalhadores tradicionais possam viver e trabalhar mantendo suas tradições;
- **Fortalecer a cultura local**, valorizando os modos de vida tradicionais;
- **Fortalecer a gestão territorial**, por meio da prevenção e combate à pesca ilegal e a crimes ambientais na região.



Crédito da fotografia: Liliane e Lodi

Justificativas para criação da UC marinha

Conservação da Natureza

- Proteger locais de reprodução de espécies ameaçadas e de importância econômica;
- Preservar costões rochosos, restingas e lajes e áreas de mar aberto;
- Valorizar a beleza das ilhas de Peças e Palmas, do Frade e Rasa de Guaratiba, além do Pontal do Recreio.

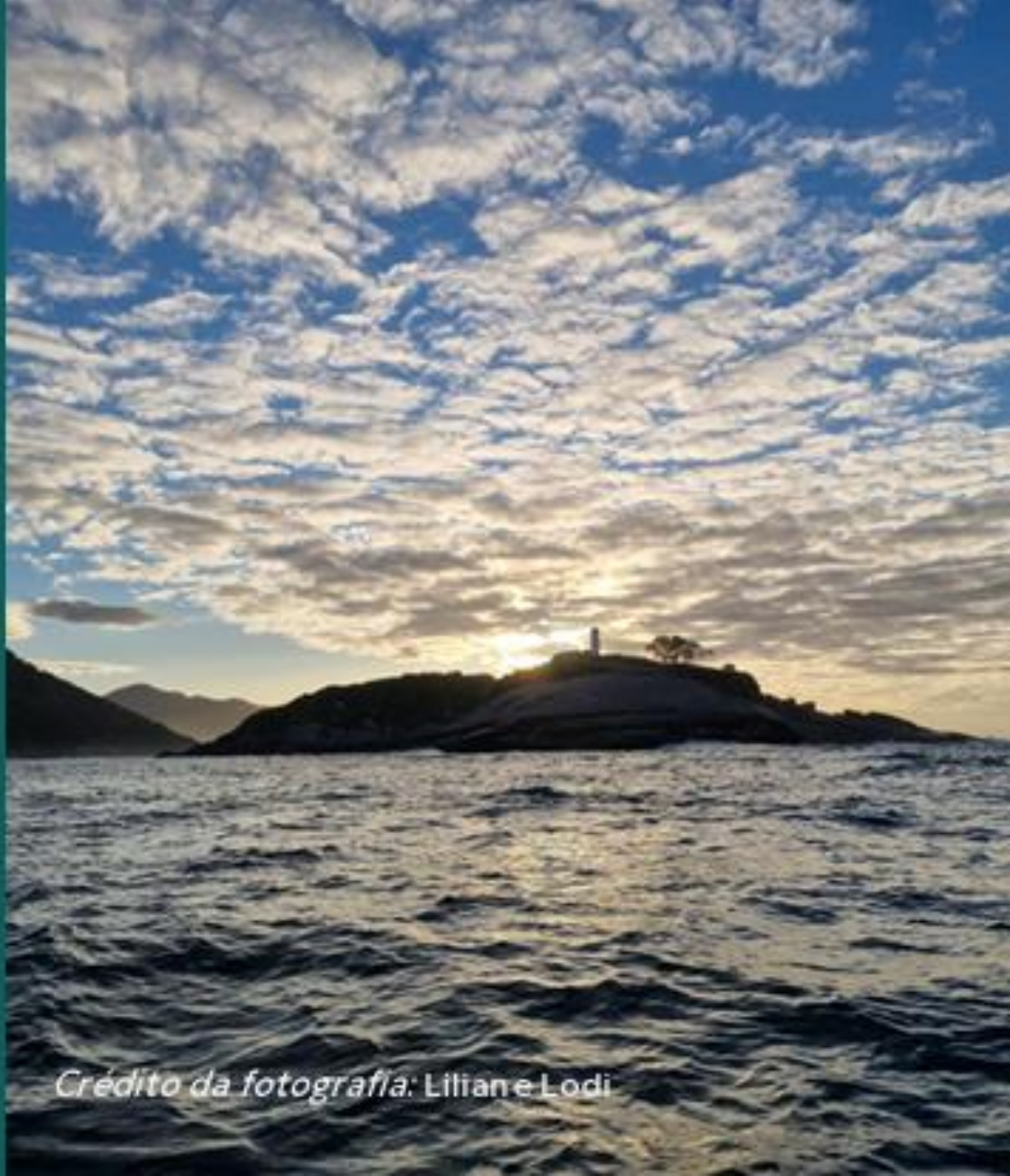


Jovem Cherne. *Hyporthodus niveatus*
Crédito da fotografia: Athila Bertoncini

Justificativas para criação da UC marinha

Turismo

- **Incentivar o ecoturismo**, potencializando a economia local e a geração de emprego e renda;
- **Incentivar esportes náuticos;**
- Fortalecer o **turismo de base comunitária;**
- **Ordenar as atividades turísticas.**



Categorias de Unidades de Conservação - SNUC

Grupo de Proteção Integral:

Não é permitido o uso dos recursos naturais

- Estação Ecológica
- Reserva Biológica
- Parque Nacional
- Monumento Natural
- Refúgio de Vida Silvestre

Grupo de Uso Sustentável:

É permitido o uso sustentável dos recursos naturais

- Reserva de Desenvolvimento Sustentável
- Reserva Particular do
- Patrimônio Natural
- Área de Proteção Ambiental
- Área de Relevante Interesse Ecológico
- Floresta Nacional
- Reserva de Fauna
- Reserva Extrativista

Categoria proposta para a UC a ser criada

Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)

Conservar a natureza e, ao mesmo tempo, **valorizar e fortalecer o modo de vida das comunidades que vivem e dependem daquele território.**

Garantir que os recursos naturais, como peixes, possam continuar sendo utilizados pelas gerações atuais e futuras, de forma **organizada e sustentável.**

Promover **oportunidades de geração de renda e incentivar a participação das comunidades nas decisões** sobre a gestão da área.

RDS URUPIRÁ

Denominação: Urupirá = nome pelo qual os indígenas chamavam a Ilha das Palmas. Também, na linguagem indígena, significa “o cesto do peixe”.

Localização:

Município do Rio de Janeiro

Bairros da Zona Oeste: Barra de Guaratiba, Grumari e **Recreio dos Bandeirantes**;

Área: 3.000,80 ha.

Limite proposto

Espelho D'água

Oeste/Leste: 500 m de raio da Ilhota do Frade e do Pontal do Recreio;

Sul: 1 milha náutica (1,85 km) a partir da costa e 500 m de raio da Ilha das Palmas; a parte emersa inclui a Ilhota do Frade e Ilha Rasa de Guaratiba e a cota da curva de nível de 25 m das Ilhas das Palmas e Peças.

PROPOSTA DE LIMITE PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO



RDS URUPIRÁ

Beneficiários da criação da RDS

Comunidades pesqueiras e operadores de turismo tradicionais da região:

- Grumari;
- Guaratiba;
- Recreio dos Bandeirantes;
- Barra da Tijuca.

Comunidades do entorno que utilizam historicamente a área proposta para a RDS para o seu sustento poderão pleitear junto ao órgão ambiental serem cadastradas como usuárias.



Fotos: Isabelle Ramos

USOS possíveis e incentivados na RDS

PESCA

Atividade prioritária e protegida

Artes de pesca que sejam compatíveis com a conservação da biodiversidade e manutenção dos estoques pesqueiros principalmente a **pesca tradicional, de subsistência, amadora esportiva**

Artes de pesca praticadas pelas comunidades

Emalhe (de superfície e de fundo), cerco, coleta manual, laço de caranguejo, vara de pesca, linha de mão (com garateia, zangarejo, zangarilho, de fundo, de superfície), mergulho, pote, puçá e tarrafa, além da coleta de mariscos



TURISMO

Turismo de pesca e natureza praticado por membros das comunidades tradicionais locais, principalmente turismo de base comunitária



Crédito da fotografia: Athila Bertoncini

LAZER E ATIVIDADES ESPORTIVAS

Turismo de sol e praia, surf, *stand up paddle*, canoagem, corrida, montanhismo, mergulho recreativo (em apnéia e mergulho autônomo), além da pesca amadora, recreativa e esportiva, em modalidades de arpão, linha de mão e com vara



Crédito da fotografia: José Carlos Seoane

PESQUISA CIENTÍFICA



Crédito da fotografia: Athila Bertoncini

inea



RIO DE JANEIRO

Gestão da categoria proposta para a UC a ser criada

Conselho Deliberativo constituído por:

- Órgãos Públicos;
- Organizações da Sociedade Civil e;
- Populações tradicionais

Características

- As comunidades têm voz e poder de decisão na gestão da área;
- Permite que diferentes opiniões sejam ouvidas;
- As regras são discutidas e decididas coletivamente;
- Torna as decisões mais transparentes.



A reserva não é administrada apenas pelo governo.

As comunidades participam ativamente das decisões sobre o futuro do território.

Instrumentos de Gestão

Plano de Manejo

Documento técnico com zoneamento, regras e diretrizes para a gestão
Construído e aprovado pelo Conselho Deliberativo



O plano de manejo é a principal ferramenta para nortear como a UC deve ser implementada para alcançar seus objetivos de criação!



Acordo de gestão

Contrato de uso estabelecido entre os beneficiários
e o órgão gestor da UC



Benefícios da criação da UC

- Aumento dos estoques pesqueiros;
- Ampliação da renda das comunidades;
- Fortalecimento das organizações comunitárias;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Maior investimento público na área.



Obrigado!

Bruno Cid Crespo Guimarães

**Analista Ambiental – Serviço de Planejamento para a Conservação (SERVPCON)
Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

INEA/RJ

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria de
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

34. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



35. DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS PELÁGICOS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL



INTERVALO
16:10 às 16:30



36. RECOMENDAÇÕES



37. ENCERRAMENTO



Obrigada!

CPG Pelágicos Sudeste e Sul
Ministério da Pesca e Aquicultura

cpg-pelagicos-ses@mpa.gov.br